SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3164

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2022.10.28.1. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção e recuperação de pavimentações em diversas localidades na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 1.215.451,28 (um milhão duzentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Abaiara/CE, 10 de Março de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E0A5F33F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.09.01

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.09.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **13 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H00MIN**, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2023.03.09.01,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL, SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA(VARRIÇÃO, CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇO E PODA ARBÓREA), SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no CENTRO ADMINISTRATIVO - situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h pelo site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou através do email: licitaacopiara2@gmail.com –

DOUGLAS SANTOS CUNHA -
Presidente .

Publicado por:
Douglas Santos Cunha
Código Identificador:3B86B0A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.09.01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.09.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de MARÇO de 2023, às 08h30min**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** tombado sob o **nº 2023.03.09.01,** com fins a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**

SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.com e site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

DOUGLAS SANTOS CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Santos Cunha
Código Identificador:899109BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2023–SRP**, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **02/2023-PPRP**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, **CONTRATADA:** H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA INCRITA NO CNPJ: 29.505.214/0001-00 para o LOTES n° (1), com o valor de R$ 633.052,00 (seiscentos e trinta e três mil e cinquenta e dois reais) **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, ALÉM DE HOSPEDAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE. **VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2023 a 10/03/2024.

ARARIPE-CE 10 DE MARÇO DE 2023.

Orgão Gestor
FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS.
Secretaria de Assuntos Governamentais Gerenciador

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:9F50F28E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73.2023

PORTARIA Nº 73/2023 Aratuba, 07 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO SILVA BRASIL**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO E DE GESTÃO (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:67E64306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74.2023

PORTARIA Nº 74/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ANTÔNIO JAIR MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 160868-1, brasileiro, RG nº. 99098164847/SSP-CE, CPF 950.351.253-00, com lotação na Secretaria de Assistência Social a partir de **06/03/2023 á 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7660E9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75.2023

PORTARIA Nº 75/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva CRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 161899-7, brasileira, RG nº. 2005014053138/SSP-CE, CPF 027.010.763-07, com lotação na Secretaria de Assistência Social a partir de **01/03/2023 á 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:11333003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76.2023

PORTARIA Nº 76/2023 Aratuba, 09 de março de 2023.

Nomeia Conselheiro Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar, no período de 06 (seis) meses e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VIVIANE PEREIRA DAMÁSIO DE LIMA**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, a partir de **01/03/2023 à 30/08//2023**, em substituição aos conselheiros que irão gozar férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:32F1ED0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 680.2023

Lei Municipal nº 680/2023 Aratuba, 08 de março de 2023.

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social em parcela única ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI e dá outras providências***.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI - ARATUBA, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.444.023/0001-08, a subvenção social no valor de **R$ 17.107,29** (*dezessete mil, cento e sete reais e vinte e nove centavos*), a ser transferido da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parcela única para o CADI - ARATUBA.

§ 1º- O valor a ser transferido para o CADI – ARATUBA, corresponde a 80% *(oitenta por cento*) do arrecadado **R$ 21.384,11** (vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), durante a campanha do Imposto de Renda 2021/2022, ou seja, do total de sendo os 20%, correspondente a **R$ 4.276,81** (quatro *mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)*, restantes do valor arrecadado ficam destinados ao custeio de manutenção do FMDCA - Fundo Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes.
§ 2º- A subvenção foi autorizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aratuba por meio da *Resolução nº 001/2023/CMDCA*.
§ 3º - Os recursos serão destinados exclusivamente a ações de fomento a garantia de direitos de crianças e adolescente e na promoção da ampliação dos serviços da entidade em Aratuba;

Art. 2º - A aplicação dos recursos se dará conforme Plano de Trabalho a ser apresentado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI e referendado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aratuba.

Art. 3° - A prestação de contas será efetuada perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aratuba, e deverá ser apresentada no prazo de 120 dias a partir da transferência dos recursos.
Art. 4º - A subvenção decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **08.243.0143.2.142.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA na natureza 3.3.90.39.00** outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4DE53AD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **2023.02.10.1**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE**,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **LB REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA**, referente aos itens: 01 e 02, totalizando o valor de R$ 860.910,00(oitocentos e sessenta mil, novecentos e dez reais). **HOMOLOGO** a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas Geral.

Data da Homologação: Arneiroz/Ce, 10 de Março de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:25232337

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2023.03.08.1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ- CEARA, **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA EMISSÃO**: 08/03/2023 **DATA DA ABERTURA**: 27/03/2023 **HORÁRIO**: 08:00 HS **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz - Ce, 10 de março de 2023.

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:24AAF405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de óleos lubrificantes e filtros (de ar, de óleo e de combustível), incluindo os serviços de troca/substituição, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 14 de março de 2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**24 de março de 2023 às 08:30 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**24 de março de 2023 às 09:00 - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 10 de março de 2022 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:337AD55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.10.2

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.10.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2023.03.10.2. **Objeto:** Contratação de serviços para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da sede do município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 939830/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Data e horário da abertura:** Dia 13 de abril de 2023, às 09h30min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 10 de março de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4A807BA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO
CELULA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

Portaria de Nº 217/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTONIO NETINHO DA SILVA**, portador do CPF: 685.119.148-20 para exercer o Cargo em Comissão de **CELULA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:CC06906F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO
CELULA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA.

Portaria de Nº 215/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO EUFRASIO MARTINS**, portador do CPF: 907.389.422-00 para exercer o Cargo em Comissão de **CELULA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:7A90B32E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.

Portaria de Nº 210/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 263.100.823-53 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:B1882091

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE-211/2023

Portaria de Nº 211/2023

Concede Gratificação de Serviço Relevante, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **Concede Gratificação de Serviço Relevante** ao Sr. **FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA** portador do CPF: 263.100.823-53, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:22509CDE

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA E RESIDUOS SOLIDOS.

Portaria de Nº 214/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSE EDIGLE DE MELO**, portador do CPF: 030.519.643-01 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA E RESIDUOS SOLIDOS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:82463B1D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.

Portaria de Nº 216/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSE JAIME SOUSA BARBOSA**, portador do CPF: 058.819.943-53 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:5649E2DC

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CELULA DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.

Portaria de Nº 218/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MANOEL LOPES XAVIER**, portador do CPF: 487.103.263-91 para exercer o Cargo em Comissão de **CELULA DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:A5151A94

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NUCLEO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA.

Portaria de Nº 219/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **OSVALDO DE LIMA FRANCA**, portador do CPF: 315.997.613-00 para exercer o Cargo em Comissão de **NUCLEO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:03ABA510

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CELULA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO.

Portaria de Nº 227/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSE INARDO DE SOUZA LOPES**, portador do CPF: 015.851.333-96 para exercer o Cargo em Comissão de **CELULA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:D890A2F2

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE - 228/2023

Portaria de Nº 228/2023

Concede Gratificação de Serviço Relevante, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **Concede Gratificação de Serviço Relevante** ao Sr. **JOSE INARDO DE SOUZA LOPES** portadora do CPF: 015.851.333-96, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:4DB90199

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Portaria de Nº 212/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANCISCA NAYARA LOPES DE HOLANDA**, portadora do CPF: 068.010.173-06 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:2A7F8887

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE - 213/2023

Portaria de Nº 213/2023

Concede Gratificação de Serviço Relevante, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **Concede Gratificação de Serviço Relevante** a Sra. **FRANCISCA NAYARA LOPES DE HOLANDA** portadora do CPF: 068.010.173-06, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0CB30824

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CELULA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

Portaria de Nº 158/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANTONIA VLADIJANE DE SENA FREITAS**, portadora do CPF: 019.434.903-92 para exercer o Cargo em Comissão de **CELULA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:BCDE3FF7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE.

Portaria de Nº 159/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **CARLEANE DE SOUSA PINHEIRO**, portadora do CPF: 992.015.773-20 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E9B8A394

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE - 160/2023.

Portaria de Nº 160/2023

Concede Gratificação de Serviço Relevante, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **Concede Gratificação de Serviço Relevante** a Sra. **CARLEANE DE SOUSA PINHEIRO** portadora do CPF: 992.015.773-20, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E9F28B68

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA.

Portaria de Nº 161/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CHARLE DEIVE PINHEIRO NOBRE**, portador do CPF: 017.842.383-17 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:FA46BD53

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SISTEMAS.

Portaria de Nº 162/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CLEYTON SOUSA MACHADO**, portador do CPF: 615.717.773-00 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SISTEMAS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:F2625271

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE - 163/2023.

Portaria de Nº 163/2023

Concede Gratificação de Serviço Relevante, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **Concede Gratificação de Serviço Relevante** a Sra. **CLEYTON SOUSA MACHADO** portadora do CPF: 615.717.773-00, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:48B230D1

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO
NÚCLEO DE ENDEMIAS.

Portaria de Nº 164/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO VARGNE DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 891.784.403-00 para exercer o Cargo em Comissão de **NÚCLEO DE ENDEMIAS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:F17DEBF7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO
CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS.

Portaria de Nº 165/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **GESSICA DAVILA RODRIGUES BORGES**, portadora do CPF: 024.826.203-33 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:9B597D3D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO
NÚCLEO DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE UBS.

Portaria de Nº 166/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **HELEN FABRICIA HILARIO**, portadora do CPF: 009.437.963-77 para exercer o Cargo em Comissão de **NÚCLEO DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE UBS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:949F24EF

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CÉLULA DE TRANSPORTE ELETIVOS.

Portaria de Nº 168/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSE ISAIAS SANTIAGO DE LIMA**, portador do CPF: 062.916.693-58 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE TRANSPORTE ELETIVOS** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:5511EBCE

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CELULA DE VIGILANCIA SANITÁRIA – VISA E AMBIENTAL.

Portaria de Nº 169/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSE IVAN LUZ RAMOS**, portador do CPF: 003.884.003-07 para exercer o Cargo em Comissão de **CELULA DE VIGILANCIA SANITÁRIA – VISA E AMBIENTAL** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:DCA98118

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO ASSESSORA ADMINISTRATIVA I.

Portaria de Nº 170/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA ALMEIDA BORGES**, portadora do CPF: 154.910.723-20 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA I** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:8C59B71B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE - 171/2023.

Portaria de Nº 171/2023

Concede Gratificação de Serviço Relevante, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **Concede Gratificação de Serviço Relevante** a Sra. **MARIA DE FATIMA ALMEIDA BORGES** portadora do CPF: 154.910.723-20, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:3E37ADB2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO ASSESSORA GOVERNAMENTAL I.

Portaria de Nº 172/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA ROSENILDA FARIAS DA SILVA**, portadora do CPF: 892.162.703-06 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA GOVERNAMENTAL I,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:F7D202F1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE - 173/2023.

Portaria de Nº 173/2023

Concede Gratificação de Serviço Relevante, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **Concede Gratificação de Serviço Relevante** a Sra. **MARIA ROSENILDA FARIAS DA SILVA** portadora do CPF: 892.162.703-06, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:4E80D08B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CÉLULA DE SAÚDE BUCAL - CEO.

Portaria de Nº 174/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **NARAYANE SOUSA PINHEIRO**, portadora do CPF: 059.062.823-27 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE SAÚDE BUCAL - CEO** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:1196D4A0

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA Á SAÚDE.

Portaria de Nº 175/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **PRISCILLA REGIA NOGUEIRA NANTUA**, portadora do CPF: 014.508.863-45 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA Á SAÚDE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:068565E3

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NÚCLEO DE GERÊNCIA DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

Portaria de Nº 176/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **REINALDO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do CPF: 795.553.813-72 para exercer o Cargo em Comissão de **NÚCLEO DE GERÊNCIA DE ENFERMAGEM HOSPITALAR** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:7F380F2C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CÉLULA DE AQUISIÇÃO. COMPRAS, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE BENS E INSUMOS DA SECRETARIA DE SAUDE.

Portaria de Nº 177/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TACIANA HELENA DE LEMOS CAVALCANTE**, portadora do CPF: 065.262.783-88 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE AQUISIÇÃO. COMPRAS, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE BENS E INSUMOS DA SECRETARIA DE SAUDE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:D7132B10

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CELULA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR.

Portaria de Nº 178/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF: 003.828.872-98 para exercer o Cargo em Comissão de **CELULA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:82968079

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria de Nº 179/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LUAN PIMENTA LOURENCIO**, portador do CPF: 057.797.523-46 para exercer o Cargo em Comissão de **CELULA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:1AB494CB

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE - 197/2023.

Portaria de Nº 197/2023

Concede Gratificação de Serviço Relevante, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **Concede Gratificação de Serviço Relevante** a Sra. **TACIANA HELENA DE LEMOS CAVALCANTE** portadora do CPF: 065.262.783-88, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:320F929D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO COORDENADORA DE APOIO Á GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR.

Portaria de Nº 181/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JULIANA NARA CAVALCANTE SANTOS**, portadora do CPF: 020.967.455-51 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE APOIO Á GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E3F99453

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E PRESTÃO DE CONTAS.

Portaria de Nº 182/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MICHELE SILVA LIMA**, portadora do CPF: 026.549.343-90 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E PRESTÃO DE CONTAS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E5B2426F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CÉLULA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Portaria de Nº 183/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SANDOCLADIO SILVA ARAUJO**, portadora do CPF: 103.806.448-19 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE TRANSPORTE ESCOLAR** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0A76E4D3

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CÉLULA DE MERENDA ESCOLAR.

Portaria de Nº 184/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCELO BENEDITO LOPES DE LIMA**, portador do CPF: 073.457.793-19 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE MERENDA ESCOLAR** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:4EFEF645

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CÉLULA DE DADOS E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS.

Portaria de Nº 185/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LESLIE CHELLY DA SILVA NOBRE**, portadora do CPF: 975.576.503-44 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE DADOS E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:D1590262

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CÉLULA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

Portaria de Nº 186/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MAYARA SILVA LIMA**, portadora do CPF: 048.102.783-10 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:903BA92A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CÉLULA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA .

Portaria de Nº 186/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MAYARA SILVA LIMA**, portadora do CPF: 048.102.783-10 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:FC5FCF43

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO CÉLULA DA ARÉA DE MATEMATICA DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR.

Portaria de Nº 187/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LISONETE RODRIGUES BORGES**, portadora do CPF: 016.329.363-56 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DA ARÉA DE MATEMATICA DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:59667A16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.006/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.08.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.006/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZA DE CAIXA DAS**

ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 30.600,00 (TRINTA MIL, SEISCENTOS REAIS)** CONTRATADO: **ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.142.735/0001-34**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2023.. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AB983E45

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.004/2023-DL
ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.02.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.004/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE QUE ESTEJA DISPONÍVEL DE FORMA ONLINE, ACESSADO POR QUALQUER DISPOSITIVO MÓVEL, PARA ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DAS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.610,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)**. CONTRATADO: **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.180.436/0001-48**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D0B8DC9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.697/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGADOUROS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominados os logradouros públicos localizados no interior do Loteamento Lagoa Seca I e II, neste Município de Barbalha/CE, como segue:

I - De **Rua Natal**, o logradouro que fica entre as quadras G e I;
II - De **Rua Recife**, a Rua Projetada 117;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 08 de março de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE em 08 de março de 2023.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:43CF0709

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.699/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGADOUROS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Paulo Victor Sampaio Santana**, a Rua Projetada C, que tem início na Avenida José Olegário da Cruz e término na Associação dos Agricultores Assentados do Sítio Malhada, no Loteamento Parque União.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Cícera Alves de Brito**, a Rua Projetada B, que tem início na Rua Projetada K e término na Rua Projetada A, no Loteamento Parque União.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 08 de março de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE em 08 de março de 2023.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:15BEBD75

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.700/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.607/2021. DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA FINS DE EGULAMENTAÇÃO DAS ATIBUIÇÕES E EMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS PROCESSOS REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 22 da Lei Municipal nº 2.607/2021 de 23 de dezembro de 2021, que trata acerca da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22.*omisis*

i) Diretoria de Licitações e Contratos;
1.Equipe de Apoio;
2. Comissão de Contratação
j) Agência de Contratação e Pregão;
l) Coordenadoria de Fiscalização de Contratos;
1.Fiscalização de Contratos;
omissis

Parágrafo único – A. Os membros suplentes da Equipe de Apoio somente farão jus a remuneração quando assumirem o lugar do titular e, e proporcionalmente aos dias em que atuarem.
Parágrafo único – B. Observada a necessidade de o Agente de Contratação ser integrante dos quadros efetivos do Município, converte-se o cargo em função gratificada.
Parágrafo único – C. Quando da realização de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, o Agente de Contratação deve atuar como pregoeiro.
Parágrafo único – D. O servidor efetivo, dotado de notório e comprovado conhecimento técnico em determinadas áreas que em processo licitatório que envolva bens ou serviços especiais vier a integrar a Comissão de Contratação fará jus a gratificação por atuação, fixada no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), limitada a uma incidência mensal, enquanto durar a elaboração do projeto e processo de contratação."

Art. 2º. O artigo 26 da Lei Municipal nº 2.607/2021 de 23 de dezembro de 2021 que trata acerca da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26. *omissis*

I - Gabinete do Secretário e Secretário Adjunto;

a)Fiscalização de Contratos;"

Art. 3ºO artigo 32 da Lei Municipal nº 2.607/2021 de 23 de dezembro de 2021 que trata acerca da estrutura da Secretaria Municipal de Educação passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 32.*omisis*

V - Diretoria de Administrativo Financeiro:

a) Coordenadoria Administrativa Financeira:

1.Gerência de Manutenção de Prédios Escolares;
2.Assistência do Patrimônio;
b) Fiscalização de Contratos;"

Art. 4ºO artigo 34 da Lei Municipal nº 2.607/2021 de 23 de dezembro de 2021 que trata acerca da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 34. *omissis*

X - Gerência de Controle Interno:

a)Assessoria de Apoio Operacional.
b) Fiscalização de Contratos;

Art. 5ºO artigo 36 da Lei Municipal nº 2.607/2021 de 23 de dezembro de 2021 que trata acerca da estrutura da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 36. *omissis*

III - Diretoria Administrativo Financeiro:

omissis

f) Fiscalização de Contratos;

Art. 6ºO ANEXO I – D da Lei Municipal nº 2.607/2021 de 23 de dezembro de 2021, que trata acerca atribuições de cada Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Agente de Contratação: Único servidor que conduzirá os processos de licitação, com poderes para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua adjudicação e homologação.
Pregoeiro: Agente responsável pela condução dos processos de licitação na modalidade Pregão, com poderes para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.
Equipe de Apoio: Conjunto de agentes públicos preferencialmente efetivos, em número de até 3 (três) membros titulares e até 3 (três) suplentes respectivos, em caráter permanente ou especial, com a função de:
a) apoiar o Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão;
b) apoiar o Agente de Contratação nas demais modalidades de licitação previstas na Lei Federal n° 14.133/21;
Comissão de Contratação: Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, preferencialmente efetivos, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
Fiscal do Contrato: Servidor efetivo, responsável em cada Secretaria da Prefeitura, a ser designado pelo(a) Secretário(a), gestor e responsável pelos contratos de sua pasta, para o seu acompanhamento e fiscalização, relativos a compras, aquisições, obras ou serviços que não sejam de entrega em única parcela, assim entendidos com execução imediata e no prazo de até 30 dias, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 7ºO ANEXO I – F da Lei Municipal nº 2.607/2021 de 23 de dezembro de 2021, que trata acerca atribuições de cada Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Fiscal do Contrato: Servidor efetivo, responsável em cada Secretaria da Prefeitura, a ser designado pelo(a) Secretário(a), gestor e responsável pelos contratos de sua pasta, para o seu acompanhamento e fiscalização, relativos a compras, aquisições, obras ou serviços que não sejam de entrega em única parcela, assim entendidos com execução imediata e no prazo de até 30 dias, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 8ºO ANEXO I – I da Lei Municipal nº 2.607/2021 de 23 de dezembro de 2021, que trata acerca atribuições de cada Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Fiscal do Contrato: Servidor efetivo, responsável em cada Secretaria da Prefeitura, a ser designado pelo(a) Secretário(a), gestor e responsável pelos contratos de sua pasta, para o seu acompanhamento e fiscalização, relativos a compras, aquisições, obras ou serviços que não sejam de entrega em única parcela, assim entendidos com execução imediata e no prazo de até 30 dias, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 9ºO ANEXO I – J da Lei Municipal nº 2.607/2021 de 23 de dezembro de 2021, que trata acerca atribuições de cada Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Fiscal do Contrato: Servidor efetivo, responsável em cada Secretaria da Prefeitura, a ser designado pelo(a) Secretário(a), gestor e responsável pelos contratos de sua pasta, para o seu acompanhamento e fiscalização, relativos a compras, aquisições, obras ou serviços que não sejam de entrega em única parcela, assim entendidos com execução imediata e no prazo de até 30 dias, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 10. O ANEXO I – L da Lei Municipal nº 2.607/2021 de 23 de dezembro de 2021, que trata acerca atribuições de cada Cargo Comissionado da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Fiscal do Contrato: Servidor efetivo, responsável em cada Secretaria da Prefeitura, a ser designado pelo(a) Secretário(a), gestor e responsável pelos contratos de sua pasta, para o seu acompanhamento e fiscalização, relativos a compras, aquisições, obras ou serviços que não sejam de entrega em única parcela, assim entendidos com execução imediata e no prazo de até 30 dias, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 11. O ANEXO III da Lei Municipal nº 2.607/2021 de 23 de dezembro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

ANEXO III

Tabela Nominando Todos os Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa, Separados por Secretaria/Órgão, com Quantitativo e Indicação do Nível a Título de Remuneração.

omissis

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG:

QTD	NOMENCLATURA DO CARGO	NIVEL – DAS
omissis		
01	Diretor de Licitações e Contratos	DAS - 6
04	Membro da Equipe de Apoio	DAS - 8
Eventual	Comissão de Contratação	Gratificação R$ 1.000,00
01	Agente de Contatação e Pregoeiro	DAS - 3
04	Fiscal de Contratos	DAS - 8
omissis		

omissis

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA:

QTD	NOMENCLATURA DO CARGO	NIVEL – DAS
omissis		
02	Fiscal de Contratos	DAS - 8
omissis		

omissis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC:

QTD	NOMENCLATURA DO CARGO	NIVEL – DAS
omissis		
04	Fiscal de Contratos	DAS - 8
omissis		

SECRETARIA DE SAÚDE - SESA:

QTD	NOMENCLATURA DO CARGO	NIVEL – DAS
omissis		
04	Fiscal de Contratos	DAS - 8
omissis		

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - STDSMDH:

QTD	NOMENCLATURA DO CARGO	NIVEL – DAS
omissis		
02	Fiscal de Contratos	DAS - 8
omissis		

Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias das respectivas Secretarias onde se cria ou altera os cargos, nas respectivas classificações da despesa.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 09 de março de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE em 09 de março de 2023.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:7ECD00F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°. 08.03.001/2023 de 08 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BARBALHA/CE E MISSÃO VELHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 03.03.001/2023 pactuado entre o Município de Barbalha/CE e o Município de Missão Velha, que tem por objetivo possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão;
CONSIDERANDO a anuência prévia das partes;
RESOLVE:
Art. 1º. CEDER o servidor público municipal de Barbalha/CE indicado no inciso I, deste artigo, bem como, receber em cessão o servidor público municipal de Missão Velha/CE indicado no seu inciso II, para desempenharem as suas atividades nos respectivos municípios CESSIONÁRIOS, na forma do Convênio de Cooperação Técnica nº 03.03.001/2023.
I. Servidor do Município de Barbalha/CE cedido para o Município de Missão Velha/CE:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Sebastiana Pereira Brito	Auxiliar de Laboratório	Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE

II. Servidor do Município de Missão Velha /CE cedido para o Município de Barbalha/CE:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Alexsandro dos Santos Brandão	Agente de Endmias	Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 08 de março de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE em 08 de março de 2023.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:80ABE5AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 10.03.001/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEÁRA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual e, espacificamente o inciso VI, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, considerando que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei Federal nº 14.133/2021, a "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a mesma estabelece a necessidade de regulamentação de diversos institutos e procedimentos;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal do Barbalha/CE.

§ 1º. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, as autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

§ 2º. Além das hipóteses de incidência previstas no art. 2º da Lei nº 14.133, de 2021, aplica-se este regulamento, no que couber, às concessões e permissões de serviços públicos e aos procedimentos de contratação de parcerias público-privadas.

§ 3º. Os atos regulamentares oriundos de outros entes federativos, independentemente do Poder, somente serão aplicados e observados na realização das contratações do Poder Executivo Municipal quando houver expressa previsão nesse sentido em ato normativo próprio, em decisão de autoridade competente ou em disposição editalícia.

Art. 2º. As contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal serão realizadas de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 2021, nas normas gerais de regência e neste regulamento, observadas as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), e:

I - Os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa, publicidade, transparência, eficiência, celeridade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, formalismo moderado, segurança jurídica, razoabilidade e proporcionalidade;

II - As diretrizes de planejamento, segregação de funções, economicidade, motivação circunstanciada e desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 3º. Compete à Alta Administração do Poder Executivo Municipal implementar e manter instâncias, mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas em suas estruturas administrativas, em consonância com o disposto neste Decreto e em alinhamento com as diretrizes institucionais, as ações e planos de natureza estratégica municipal e sujeita à programação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. São funções da governança das contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I - Assegurar que os princípios e as diretrizes arroladas no art. 2º deste Decreto estejam sendo preservadas nas contratações públicas;

II - Promover relações íntegras e confiáveis, com segurança jurídica para todos os envolvidos, e que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas;

III - Promover a sustentabilidade das contratações públicas, incluindo aspectos de acessibilidade e inclusão social;

IV - Promover o desenvolvimento sustentável no âmbito local e regional, inclusive a partir de medidas de fomento e incentivo às micro e pequenas empresas sediadas no Município; e

V - Promover o direcionamento, a avaliação e o monitoramento da gestão de contratações.

Art. 4º. Para os fins de que trata o inciso I e o § 1º do art. 169 da Lei nº 14.133, de 2021, compete à Controladoria Geral do Município a realização da avaliação objetiva e independente acerca da adequação e eficiência dos instrumentos de governança, de gestão dos riscos e de controles envolvendo os processos e estruturas das contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Para o desempenho das atribuições previstas no caput deste artigo, a Procuradoria Geral do Município deverá auxiliar a Alta Administração em relação à formulação e implementação dos instrumentos de governança e gestão de riscos e, ainda, regulamentar, em ato próprio, procedimentos concernentes à política de integridade pública nas contratações promovidas pela Administração Municipal.

Art. 5º. Para os fins do disposto no caput do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, consideram-se como agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais do Ciclo de Contratações do Poder Executivo Municipal:

I - Ordenadores de Despesas;

II - Procurador Geral do Município;

III - Controlador e Ouvidor Geral do Município;

IV - Servidores da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município;

V - Membros da Diretoria de Licitações e Contratos;

VI - Agente de contratação, membros da equipe de apoio e membros de Comissão de Contratação, quando houver;

VII - Gestores e fiscais de contratos.
VIII – Diretoria de Compras Govenamentais.

§1º. Os servidores referidos nos incisos do caput deste artigo, deverão ter atribuições funcionais ou formação técnico-acadêmica compatível com as áreas de conhecimento abrangidas pela Lei nº 14.133/2021 ou, ainda, qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal "por meio de parecer jurídico atestando a validade;"

§2º. A presença dos requisitos de que trata o inciso o §1º deste artigo poderá ser demonstrada através:
I - Da análise do conjunto de atribuições do cargo, da função comissionada ou da unidade de lotação do servidor;
II - De documento comprobatório de conclusão de curso superior ou técnico em área de conhecimento correlata à contratação pública;
III - De certificado ou declaração de conclusão de ação de capacitação emitida por instituição pública com temática correlata à contratação pública;
IV - De certificado ou declaração de conclusão de ação de capacitação emitida por instituição privada com temática correlata à contratação pública, cuja concessão do afastamento para a realização do treinamento externo tenha sido autorizada pela Administração Municipal.

§ 3º. Em relação aos servidores referidos no caput deste artigo, a aferição do requisito estabelecido no § 1º, compete ao titular da unidade responsável pela elaboração do Termo de Referência ou

Projeto Básico, quando da indicação dos gestores e fiscais de contratos em tais artefatos de planejamento.

Art. 6º. Os agentes públicos de que trata o caput do art. 5º deste Decreto, para o adequado desempenho de suas atribuições em matéria de contratação pública, poderão solicitar auxílios e análises por parte da Procuradoria Geral do Município devendo, para tanto, formular as solicitações de modo objetivo e adequado às competências institucionais das mencionadas unidades.

§ 1º. Ato regulamentar específico editado pela Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município poderá disciplinar os procedimentos de consulta, os prazos de atendimento e os critérios de urgência referentes às consultas formuladas pelos agentes públicos.

§ 2º. No desempenho da atividade consultiva de que trata o caput deste artigo, deverão ser observados por parte dos agentes consulentes a independência funcional e, em relação à Controladoria e Procuradoria Geral do Município, a não caracterização de atos de cogestão.

Art. 7°. Os itens de consumo para suprir as demandas da Administração Municipal não deverão ostentar especificações e características excessivas àquelas necessárias ao cumprimento das finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Considera-se "artigo de luxo", para os fins de que trata o caput deste artigo, os materiais de consumo, de uso corrente, cujas características técnicas e funcionais sejam superiores ao estritamente suficiente e necessário para o atendimento da necessidade da Administração, possuindo caráter de ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.
§ 2º.Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do § 1º deste artigo:

I - For ofertado por preço equivalente ou inferior ao preço de bem de categoria comum da mesma natureza; ou

II - For demonstrada a essencialidade das características superiores do bem em face das necessidades da Administração, a partir da aplicação de parâmetros objetivos identificados no âmbito do ETP, do TR ou PB.

Art. 8°. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos previstos no §2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

§ 1º. O agente de contratação contará com o suporte da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§ 2º. Compete ao Prefeito nomear/designar:

I – O agente de contratação e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores integrantes do Quadro permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal e observado o disposto no art. 5º deste Decreto.
Quando a Comissão de Contratação necessitar de profissional dotado de capapcidade técnica “específica”, e este não for membro da Equipe de Apoio, deverá ser designado pelo Gestor que deflagrou o Processo Licitatório.
II – Os integrantes da Equipe de Apoio e fiscais de contratos.

§ 3º. Quando da condução de licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será referenciado como “Pregoeiro”.

Art. 9°. Ao Agente de Contratação compete conduzir a fase externa dos processos licitatórios, observado o rito procedimental previsto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em especial:
I - Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelos setores técnicos responsáveis pela elaboração dos artefatos de planejamento da licitação e, quando necessário, pela Procuradoria Geral do Município;
II - Conduzir a sessão pública;
III - Conduzir a etapa de lances;
IV - Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e analisar as condições de habilitação, apoiado pelos setores técnicos responsáveis pela elaboração dos artefatos de planejamento da licitação;
V - Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VI - Indicar o vencedor do certame;
VII - Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;
VIII - Promover diligências necessárias à instrução do processo;
IX - Promover o saneamento de falhas formais;
X - Elaborar relatórios e atas de suas reuniões e atividades;
XI - Formalizar a indicação de ocorrência de conduta praticada por licitantes que, hipoteticamente, se enquadre nos tipos infracionais previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, cujo encaminhamento à autoridade competente ocorrerá somente após a instrução da Procuradoria Geral do Município;
XII - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as providências e deliberações de que trata o art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021;

§ 1º. A atuação e responsabilidade do agente de contratação e, quando for o caso, dos membros de Comissão de Contratação será adstrita à realização dos atos do procedimento licitatório propriamente dito, desde a etapa de divulgação do edital até o envio dos autos à autoridade superior para os fins previstos no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º. O disposto no §1º deste artigo não afasta a atuação dos agentes de contratação, em caráter meramente colaborativo e sem assunção de responsabilidade pela elaboração dos artefatos de planejamento, em relação à instrução da fase preparatória dos certames.

Art. 10. A apreciação, o julgamento e a resposta às impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos administrativos, bem como o julgamento das propostas e a análise dos documentos de habilitação por parte do agente de contratação e, quando for o caso, da Comissão de Contratação serão realizados mediante o auxílio do Órgão demandante e da Procuradoria Geral do Município.

§ 1º. Na oportunidade da deflagração de cada procedimento licitatório, uma vez solicitado pelo agente de contratação responsável pela condução do certame, o titular do Órgão demandante indicará, nominalmente, um ou mais servidores como responsáveis por conferir o suporte técnico necessário à realização dos atos de condução da licitação.

§ 2º. Para os fins de que trata este artigo, tanto a solicitação de suporte quanto a indicação dos servidores responsáveis poderá ser formalizada por mensagem eletrônica, devendo, em todo caso, serem juntadas aos autos do processo administrativo.

Art. 11. No julgamento das propostas, na análise da habilitação e na apreciação dos recursos administrativos, o agente de contratação poderá, de forma motivada e pública, realizar diligências para:
Obter esclarecimentos e a complementação das informações contidas nos documentos apresentados pelas licitantes;
Sanar erros ou falhas que não alterem os aspectos substanciais das propostas e dos documentos apresentados pelas licitantes.
Atualizar documentos, já juntados anteriormente, cuja validade tenha expirado após a data de abertura do certame.
Avaliar, com o suporte técnico do órgão demandante, a exequibilidade das propostas ou exigir das licitantes que ela seja demonstrada.

§ 1º. A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação.

§ 2º. Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

Art. 12. O agente de contratação indicado na forma deste Decreto, em seus afastamentos e impedimentos legais ou, ainda, nos casos de impossibilidade prática de condução do certame, poderá ser substituído por outro agente de contratação formalmente designado pelo Prefeito.

Art. 13. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído em conformidade com os requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, e as contidas neste Decreto, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

Art. 14. No âmbito da Administração Pública Municipal, quando a despesa não for oriunda de recursos provenientes da União, poderá ser adotada a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:
I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas atualizações posteriores;
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas atualizações posteriores;
III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível, e suas atualizações posteriores;
§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º. Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 4º. Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
§ 5º. Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (código penal).
§ 6º. Fica facultado o uso da dispensa eletrônica, que caso adotado, deverá seguir regulamento próprio.

Art. 15. O procedimento de dispensa de licitação, na forma física, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, nos termos da IN nº 65, de 07 de julho de 2021;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso; e
VIII - autorização da autoridade competente.
§ 1º. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

Art. 16. O órgão ou entidade deverá publicar Aviso de Dispensa com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:
I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - as quantidades de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 3º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
V - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
VI - a data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial.
VII – endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultada a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações, mediante protocolo.
§ 1º. O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, na imprensa oficial do Município.

Art. 17. O aviso de Dispensa será divulgado no Diário Oficial do Município, bem como será disponibilizado sua integra no site oficial do órgão.

Art. 18. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
IV - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Art. 19. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no aviso de dispensa.

Art. 20. Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.

Art. 21. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.
§ 1º. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, bem como nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
Art. 22. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º.

Art. 23. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, o envio da proposta, adequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.
Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

Art. 24. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário devidos no aviso de dispensa.

Art. 25. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 26. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 12, o fornecedor será habilitado.
Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Art. 27. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
I - republicar o procedimento;
II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Art. 28. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 29. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 30. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário de Brasília, Distrito Federal.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 10 dias do mês de março de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:4D384301

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.10.2.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2023.03.10.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.03.10.2, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para atualização da base cadastral e cartográfica imobiliária, por meio de tecnologia de georreferenciamento e demais serviços correlatos, inclusos serviços de assessoria para atualização da legislação municipal atinente às normas urbanísticas e imobiliárias, com fornecimento de solução de software SIG/CTM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 29 de março de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de março de 2023,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:62792ED0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 16.01.25/2023

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO – N°16.01.25/2023

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato N° 16.01.25/2023, firmado em 16 de janeiro de 2023 oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2022.07.28.1- SRP Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa R.C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Cujo objeto é a contratação de fornecimento de material de limpeza e higiene para o atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão, pertencente ao Município de Barbalha/CE. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Arts. 77, 78, inciso I e art. 79, inciso I. Resolve o município rescindir o contrato unilateralmente. Signatário: Aquiles Soares de Sampaio.

Data de Assinatura da Rescisão Unilateral: 10 de março de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1CB2B252

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N°. 0603002/2023

PORTARIA N°. 0603002/2023 DE 06 DE MARÇO de 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ERIKA CARDOSO PEREIRA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, Secretária de Saúde do Município de Barbalha – Estado do Ceara, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 82, I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o término da cessão da servidora Erika Cardoso Pereira, efetiva do Município de Campos Sales, cedida para ocupar função comissionada junto a esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a designação da Senhora ÉRIKA CARDOSO PEREIRA, portadora de CPF 815.162.403-59, servidora CEDIDA a este município, para o CARGO de COORDENADOR DE DISTRITO SANITÁRIO, com lotação no SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, parte integrante da SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, retroativos a 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de março de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:3ED0A96E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.10.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.03.10.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.03.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1200-03 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de março de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 14 de março de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de março de 2023,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:204D5D2D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N.º 10.03.001/2023

PORTARIA N.º 10.03.001/2023
De 10 de março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021:
CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 1° do Decreto n.º 72 de 12 de dezembro de 2022, o qual reza que caberá aos Secretários e/ou dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.577/2021, que dispõe sobre a criação do Projeto Bolsa Jovem no âmbito do município de Barbalha – CE;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para compor a Comissão de Organização e Seleção do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2.ª Edição;
CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços prestados por esta secretaria.
R E S O L V E:
Art. 1º- NOMEAR os membros da Comissão de Organização e Seleção do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, 2.ª Edição.
1 Natanael Marcolino de Brito, Diretoria do Trabalho e Renda.
CPF: 057.685.323-23.

2 Edmilson José dos Santos Júnior, Gerência de Recursos Humanos
. CPF: 069.991.363-27

3 Fernanda Parente Pinheiro Teles Miranda, Gerência de Recursos Humanos.
CPF: 363.780.384-49

4 Francisco Dejean Nobre de Lima, Assessoria Jurídica.
CPF: 363.780.384-49

5 Adriana Lopes dos Santos, Conselho Municipal de Assistência Social.
CPF: 256.463.648-92
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de março de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:A96ADCB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.03.001/2023-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMPACTA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº**.** 03.972.476/0001-82**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-02.01.2/2023-SEDUB. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 238.556,88 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:**

06/03/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Lorena Paula Guimarães Vieira, respectivamente Contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D90500E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.13.04-TP-FME

AVISO RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.13.04-TP-FME.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.**Empresas Habilitadas:ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PROJETAR CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,SUN LIGHT BRASIL LTDA, A.I.L CONSTRUTORA LTDAeFLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**por cumprirem integralmente às exigências editalícias.**Empresas Inabilitadas:V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES,B. S. SANTOS CONSTRUTORA LTDA, E A DA SILVA CONSTRUÇÕESeR M CLEMENTE CANDIDO**(Descumprimento ao do Edital Convocatório).**Maiores informações:**email:cplcampossales@hotmail.com.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:4D956B41

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão do **CONTRATO Oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.28.07.TP.OBR, PRIMEIRO DISTRATANTE**: o Município de Campos Sales, através DAS SECRETARIAS DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE; SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e **SEGUNDA DISTRATANTE:** SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO A SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**. **Fundamentação Legal**: inciso XII do art. 78 e inciso I do art. 79, da Lei no 8.666/93. Signatários: Sra. Maria Gonçalves de Oliveira - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO; Regislane Maria Pereira Rocha Santos - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE; Wanderson Costa Guedes - SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO e **SERAP** – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA**.**

Campos Sales-CE, 09 de Março de 2023 .

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:2D3FC2D5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – O Município de Campos Sales, comunica a Rescisão do contrato **N° 2021.05.03.001-SEDUC,** proveniente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2021-SEDUC**. **OBJETO**: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ESPÍRITO SANTO, S/N, DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, DE REPONSABILIDDE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**. **Fundamento Legal** inciso XII do art. 78 e inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93. **Data da Rescisão**: 01/03/2023. SIGNATÁRIOS: **MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO E **OTACÍLIO ANTÔNIO DE SOUZA**.

Campos Sales-CE, em 01 de Março de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:CB2089AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 240/2023. FIXA O LIMITE MÍNIMO DE ÁREA PARA O DESDOBRO DE IMÓVEL SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 4º, DA LEI FEDERAL Nº 6.766/79, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Fica autorizado o desdobro de imóvel, por interesse social, com área inferior a 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), desde que situado no perímetro urbano.

§ 1º – A solicitação de desdobro do terreno observará a área mínima de 27m2, e será submetida ao crivo da Administração Municipal, mediante parecer prévio da Procuradoria Municipal, caso a caso.

§ 2º - Deferido por licença do Prefeito Municipal, ou por delegação ao Secretário encarregado, poderá o proprietário proceder ao desdobro da gleba, submetendo-se o pedido de abertura de matrícula específica ao Cartório de Imóveis da circunscrição.

Art. 2º - Tipificam o interesse social de que trata o art. 1º desta lei o desmembramento de gleba para fins residenciais, assim como a construção de centro comercial, com aglomerado de salas comerciais, para funcionamento de escritórios profissionais, estúdios de beleza e estética, consultórios médicos e odontológicos, lojas e mercadinhos, e empreendimentos congêneres.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos oito dias do mês de março de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:27CD72DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2023-GAB. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA EVANEIDE ALCÂNTARA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº2005029109762 – SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 638.938.603-63, no cargo público comissionado de Chefe de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E7D31350

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CP

Os Secretários de Educação e Desporto, de Saúde, de Planejamento, Administração e Finanças e de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda/CE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, resolvem: REVOGAR a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2023/CP, cujo objeto é a Execução dos serviços de sistema de geração de energia fotovoltaica de 537kWp para diversos prédios/equipamentos públicos do município de Catunda-CE. As justificativas da revogação encontram-se presentes em termo constante nos autos do processo licitatório e disponível através dos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032. Catunda-CE, 10 de março de 2023. Rondinele Rodrigues de Oliveira. Secretário de Educação e Desporto. Rogério Rodrigues de Mendonça. Secretário de Saúde. Vital Araújo da Silva. Secretário de Planejamento, Administração e Finanças. Osni Rodrigues Ferreira. Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Catunda/CE, 10 de março de 2023.

RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Farias Pereira
Código Identificador:12045DC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/GAB/2023.

ATRAVÉS DO PRESENTE, TENDO EM VISTA A RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO LOCAL Nº 0004/2023/PMJCHV, DESIGNAMOS A ASSESSORA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA ACOMPANHAR TODO O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, DO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município, a Sra. **JANE KETLEM BARBOZA FERREIRA**, advogada, inscrita na OAB/CE nº 48.330, CPF Nº 071.402.143-10, através do presente, a recomendação do Ministério Público local nº 0004/2023/PmJCHV, para acompanhar todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município, do ano de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Março de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9E90EA2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 04/2023 (09 DE MARÇO DE 2023)

Resolução N° 04/2023
(09 de Março de 2023)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n°. 0720/2019 de 06 DE AGOSTO DE 2019, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1o Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Chorozinho, sendo composta por 6 (seis) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.
§ 1o Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2o Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1o deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2o Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:
I – Francisco Jairo Gonçalves Dos Santos, representante governamental;
II – Waldelval Sousa, representante governamental;
III – Laécio Vieira da Silva, representante governamental;
IV – Dalva Maria De Lima, representante da sociedade civil;
V – José Francisco, representante da sociedade civil.
VI – Maria Lucivânia Batista, representante da sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Jeane Carneiro Sousa Lima
§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Dalva Maria De Lima
§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3o Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§ 1o Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:
I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4o Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5o São atribuições da Comissão Especial:
I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;
IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e
IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8o A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 9o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Chorozinho-CE, 09 de Março de 2023.

FRANCISCO JAIRO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
Resolução N° 04/2023
(09 de Março de 2023)

Conselheiros:
_____
_____
_____

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E0A5217A

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO N° 05/2023 (09 DE MARÇO DE 2023)

Resolução N° 05/2023
(09 de março de 2023)

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de (nome do Município)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 0720/2019, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

Considerando que o art. 7o, § 1o, "c", da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 7o, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1o A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos candidatos

habilitados no Processo de Escolha e será encerrada à meia-noite da véspera do dia da votação.

Art. 2º Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 e aos seus prepostos e apoiadores aquelas previstas no edital de abertura do certame, na Lei Municipal n.844/2023 e na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), com especial destaque ao seu art. 8º.

Art. 3º O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução poderá caracterizar inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4º Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda ou na Lei Municipal nº 844/2023, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.
§1º Cabe à Comissão Especial registrar e fornecer protocolo ao representante, para acompanhamento do procedimento instaurado.

§2º Serão admitidas denúncias anônimas, desde que acompanhada de elementos mínimos de prova ou com indicação da forma que a Comissão Especial pode acessá-la.

§3º Caso o denunciante assim solicite, a Comissão Especial pode decretar, havendo fundamentos legítimos, o sigilo de seu nome, facultando acesso apenas ao Ministério Público e à autoridade judiciária, caso solicitado.

§4º As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Especial, que as receberá nos dias úteis na Avenida Raimundo Simplício de carvalho,766, centro, Chorozinho - CE, CEP: 62.875-000 no horário de 09:00 às 13:00.

§5º As denúncias poderão também ser encaminhadas por telefone para o número 3319-1333 ou para o e-mail: chorozinhoconselhocmdca@gmail.com

§6º Caso qualquer membro do CMDCA tome conhecimento da prática de conduta vedada, por qualquer meio, deverá imediatamente comunicar o fato e as provas a que teve acesso à Comissão Especial, para instauração, de ofício, do respectivo procedimento administrativo.

§ 7º O Ministério Público será cientificado da instauração de todo e qualquer procedimento instaurado pela Comissão Especial.

Art. 5º No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3º, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

Parágrafo único. Havendo motivo relevante e comprovado o perigo na demora do julgamento, a Comissão poderá determinar, fundamentadamente em medida liminar, a retirada imediata ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material de campanha considerado irregular.

Art. 6º A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I – Arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;

II – Determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo previsto no *caput* (art. 11, § 3º, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1º No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas;

§ 2º Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

§ 3º As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade.

Art. 7º Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em até 2 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5º, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1º A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5º, da Resolução n. 231/2022 do Conanda);

§ 2º No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.

Art. 8º Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas ou inseminados nas urnas eletrônicas.
Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos.

Art. 9º O representante do Ministério Público, tal como determina o art. 11, § 7º, da Resolução n. 231/2022 do Conanda, deverá ser cientificado de todas as reuniões da Comissão Especial e do CMDCA, com antecedência mínima de 72(setenta e duas), bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.

Art. 10 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico e nas redes sociais da administração municipal, bem como noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 11 A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos habilitados em 2 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a) tão logo seja publicada a relação final dos (as) candidatos (as) considerados (as) habilitados (as)
b) na semana anterior ao dia da votação, com foco nas vedações específicas da votação, organização do pleito e participação de fiscais dos candidatos.

§ 1º Em cada uma das solenidades será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial
§ 2º Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 12. Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição, inclusive para apuração de condutas vedadas praticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

FRANCISCO JAIRO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Resolução N° 05/2023
(09 de março de 2023)

Conselheiros:

_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:330C45A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2023.03.10.023-PE-SETAS-SRP do tipo Menor Preço, cujo Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas de funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 13h00min do dia 28 de março de 2023, com abertura para análise das propostas às 14h00min e Sessão de Disputa de Lances às 14h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 10 DE MARÇO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:18D2957C

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.03.06.003 - IN - SECULT** proveniente do Processo de Inexigibilidade n.º **2023.03.06.003 - IN - SECULT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA "FELIPE AMORIM" A SER REALIZADO NO DIA 12 DE MARÇO DE 2023, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 36º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
CONTRATADA: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 C/C O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.13.392.1303.2.083 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
ASSINA PELA CONTRATADA: CAROLINE BEATRIZ MEIRELES.

CHOROZINHO–CE, 07 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C33DACCB

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.03.08.004 - IN - SECULT** proveniente do Processo de Inexigibilidade n.º **2023.03.08.004 - IN - SECULT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA "MARQUINHOS GOMES" A SER REALIZADO NO DIA 11 DE MARÇO DE 2023, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 36º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
CONTRATADA: SEM LIMITES MUSIC PRODUÇÕES LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 C/C O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.13.392.1303.2.083 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS LUIZ FERREIRA GOMES.

CHOROZINHO–CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:81A603A0

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.03.06.002 - IN - SECULT** proveniente do Processo de Inexigibilidade n.º **2023.03.06.002 - IN - SECULT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA "ZÉ VAQUEIRO" A SER REALIZADO NO DIA 12 DE MARÇO DE 2023, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 36º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
CONTRATADA: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 C/C O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.13.392.1303.2.083 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
ASSINA PELA CONTRATADA: DIOGO DUARTE SOARES.

CHOROZINHO–CE, 07 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D76C427B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, autuado sob o nº 2023.03.10.020-PP-DIV-SRP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual fornecimento de lanches e refeições destinados as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 24 de março de 2023, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO - CE, 10 DE MARÇO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:676D9AA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2023.03.10.022-PE-SMS-SRP do tipo Menor Preço, cujo Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos de Controle Especial, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 28 de março de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 10 DE MARÇO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:965174B2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, autuado sob o nº 2023.03.10.021-PP-SEAGRI-SRP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água em várias localidades, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 27 de março de 2023, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO - CE, 10 DE MARÇO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2698F78A

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2023.03.10.024-TP-DIV, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e instalação de rede de proteção para quadras e areninhas pertencentes as diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 29 de março de 2023, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 10 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ABF14F18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ERRATA** – Motivo: **constatou-se a existência de um equívoco na digitação no extrato de publicação do AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, quanto ao número de autuação do processo, onde resultou o mesmo equívoco também nas publicação nos jornais: (diário do Estado do Ceará (DOE) (Diário de Grande Circulação (O POVO) e Diário Oficial do Município (DOM) os quais circularam no dia 08/03/2023** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Processo Originário: PREGÃO ELETRONICO nº **2023.02.06.01/PE/PMC** – Objeto: **LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA USO EM DOMICÍLIO, DETERMINADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Retificação: ***ONDE SE LÊ:*** **"2022.05.30.01/PE/PMC", LEIA-SE: LEIA-SE: "2023.02.06.01/PE/PMC"**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9E2941B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL

Pelo presente instrumento de **TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL DE VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.572/0001-00, com sede estabelecida à Rua José Alves Pimentel nº 85, Farias Brito, CE, CEP 63.185-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Saúde,** doravante denominada simplesmente "**MUNICÍPIO**" e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE FARIAS BRITO - CEARÁ**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N° 41.343.435./0001-16, neste ato representada pela a Sra**. ANTONIA VANUZIA DA SILVA PRIMO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 200034069152 – SSPDC e do CPF sob o nº 346.730.833-34, presidente da associação, doravante denominado apenas "**ASSOCIAÇÃO**" tem entre si, justo e contratado o que a seguir especificam:

I – DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objetivo regular o uso do veículo POP 100, Ano 2022, Modelo 2022, **conforme anexo único**, que a ASSOCIAÇÃO acima qualificada, recebe da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, em perfeito estado de funcionamento e com as devidas condições de dirigibilidade, com toda a documentação legal e atualizada, bem como todos os itens da Lista de Verificação que será entregue junto a esse termo, para o exercício de suas funções.

Cláusula Segunda – A condução do veículo descrito na Cláusula Primeira deverá ser realizada por FUNCIONÁRIO devidamente habilitado com Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A: condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral.

II – DAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO

Cláusula Terceira – A utilização do veículo acima se destina única e exclusivamente para fins de exercício das atividades inerentes à função, tais como visitas domiciliares, mapeamento e cadastramento de dados da população, dentre outras.

Cláusula Quarta – Todas as despesas mensais pela utilização desse veículo, compreendendo abastecimento, manutenção, seguro, etc, serão suportadas pela ASSOCIAÇÃO, não implicando em nenhum custo para o MUNICÍPIO, salvo o previsto no Parágrafo Único da Cláusula seguinte.

Cláusula Quinta – O MUNICIPIO se reserva ao direito, de quando achar conveniente, proceder com a conferência da quilometragem, bem como do estado de conservação do veículo, concordando a ASSOCIAÇÃO, desde já, em prestar conta de possíveis danos e avarias, se o MUNICÍPIO julgar necessário.
Parágrafo Único: É vedada a utilização desse veículo para uso particular ou de terceiros, bem como conceder carona.

Cláusula Sexta – A ASSOCIAÇÃO declara para todos e devidos fins ter recebido nesta data, o veículo descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto, comprometendo-se à:
a) Zelar pela conservação do veículo;
b) Prestar conta ou devolver o veículo por solicitação do MUNICÍPIO, por mera liberalidade ou para troca do mesmo;
c) Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, dano, quebra, avaria, roubo, etc.;
d) Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito;
e) Responsabilizar-se por qualquer ato de imprudência, imperícia, negligência e pelos danos a terceiros e ao veículo por má utilização;
f) Arcar com a responsabilidade pelas multas decorrentes de infração de trânsito, contabilizando na CNH do condutor a respectiva pontuação e efetuando o pagamento do valor devido, bem como por outras penalidades advindas dos atos descritos no item e;
g) Não utilizar o veículo para viagens particulares, inclusive no período de férias;
h) Devolver imediatamente em caso de revogação, suspensão ou extinção do presente termo.
Parágrafo Único. Fica a ASSOCIAÇÃO ciente de sua responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso, guarda e conservação do veículo que está sendo entregue.

III – DA VIGÊNCIA

Cláusula Sétima– O presente Termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto durar vínculo empregatício.
Parágrafo Único. Dar-se-á como automaticamente extinto o presente Adendo, na ocorrência das seguintes hipóteses, devendo sempre ser observado que estabelece as Cláusula Sexta e Décima:
a) Em caso de mudança de função cuja utilização do veículo deixe de ser necessária;
b) por determinação ou liberalidade da prefeitura;
c) Extinção, cessação ou rescisão do contrato de trabalho.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Oitava – A cláusula e/ou condições ora pactuadas poderão ser revistas, suprimidas e/ou revogadas no todo ou em parte a critério do MUNICÍPIO, mediante comunicação a ASSOCIAÇÃO.

Cláusula Nona – Nenhuma indenização será devida pelo MUNICÍPIO, durante a vigência do presente termo, ou em caso de revogação, suspensão ou extinção do mesmo.

Cláusula Décima – Por não ser permitida a utilização do veículo para fins particulares, o mesmo não integrará salário para qualquer fim, seja ele previdenciário, trabalhista ou tributário.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições ora pactuadas, assinam o presente instrumento em três vias da qual teor, sendo uma delas entregue a ASSOCIAÇÃO.

FARIAS BRITO-CE, 01 de fevereiro de 2023.

_____
ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE FARIAS BRITO - CEARÁ

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:7C6EB0B7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.02.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2023.02.17.1. **Empresa Habilitada: ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**, por cumprir integralmente as exigências editalícias. **Empresa Vencedora:**

ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA., por apresentar sua proposta com preços compatíveis com os praticados no mercado e com o orçamento do Município. Maiores informações: (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 10 de março de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE **-**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B32A67F1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.02.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.02.24.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** CAMILO DE O. LOURENÇO, vencedora junto ao(s) Lote(s) 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 10 de março de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EF0197A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1003.01/2023 - FMDCA - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0903.01/2023 - FMDCA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1003.01/2023 - FMDCA - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0903.01/2023 - FMDCA; PARTES:** Município de Fortim, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Joaquim Crisóstomo, n° 1218, Bairro Centro, para o "Jangada" projeto municipal apoiado pelo Programa Amigo do Valor, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim/CE; **CONTRATADO:** João Porto Guimarães, inscrito sob o CPF de n° 000.027.123-34; **VALOR GLOBAL:** R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023; **ORDENADORA DE DESPESAS:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Fortim/CE, 10 de Março de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:18CEC9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1702.01/2023 - SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1602.01/2023 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1702.01/2023 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1602.01/2023 - SMAS; PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, bem como serviço de translado fúnebre, para atender a população carente do Município de Fortim/CE; CONTRATADO: R Aurileide da Silva Funeraria - ME, inscrito no CNPJ n° 11.534.035/0001-27; VALOR GLOBAL: R$ 17.570,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta reais); VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023;

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO **-**
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 10 de Março de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:290B298E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretaria de Administração, Finanças e Controle, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 002/2023 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, DE AÇÃO JUDICIAL COM O FITO DE APURAR E REAVER AS DEDUÇÕES INCONSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA UNIÃO NOS REPASSES MENSAIS DAS COTAS DO FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS. Favorecido: **CHAVES & NORONHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** inscrita no CNPJ/MF no, 12.544.355/0001-20. **Valor:** R$ 200,00 (duzentos reais) para cada R$ 1.000,00 (um mil reais) do valor efetivamente auferido em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial. **Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93** e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Adriana Paiva Souza e Ratificado pelo Sr. Marcio Maciel de Oliveira, Secretaria De Administração, Finanças e Controle.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:40BBC2D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 003/2023 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA JANAÍNA ALVES PARA O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GROAÍRAS/CE, QUE OCORRERÁ EM 20 DE MAIO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO. Favorecido: **EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES MUISICAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF no, 17.466.234/0001-21. **Valor:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93** e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Adriana Paiva Souza e Ratificado pelo

Sr. Luiz Carlos Rodrigues, Secretaria De Cultura, Turismo E Desporto.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:18AC491D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 13 de março de 2023 para transportar os pacientes, Raimundo Berto Alves para o Hospital Waldemar Alcântara, Benedito Batista Ximenes Moraes para o Hospital de Saúde Mental, Antônio José Gonçalves Barbosa para o Hospital São Camilo, Francisco Zenon Gomes Trajano para Laboratório Louis Pasteur, Francisca Mirta Paiva para o CRIO – Centro Regional Integrado de Oncologia e Wilker Gabriel Rodrigues Melo para o Hospital Sarah.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 10 de março de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0238B12E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0509-2201/06 – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/270422/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÈCNICA EIRELI-EPP CNPJ nº 26.749.547/0001-88, – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato de nº0509-2201/06– Nova Vigência: 03/03/2023 a 03/09/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 03/03/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles, (CONTRATANTE); Fernando Martins de Farias, (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DA9B0A43

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 002/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS DE TRECHO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA JOÃO BENJAMIM NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI e NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI empresas DESCLASSIFICADAS: A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Foi vencedora do certame a empresa NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 35.131.683/0001-09, com o valor global de R$ 250.672,11 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02A99C76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N.º 03/2023-GP, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBARETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde de Ibaretama, a qual será orientada pelo tema central, "Amanhã vai ser outro dia, Garantir Direitos e Defender o SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA" a realizar-se no período de 28 de março de 2023.
E os eixos:
Eixo 1 – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
Eixo 2 – O papel do Controle Social e dos movimentos sociais;
Eixo 3 - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
Eixo 4 – Amanhã será outro dia para todas, e todos.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Ibaretama será coordenada e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Ibaretama, Senhor João de Castro Chagas Neto.
Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Ibaretama terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferência com a expectativa da realização de: (A CARGO DA NECESSIDADE MUNICIPAL)

Atualização e ampliação do Mapa da Saúde do Município; e,
Elaboração de Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde;
Fazer análise Situacional de Saúde;
Estruturação do Conselho Municipal de Saúde e seus Segmentos;
Reordenamento legal do Conselho Municipal de Saúde;
§1º - As atividades de pré – Conferências serão realizadas no período de 03 de março de 2023;
§2º - A aplicação das diretrizes aprovadas e constantes no Relatório Final da 2ª Conferência Municipal de Saúde será objeto do Plano de Saúde para o quadriênio, monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 4º - A estrutura organizacional da 2ª Conferência Municipal será definida no seu Regimento que será, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde;
Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 02 de Março de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:7A5F002D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 258/2023 IBARETAMA/CE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 236, de 17 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ibaretama, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – O Artigo 1º da Lei nº 236/2021 de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º – Fica o(a) Chefe do Poder Executivo Municipal de Ibaretama autorizado(a) a contratar anualmente, até 3.000 (três mil) horas de serviços de trator para gradagem de terras para atender o pequeno e o médio agricultor.
Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 07 de março de 2023.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:360ABD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 259/2023 IBARETAMA/CE., 07 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COM TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA E O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ibaretama, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e instituí no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ibaretama o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril.
§ 1º - Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:
I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
§ 2º - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º. São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:
I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
IV - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
V - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;
VI - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;
VII - a atenção e acompanhamento dos familiares das pessoas com o transtorno do espectro autista, proporcionando a elas acompanhamento psicológico, trabalhos em grupos, e todo apoio e suporte necessário para a inserção da família no convívio social;
VIII - fica o poder público municipal autorizado a celebrar convênios, para possibilitar aos portadores do espectro autista, acesso a tratamentos não existentes em nosso município;
IX - inclusão do laço, símbolo do autismo, nas placas de preferência no atendimento aos portadores do espectro autista.
Parágrafo Único - Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º. São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:
I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
d) os medicamentos;
e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
IV - o acesso:
a) à educação e ao ensino profissionalizante;
b) à moradia, inclusive à residência protegida;
c) ao mercado de trabalho;
d) à previdência social e à assistência social.
Parágrafo Único - Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 4º. A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Art. 5º. O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos.

Art. 6º. A data de que trata o Art. 1º, objetiva a realização de eventos e atividades, voltada para a promoção e a conscientização dos Direitos dos Autistas.
Parágrafo Único - Fica definido que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher sejam as responsáveis por proporcionar a realização destes eventos e fazer a divulgações para os alunos e a comunidade em geral.
I - Seminários;
II - Divulgação em meios de comunicação do município;
III - Palestras para comunidade em geral;
IV - Murais;
V - Panfletagem.

Art. 7º. Os eventos e atividades citados no Art. 2º poderão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS – Centros de Referência da Assistência Social, bem como em outros lugares que o Poder Público Municipal julgue convenientes e adequados.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 07 de março de 2023.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:E1213035

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2023 – GP 02 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **VALENTIM FRANCISCO DE FREITAS JÚNIOR**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibaretama/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., 02 de Janeiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:27B5BE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2023 – GP 01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** a Senhora **CHARLIENE MARIA SOUSA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento Especial de Políticas para a Mulher da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:ACD5F789

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2023 – GP 01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** a Senhora **KEILA PATRÍCIA NOBRE**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:F041BDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2023 – GP 01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** a Senhora, **MARIA MARTA BENTO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Empreendedorismo da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:5E93F050

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2023 – GP 01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR DO SETOR DE DESPORTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** o Senhor **IVAN BRASILINO DE FREITAS JÚNIOR** para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Setor do Setor Desporto da Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:72343D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2023 – GP
01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** o Senhor **FRANCISCO EUZETE LIMA PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Arrecadação e Tributação da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:06AF3FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA
Nº 014/2023 – GP
01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** o Senhor **ADONIAS RABELO FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Agropecuária da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico do Município de Ibaretama-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:85367F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA
Nº 015/2023 – GP
01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** o Senhor **LUCAS MARIANO LIMA**, do Cargo em Comissão de Ouvidor Geral do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:7E1637C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA
Nº 016/2023 – GP
01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO GABINETE DA PREFET A DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** o Senhor **JOSÉ FRANCISCO PONTES BRITO**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Segurança Pública e Cidadania do Gabinete da Prefeita do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:FE9B758F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA
Nº 017/2023 – GP
01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO E CIDADANIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** a Senhora, **KEDINA DA SILVA BEZERRA LIMA** do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Políticas de Inclusão e Cidadania na Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher do Município de Ibaretama-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:83D5CB26

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA
Nº 018/2023 – GP
01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** a Senhora, **ROZÂNGELA DE LIMA BEZERRA**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento Especial de Políticas para a Mulher na Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher do Município de Ibaretama-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:A26F0A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA
Nº 019/2023 – GP
01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** o Senhor **FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Segurança pública e Cidadania do Gabinete da Prefeita do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:F1EB6B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA
Nº 020/2023 – GP
01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** a Senhora **ELZIVANI PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Segurança Pública e Cidadania do Gabinete da Prefeita do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:817D0D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA
Nº 021/2023 – GP
01 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** o Senhor **FRANCISCO VITOR FARIAS GONÇALVES**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Empreendedorismo na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:B0B61855

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 022/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR E SUBPROCURADOR JURÍDICO PARA, SEM EXCLUSIVIDADE, PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) EM TODO O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,
CONSIDERANDO Recomendação Ministerial 0002/2023/PMJVIBA;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito.
CONSIDERANDO que a Lei nº 12.696/2012 promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), assegurando direitos sociais e determinados que, a partir do ano de 2015, os membros do Conselho Tutelar devem ter seus representantes eleitos em um processo unificado de escolha, em todo o território nacional.

RESOLVE:
Art.1º - Fica Designado o Procurador e Subprocurador Jurídico do Município de Ibaretama/CE., *para, sem Exclusividade, Prestar Assessoria Jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, em Especial para Apoio Técnico no Lançamento do Edital, na Habilitação dos Candidatos (inclusive na fase recursal), no Processo e Julgamento de Procedimentos Administrativos Instaurados para Apurar Condutas Vedadas Praticadas por Candidatos ou seus Apoiadores, Acompanhando Pessoalmente todas as Sessões Deliberativas da Comissão Especial do Processo de Escolha e as Plenárias do CMDCA, Permanecendo de Plantão no Dia da Votação.*
Procuradora Geral do Município de Ibaretama*: Marcelle Kelma Uchoa Pinheiro Sindeaux;*
Subprocurador Jurídico de Ibaretama: *Francisco Jackson Perigoso de Oliveira.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 09 de Março de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:D10201CE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP005/2023SESA-SECRETARIA DE SAÚDE,** que tem como objeto **Contratação dos Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama - CE, em Programas e Projetos vinculados ao Ministério da Saúde – MS, através do SUS – Sistema Único de Saúde**, **conforme Termo de Referência e anexos do Edital**. Fica a data de abertura marcada para o dia **29 de março de 2023** às **09h30min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida João de Almeida, Nº 592; Centro, Ibaretama/CE. O Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@ibaretama.ce.gov.br.

Ibaretama/CE, 09 de março de 2023.

RAFAEL COSTA MARTINS
Presidente.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E006FBA4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da **Secretaria de Educação e Cultura,** faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº PESRP001.2023SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo objeto**: Registro de Preço para aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino infantil, creche e pré-escola (PNAC e PNAP), ensino fundamental I e II (PNAE), tempo integral e ensino de jovens e adultos (EJA), da rede básica de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, conforme condições do Edital e seus Anexos**. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: 01-**FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ: 27.141.930/0001-11;** para os Lotes: 01: valor de **R$ 1.060.424,28 (Hum milhão, sessenta mil, quatrocentos e vinte quatro reais e vinte oito centavos)**; 02: valor de **R$ 854.984,78 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, Novecentos e oitenta e quatro reais e setenta oito centavos)**; 03: valor de **R$ 355.335,42 (Trezentos cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**; 05: valor de **R$ 213.730,90 (Duzentos e treze mil setecentos e trinta reais e noventa centavos)**. 02-**FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA**, inscrita no **CNPJ: 27.605.903/0001-52**; para os Lotes: 04: valor de **R$ 279.326,45 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos vinte seis reais e quarenta e cinco centavos)**; 06: valor de **R$ 86.471,94 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**. Perfazendo o valor global de **R$ 2.850.273,77 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).**

Orgão Gerenciador –
Secretaria de Educação e Cultura.
ALESSIO COSTA LIMA -
Secretario de Educação e Cultura –

Ibaretama -CE, em 10 de março de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F58988FE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N°: 20230024-SESA. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2023SESA-SECRETARIA DE SAÚDE**. Objeto: ***Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos, pertencentes às Unidades Básicas de Saúde e Hospital municipal do município de Ibaretama/CE, conforme as condições do Edital e seus anexos*.** Doravante CONTRATADA: **RS SERVIÇOS ELETROTECNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **86.741.840/0001-20,** com o Valor Total do Contrato de: **R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** Vigência do Contrato: 16/02/2023 à 16/02/2024.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:53963641

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem por objeto o Registro de Preço, que vigorará por 1(um) ano, para a contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Icapuí. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 23/03/2023, às 08h00min, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 23/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Joca Galdino, n° 125, Centro, CEP: 62.810-000, Icapuí - CE, pelo telefone: (88) 3432-1230 ou pelo email: licitacao.cmicapui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, de 07h30min as 13h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Icapuí - CE, 10 de março de 2023.

PAULO JOSÉ EMÍDIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:4B159306

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 108/2023

Portaria Nº 108/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar N° 108/2022 de 20 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Assessor Jurídico Conciliador - PROCON, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Caio da Cruz Honório,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Icapuí/CE, inscrito no CPF nº 040.XXX.XXX-01, domiciliado na Rua da Serra de Redonda, SN, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de março de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3CA59252

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 109/2023

Portaria Nº 109/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/03/2023, com a finalidade de tratar sobre o pavimento de acesso à praia de Retiro Grande, do Município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de março de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F6E45680

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 110/2023

Portaria Nº 110/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/03/2023, com a finalidade de discutir ações de assessoramento e fomento do artesanato no Município de Icapuí, junto a Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato – CeArt.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de março de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:79053473

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 111/2023

Portaria Nº 111/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 07/03/2023, com a finalidade de participar de reunião sobre Políticas para Juventude e o Festival da Juventude para o município de Icapuí, junto a Secretária de Juventude do Estado do Ceará, Sra. Adelitta Monteiro.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de março de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3BCD8FAB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 112/2023

Portaria Nº 112/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 08/03/2023, com a finalidade de participar de 2ª reunião sobre apoio para XII Regata de Jangadas da comunidade de Barreiras de Cima, no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de março de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:1B603937

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 113/2023

Portaria Nº 113/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 08/03/2023, com a finalidade de captar recursos para a pavimentação de ruas nos bairros de Cajuais e Salgadinho, no Município de Icapuí, com o Deputado Federal José Guimarães, junto ao seu Escritório Político, localizado a Rua Dr. Ratisbona, 127, bairro de Fátima.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de março de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:097F4515

GABINETE DO PREFEITO
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE - PROCESSO SELETIVO - ACS

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021,
CONVOCA:
O(a) candidato(a) aprovado(a), por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021, e suas respectivas retificações, homologado em 4 de outubro de 2022, cuja relação consta neste edital (item 2.2), com vistas à nomeação e posse no(s) cargo(s) efetivo(s), observadas as seguintes condições:
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 O(a) candidato(a) relacionado(a) no presente Edital (item 2.2) deverá comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na mesma data prevista para os exames médicos (item 2.2), na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante do presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse e, na forma do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE.
1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, deste Edital.
1.3 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.
2 DOS EXAMES MÉDICOS
2.1 O(a) candidato(a) deverá comparecer na data constante no cronograma do item 2.2, para realização do exame médico admissional, munido(a) dos exames de saúde pré- admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icapuí-CE, localizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), ficando o Município de Icapuí autorizado a convocar outros(as) classificados(as) e aprovados(as) no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.2 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer perante a Junta Médica, na datas e horário, conforme tabela abaixo:

ÁREA GEOGRÁFICA	TOTAL DE VAGAS	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSE
MICRO-ÁREA 07	01	CAIO MARTINS REBOUÇAS	000406306	Cadastro Reserva	1°
DATA/HORÁRIO		O(a) candidato(a) convocado(a) para atuar na **micro-área 7,** deverá comparecer perante a **Junta Médica**, na datas e horário a seguir: **quinta-feira, 30 de março de 2023, manhã (9h às 12h).**			

2.3 Fica determinado que os(as) Candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da

sua classificação deverão ser nomeados(as) nas seguintes vagas: 5ª vaga, 10ª vaga, 15ª vaga, 20ª vaga e assim sucessivamente.
2.4 Os(as) candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, convocados(as) neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores(as), devidamente atualizado.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE
3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data de NOMEAÇÃO E POSSE para o dia **3 (três) de abril de 2023**.
4. DA PUBLICAÇÃO
4.1 O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br);
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Icapuí-CE, 9 de março de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) cópias do CPF;
- 02 (duas) cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Nascimento (se solteiro/a) ou de Casamento (se casado/a ou divorciado/a);
- Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
-Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
- Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Quando exigido para o cargo, certificado do curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, titular do documento de identidade RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____,
DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Icapuí-CE, _____ de _____ de 2023

Assinatura

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
ANEXO III
DECLARAÇÃO
Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, titular do documento de identidade RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____,
DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de ICAPUÍ-CE.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
Icapuí-CE, _____ de _____ de 2023.
Assinatura
CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVI - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)
XXII (...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis

na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
ANEXO IV
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os(a) candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos(as) dos exames de saúde abaixo listados:
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
-Coagulograma;
-Ureia;
- Glicemia de jejum;
- Sumário de Urina;
- Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VDRL;
- Eletrocardiograma com laudo;
-Laudo de sanidade mental emitido por um(a) médico psiquiatra.

A realização dos exames é de responsabilidade do(a) candidato(a). Somente será investido(a) em cargo público o(a) candidato(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:18901A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
052/2023

PORTARIA Nº 052/2023

Exonera o Sr. DANILO ALVES DE LIMA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DANILO ALVES DE LIMA,** do cargo de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:A12D8949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
009/2023

PORTARIA Nº 064/2023

Nomeia o Sr. CARLOS DEIVID MARQUES CARVALHO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS DEIVID MARQUES CARVALHO,** inscrito sob o CPF de nº **031.XXX.523-52,** para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE ELETROMECÂNICA**,** na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), a 01 de março de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:A30344DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
030/2023

PORTARIA Nº 030/2023

Exonera a Sra. HARLENE REBOUÇAS FERNANDES do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **HARLENE REBOUÇAS FERNANDES,** do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:CA9B5935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
001/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a previsão de exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor, trazida pelo Art. 33 da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992;
CONSIDERANDO requerimento de exoneração do cargo de provimento efetivo, protocolado em data de 14 de fevereiro de 2023, junto ao setor de Recursos Humanos, pela servidora Samara Fernanda Guimarães Galvão.
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **SAMARA FERNANDA GUIMARÃES GALVÃO,** do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS,** pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 14 dias de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:54989050

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 324/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ANTONIO FERNANDES NETO**, inscrito no CPF: 244.424.373-00, e RG: 61082983, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo – código – CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:20B17F36

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 325/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **THAMIRES HOLANDA BRAZ**, inscrita no CPF Nº: 051.925.203-98, e RG Nº: 20076715927, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Trabalho, Inclusão Social, Econômica e Gestão – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0D790AEC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 326/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE**, inscrito no CPF Nº: 251.366.584-87 e RG Nº: 1228894, matrícula N.º 00036747, ocupante de cargo de provimento efetivo de Economista, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno das Unidades Executoras do Fundo Geral – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:99DE86F0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 329/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **MATEUS ALCANTARA MACIEL**, inscrito no CPF: 070.478.643-50, e RG: 20084202518, matrícula Nº: 65600, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo no Núcleo de Gestão e Planejamento – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6B38545F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 533/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA,** inscrito no CPF Nº: 907.075.163-15 e RG Nº: 99029147734, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gestão e Planejamento – código CNA –1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7DE69F27

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 576/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO,** inscrito no CPF Nº: 301.327.703-34 e RG Nº: 99029203294, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Pecuária – código CDS–3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0F79FEE5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 701/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda em conformidade com o art. 51 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores. **RESOLVE**:

Art. 1. ° - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu para obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações e locações, com competência para processar licitações, conforme disposto na legislação vigente, composta pelos membros a seguir designados:

I - Membros Titulares:
a) José Claudiano PinheiroPresidente
b) Antônio Suderlângio Lopes de MendonçaMembro
c) Lizandra Brito de LimaMembro
d) Ezequiel Martins de AndradeMembro
e) Lethicya Lima Ferreira GuedesMembro

II – Membros Suplentes:
a) Paloma Almeida FerreiraSuplente
b) Maria Alice Tavares VianaSuplente

Parágrafo único: O Presidente será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2. ° - NOMEAR a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Iguatu, composta pelos membros a seguir designados:

I. José Claudiano Pinheiro

Pregoeiro
II. Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça

Equipe de apoio
III. Lizandra Brito de Lima

Equipe de apoio
IV. Ezequiel Martins de Andrade

Equipe de apoio Suplente
V. Lethicya Lima Ferreira Guedes

Equipe de apoio Suplente

Parágrafo único: O Pregoeiro será substituído por um dos membros da equipe de apoio, na ordem que figura nos incisos deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. **3. ° -** Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Março de 2023, revogando a portaria 319/2023 e todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1F124470

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 702/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda em conformidade com o art. 51 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores. **RESOLVE**:

Art. 1. ° - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e da Fundação de Saúde Pública - FUSPI da Prefeitura Municipal de Iguatu para obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações e locações, com competência para processar licitações, conforme disposto na legislação vigente, composta pelos membros a seguir designados:

I - Membros Titulares:
a) Gilderlândio Duarte da Costa Presidente
b) Ciderlandio Benigno da Silva Araújo Membro
c) Tailana Bezerra Martins Membro
d) Cintia Carvalho Uchoa Membro

II - Membros Suplentes:
a) Alesxandra Fernandes Barbosa Suplente
b) Gabriel Anderson Ferreira Gomes Suplente

Parágrafo único: O Presidente será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2. ° - NOMEAR a Comissão de Pregão da Secretaria de Saúde e da Fundação de Saúde Pública - FUSPI da Prefeitura Municipal de Iguatu, composta pelos membros a seguir designados:

I. Gilderlândio Duarte da Costa Pregoeiro
II. Ciderlandio Benigno da Silva Araújo Equipe de apoio
III. Tailana Bezerra Martins Equipe de apoio
IV. Cintia Carvalho Uchoa Equipe de apoio Suplente

Parágrafo único: O Pregoeiro será substituído por um dos membros da equipe de apoio, na ordem que figura nos incisos deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. **3. ° -** Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Março de 2023, revogando a portaria 320/2023 e todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:180122A1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 706/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA LÍGIA ANDRADE SOUSA**, inscrita no CPF Nº: 024.636.693-14, e RG Nº: 2004034057130, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6070ACCF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 707/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CICERO LEITE DE MACEDO**, inscrito no CPF Nº: 916.917.533-00, e RG Nº: 331250198, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario da Fazenda Municipal – código CDS–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:634F41A3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 274/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO RICARTE SOBRINHO** inscrito no CPF Nº: 056.999.068-86 e RG N°: 17026745, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Relações Institucionais – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E707402B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 469/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ALFREDO LAFAYETTE TEIXEIRA NETO**, inscrito no CPF Nº: 232.959.610-34, e RG Nº: 715827, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Tesouraria – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EF8AF390

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 534/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HEITOR EMMANUEL DE OLIVEIRA ARAUJO,** inscrito no CPF Nº: 025.338.063-40 e RG Nº: 2000029217904, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Administrativo – código CNA – 2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C152021E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 535/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE ALEXANDRE QUEIROGA DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF Nº: 610.297.293-79e RG Nº: 20076109474, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Relações Institucionais – código CNA – 2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ADDD422B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 536/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **ANTONIO RICARTE SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 056.999.068-86 e RG Nº: 17026745, matrícula Nº: 65958, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Relações Institucionais – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 28 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DE06C293

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 537/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA MICHELLE FERREIRA BARROS,** inscrita no CPF Nº: 031.147.263-05 e RG Nº: 2004029103928, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Apoio a Cotações de Preços – código CNA – 2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F276F393

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 538/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JANAILSON LIMA DE LUCENA,** inscrito no CPF Nº: 025.387.513-73 e RG Nº: 2003097051930, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade – código CNP – 1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3D9D3A12

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 539/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DAVI FERREIRA DE LIMA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 702.330.574-20 e RG Nº: 0003341339, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Comunicação e Cerimonial – código CDS –3, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:73371224

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 540/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **BRENO CHAVES FLORENTINO,** inscrito no CPF Nº: 052.865.183-89 e RG Nº: 2005029112860, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental do Gabinete – código CGS– 2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1AEAF6CD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 541/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA PAULA BEZERRA,** inscrita no CPF Nº: 884.800.463-68 e RG Nº: 99029036177, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito – código CNA– 1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:46B78E60

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 542/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VICENTE REINALDO SOBRINHO,** inscrito no CPF Nº: 164.199.873-34 e RG Nº: 20180779960, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Logística – código CNA– 1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6E87E61D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 543/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ELIADE HOLANDA BRAZ,** inscrito no CPF Nº: 039.898.483-21 e RG Nº: 2007029011866, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo – código CNA–1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F07908FB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 401/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA VILAUBA ARAUJO SANTOS,** inscrita no CPF Nº: 584.839.003-78 e RG N°: 294515094, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Educação – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5FEDE069

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 544/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FLAVIO LEANDRO ALVES,** inscrito no CPF Nº: 797.931.933-87 e RG Nº: 313565996, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito – código CNA–2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C3703AFE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 545/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALICIA MARIA BARRETO LIMA,** inscrita no CPF Nº: 603.278.093-70 e RG Nº: 2008098088188, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Administrativo – código CNA–2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:975A1E69

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 546/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO JOSE DE ARAUJO DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 015.447.363-47 e RG Nº: 2000029275408, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Gabinete do Prefeito – código CNP–1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:02017E94

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 547/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCIO FRANCISCO CIRIACO,** inscrito no CPF Nº: 662.218.543-34 e RG Nº: 332330798, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Controle de Manutenção de Logística das Secretarias do Fundo Geral – código CNP–1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:47892E10

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 548/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA CONSUELA DE CARVALHO,** inscrita no CPF Nº: 897.429.233-53 e RG Nº: 596714798, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística das Secretarias do Fundo Geral – código CNP–1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8792265B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 549/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES**, inscrito no CPF Nº: 886.244.553-91 e RG Nº: 96002216099 para responder pela **Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SMC**, como Secretario de Mobilidade e Controle Urbano, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D8F13185

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 550/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FABIAN RIBEIRO FERNANDES,** inscrito no CPF Nº: 798.256.213-20 e RG Nº: 282077494, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental do Ensino – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:31E4D46A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 551/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA GUIDA ALVES AMORIM,** inscrita no CPF Nº: 465.372.523-34 e RG Nº: 212322191, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental de Formação de Gestores Escolares – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D0582F2A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 402/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **SIMONE ALCANTARA DE ALENCAR,** inscrita no CPF Nº: 923.983.243-20 e RG N°: 325623697, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental da Gestão de Pessoas – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4E4B67B7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 403/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HUDSON BRENO DA SILVA ELOI**, inscrito no CPF Nº: 062.582.693-03 e RG N°: 20080149922, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental de Planejamento – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:96EB0A17

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 552/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARCIA RENATA LAVOR ANDRADE,** inscrita no CPF Nº: 823.929.783-87 e RG Nº: 20083757796, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Estratégia para Alimentação Escolar – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2AB4598F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 553/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE VIANA DE ABREU,** inscrito no CPF Nº: 003.790.578-32 e RG Nº: 14071282, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3C60E904

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 554/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA,** inscrita no CPF Nº: 433.611.883-34 e RG Nº: 9001501547, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Acompanhamento das Avaliações Externas – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AA19597F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 555/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DIEGO HOLANDA LAVOR DE ARAUJO,** inscrito no CPF Nº: 015.601.733-43 e RG Nº: 2001029113066, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Manutenção – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9E561990

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 556/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LOYANNE LEONARDO BEZERRA DA CUNHA,** inscrita no CPF Nº: 017.777.673-00 e RG Nº: 2005099005311, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada IV – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:804FC875

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 558/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **REGILANIA QUEIROZ SOUZA,** inscrita no CPF Nº: 035.943.883-01 e RG Nº: 2005029095940, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Programas da Educação Infantil – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:921904F0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 559/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS VIEIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF Nº: 959.491.273-15 e RG Nº: 200029102112, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II – Inglês, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Programas dos Anos Finais do Ensino Fundamental – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E676F2EE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 595/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSE STEPHESON ALVES DE CARVALHO**, inscrito no CPF Nº: 369.473.343-49, e RG Nº: 20181134920, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação e Cerimonial – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:55A4E93A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 560/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA IRIS FELIX LEANDRO,** inscrita no CPF Nº: 017.434.793-60 e RG Nº: 2002005155913, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Português, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Acompanhamento Pedagógico – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:04BE3D72

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 561/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **INGRED ALVES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº: 056.980.313-63 e RG Nº: 20074453674, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete I – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E4B67689

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 562/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GISELE FERREIRA BEZERRA,** inscrita no CPF Nº: 074.506.373-08 e RG Nº: 20150330736, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete II – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:180291A7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 563/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ALDEMIR BALBINO DE SOUSA,** inscrito no CPF Nº: 802.836.323-72 e RG Nº: 20078282750, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Setor de Logística – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1B8C4FFC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 564/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANASTACIO SOUZA JUNIOR,** inscrito no CPF Nº: 005.043.463-26 e RG Nº: 280318395, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II – Pedagogo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Administração, Lotação e Controle de Pessoal – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C64DC41B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 565/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO EUSEBIO BARBOSA,** inscrito no CPF Nº: 326.184.413-20 e RG Nº: 232399992, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Departamento da Merenda Escolar, do Controle do Almoxarifado, Patrimônio e Material Permanente – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:200B378A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 566/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JARDINA RENAURIA BEZERRA DE ALCANTARA,** inscrita no CPF Nº: 753.551.753-68 e RG Nº: 297833395, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno da Educação – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4CDE59A6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 567/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
Art. 1º - NOMEAR o senhor **SEBASTIAO RODRIGUES MOREIRA,** inscrito no CPF Nº: 902.802.703-30 e RG Nº: 99029183072, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Sistemas – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A75043A4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 568/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUANDSON ALVES FERREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 068.644.083-88 e RG Nº: 20080467460, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Politicas Publicas Educacionais – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:621940DA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 569/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO,** inscrito no CPF Nº: 465.327.813-04 e RG Nº: 182757789, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Profissional – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AE8ACDE9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 570/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO RAFAEL ANTUNES SILVA,** inscrito no CPF Nº: 020.450.323-02 e RG Nº: 2002029240791, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Censo Escolar – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9C1AB07A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 571/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ROSANGELA VIDAL VIEIRA,** inscrita no CPF Nº: 060.736.923-07 e RG Nº: 2007029011530, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos Educacionais I – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0E03D137

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 572/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOAO MARCOS DE OLIVEIRA FEITOZA,** inscrito no CPF Nº: 603.273.393-90 e RG Nº: 2008098085626, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos Educacionais II – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F64E6E96

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 573/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **EUDA MARIA MARQUES DA SILVA,** inscrita no CPF Nº: 513.818.343-53 e RG Nº: 99029247879, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Inclusiva – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:36D42881

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 574/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FABIO RIBEIRO FERNANDES,** inscrito no CPF Nº: 825.909.823-72 e RG Nº: 289908694, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B693A7BE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 575/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JEOVANE ALVES DE LIMA,** inscrito no CPF Nº: 885.834.813-34 e RG Nº: 374024558, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:044B8360

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 577/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **IRACEMA FERNANDES DA SILVA,** inscrita no CPF Nº: 797.968.183-53 e RG Nº: 104070086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula: 002800, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio Pedagógico – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D11B1F7F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 578/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LUCIA ELIAS SILVA DE MATOS**, inscrita no CPF Nº: 171.865.603-34 e RG Nº: 99029051052, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula Nº 003403 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Educação Inclusiva– código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A8D931EE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 579/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DAMIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 86517791353 e RG Nº: 20073515420, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais II – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C4C5389C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 580/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MAGONILY RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 136.032.678-26 e RG N°: 20076412630, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:24217E00

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 581/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JESSICA DO CARMO ARRAIS** inscrita no CPF Nº: 058.380.443-81 e RG Nº: 20075049796, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Administrativo – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:07C81A1C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 582/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **HELOISA SARAIVA DE SILVA**, inscrita no CPF Nº: 263.134.688-21 e RG Nº: 500188828, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8B019B8A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 583/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CICERA DE SENA BARROS**, inscrita no CPF Nº: 638.450.163-53 e RG Nº: 98029187754, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D83D7F2F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 584/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 42978009349 e RG Nº: 20075562574, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D2F90504

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 585/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
Art. 1º - NOMEAR o servidor **ERINALDO GOMES DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF Nº: 02685314393 e RG Nº: 2006029030684, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6CFCB7EE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 586/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARK ALEXANDRE CASTRO DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 04439108393 e RG Nº: 20072422380, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D518D63F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 587/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MANOEL ALVES DO CARMO**, inscrito no CPF Nº: 23159812391 e RG Nº: 93015041530, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2D0109F9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 588/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO REYDSON RODRIGUES BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 88569187300 e RG Nº: 53283116, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1E50F84C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 589/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOAQUIM MORENO DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 00775465801 e RG Nº: 20086948720, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4EAB3824

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 332/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA APARECIDA BATISTA DINIZ** inscrita no CPF Nº: 893.629.773-20 e RG Nº: 99029168170 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2E2ECBA1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 337/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA KÁTIA DO CARMO DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 003.636.033-36 e RG Nº: 2001097134790, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A12B8430

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 351/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GLAUCINETE BESERRA SOUSA**, inscrita no CPF Nº: 369.397.223-00 e RG Nº: 2000029162956, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E29A76AD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 352/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA ELIZABETE BEZERRA COELHO,** inscrita CPF Nº: 74497600378 e RG Nº: 2007029142278, titular do cargo de **Professor,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1C89361B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 353/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **DULCE MEIRE GUEDES IBIAPINA,** inscrita CPF Nº: 54141230391 e RG Nº: 2000029085188, titular do cargo de **Professor,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:667E34F3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 354/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SILVENI ALVES DE ARAUJO,** inscrita CPF Nº: 36948365353 e RG Nº: 153094688, titular do cargo de **Professor,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A8183871

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 355/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LUZINETE SATURNINO DE BRITO,** inscrita CPF Nº: 68970307320, titular do cargo de **Professor,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:11247ED8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 356/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ANTONIA MARIA DE LIMA ARAUJO,** inscrita CPF Nº: 76650936391 e RG Nº: 2005034045793, titular do cargo de **Professor,** subordinado à Secretaria da Educação –

SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4C6D81A8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 357/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA ROSANIA COSTA NOGUEIRA,** inscrita CPF Nº: 45831190382 e RG Nº: 21335681, titular do cargo de **PEB II - PEDAGOGO,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:977079B4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 359/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOSE RICARDO DE OLIVEIRA,** inscrito CPF Nº: 60151714215 e RG Nº: 2921901, titular do cargo de **PEB – II - MATEMÁTICA,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR I**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:60AFDA32

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 590/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO ROMÃO DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 03136821351 e RG Nº: 99029026058, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:207D0ADB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 591/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE HIPOLITO NETO**, inscrito no CPF Nº: 32552556353 e RG Nº: 2006029300916, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:29F7FB52

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 592/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **LEVI SUCUPIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 66638984349 e RG Nº: 2000029154880, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D0ABE259

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 593/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JEOVÁ ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 26061663889 e RG Nº: 20077434840 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8499C035

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 333/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANTONIA MARCIANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 041.823.063-33 e RG Nº: 2007029079762, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2E4D00F8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 334/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **AMANDA ALVES PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CPF Nº: 058.064.083-37 e RG Nº: 20078772618, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8C1128F2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 335/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA ELISANDRA ALVES DE SOUSA**, inscrita no CPF Nº: 709.579.593-20 e RG Nº: 274238393, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1A202A5A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 360/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SILVANA BEZERRA DA SILVA,** inscrita CPF Nº: 01518332307 e RG Nº: 2001029110954, titular do cargo de **PEB II - INGLÊS,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4874051D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 361/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ANTONIO ATEILTON FELIX DE OLIVEIRA,** inscrito CPF Nº: 46532145300 e RG Nº: 2002029147856, titular do cargo de **PROFESSOR,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2D4A4AE4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 362/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **JULIA SOUZA BEZERRA LEITE,** inscrita CPF Nº: 50170791300 e RG Nº: 258434392, titular do cargo de **PROFESSOR,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BA9D0EB9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 364/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA ARAUJO,** inscrita CPF Nº: 88629554304 e RG Nº: 2003009102480, titular do cargo de **PROFESSOR,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR I.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2DB2540C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 365/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **NACIZO CANDIDO NETO,** inscrito CPF Nº: 04468161329 e RG Nº: 2006029029007, titular do cargo de **PEB- II - PEDAGOGO,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR I.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9C4B8FA7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 366/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA RUBENI CORREIA CAMPOS,** inscrita CPF Nº: 85592110391 e RG Nº: 313595696, titular do cargo de **PROFESSOR,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR I.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:333DBA5F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 367/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LAECIENIA FELIPE BATISTA,** inscrita CPF Nº: 86522116391 e RG Nº: 232304892, titular do cargo de **PROFESSOR,** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7CCD9010

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.829 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUMENTAR O VALOR DA BOLSA NO PROGRAMA "MEU ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, apresenta o seguinte projeto de lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. Altera o artigo 5º da Lei de nº 1.814, de 20 de janeiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art.5º. *O estagiário(a) cumprirá jornada semanal de 20 (vinte) horas, sem prejuízo das atividades escolares/universitárias, percebendo, a título de contraprestação, uma bolsa no valor mensal de* ***R$ 300,00 (trezentos reais)*** *para estudantes que estejam cursando o ensino médio, e uma bolsa no valor de* ***R$ 600,00 (seiscentos reais)*** *para estudantes que estejam cursando cursos de nível técnico ou superior."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 28 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D4522A1A

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0032/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

JARLIANE SOUSA BARROSO
JOSÉ ARMANDO OLIVEIRA DE AQUINO
MARIA CARLA SOUSA DO NASCIMENTO
ROSINEIDE CAMELO MESQUITA GOMES

SECRETARIA DE SAÚDE
MARIA ALBANIZA MENDES CAXIAS
ELETÍCIA NARIA SANTANA BARROZO
SONIA MARIA RODRIGUES FARIAS

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

FELIPE SILVA BARROSO

Irauçuba/CE, 10 de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BE9191E2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO DERIVADO DO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2021.08.24.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO DERIVADO DO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2021.08.24.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de um Pórtico na entrada e outro na saída da Av. Paulo Bastos no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Marcos Thiago Ferreira da Silva. **CONTRATADO(A): ELLUS SERVIÇOS LTDA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO:** A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 13 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente. **JUSTIFICATIVA:** A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando a reincidência de notificações emitidas a Empresa, as quais tratam sobre recorrentes paralisações na obra em questão e que a evolução dos serviços não condiz com o cronograma de execução da obra estabelecido em projeto. Considerando que em diversas notificações, a Administração Pública Municipal informou que a não retomada da obra poderia culminar com a rescisão do vínculo contratual e que o recurso para pagamento dos serviços é oriundo de Convênio Estadual, logo é necessário que se dê máxima celeridade à obra em virtude do prazo de vigência desse convênio, culminando com o consequente descumprimento, motivo pelo qual não resta outra alternativa à Contratante, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade. Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 08 de março de 2023.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA -
Secretário de Infraestrutura –
Contratante.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E5966BE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-PP

Processo: 01.06-001/2023; Objeto: Contratação dos serviços de gerenciamento eletrônico de documentos on-site, incluindo transformação digital, equipamentos e armazenamento em nuvem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará; Abertura das propostas: 24/03/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF; Local do edital e de abertura das propostas: Sala da CPL, no endereço Av. Coronel João Correia nº 381, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000;

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO;
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:72C14ECB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023031001- ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023031001 - ADM - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023031001- ADM. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, torna público o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202331001 - ADM, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE MATERIAS REPORTAGENS, COBERTURA JORNALÍSTICA E ENTREVISTAS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE. NA PROGRAMAÇÃO DE TV A CABO DE ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL.. Tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesas/Projeto Básico e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.jaguaretama.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços através do e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br, até as 12:24:02 horas do dia 16 de Março de 2023. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, localizada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama –

Ceará. Jaguaretama –

Ceará, 10 de Março de 2023.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FB4936B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SMDAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 554 (QUINHENTAS E CINQUENTA E QUATRO) HORAS DE TRATOR, PARA PREPARAÇÃO DE ÁREA DE AGRICULTORES FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE JUCAS/CE (CONVENIO SDA Nº 03/2022-ESTADO DO CEARA/PLANO DE TRABALHO), CONFORME TERNO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (Doze) meses, a partir da data de assinatura do presente aditivo

ASSINA PELA CONTRATADA: André Luiz Ferreira da Costa – Representante legal da empresa AL LOCAÇÕES EIRELI

ASSINA PELA CONTRATANTE: Claudio Gonçalves Lavor - SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE

Jucás - CE, 28 de Dezembro de 2022

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:84246202

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisora de Acompanhamento da CMEITI Cantinho Feliz da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 856/2020 instituiu o cargo de Supervisora de Acompanhamento da Secretaria da Educação do Município de Massapê

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **23 de fevereiro de 2023,** Maria Ciclene de Sousa Vasconcelos**,** para o cargo de **Supervisora de Acompanhamento** lotada na **CMEITI Cantinho Feliz.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A93129DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 21

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisora de Acompanhamento da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou

emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 856/2020 instituiu o cargo de Supervisora de Acompanhamento da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01 de março de 2023,** Jaqueline Silva Albuquerque**,** para o cargo de **Supervisora de Acompanhamento** lotada na **Secretaria da Educação do Município de Massapê.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:D21CB851

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – Aviso de Chamada Pública – Data para apresentação dos documentos de habilitação e projeto de venda: Até o dia 03/04/2023, sempre de 08 às 12h. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE do Município de Massapê-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 12h, tel.: (88) 3643-1066, email: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 27/02/2023 **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO –
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:CDAC3141

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 20, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos da Câmara Municipal em setores respectivos e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a lotação dos seguintes servidores nos setores abaixo:

I – Setor de Processo Legislativo e Redação: **Lucilene Maria da Silva**;

II – Setor de Arquivo Geral e Pesquisa: **Francisca Cleide da Silva**;

III – Setor de Contabilidade: **José Fagner dos Santos**;

IV – Setor de Pessoal: **Pedro Barbosa Lima**;

V – Setor de Patrimônio: **Francisca Edna Soares da Silva Gonçalves**;

VI – Setor de Almoxarifado: **Lourdiana Leite de Oliveira**;

VII – Setor de Licitação: **Aureni Cardoso de Lima;**

VIII – Setor de Controladoria Interna: **Alênicon Pereira de Souza;**

IX – Setor de Recepção: **Maria do Socorro Leite Moura.**

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições da Resolução nº 004/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 09 de março de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:0681EC39

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 19/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE À SERVIDORA PÚBLICA FRANCISCA EDNA SOARES DA SILVA GONÇALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Francisca Edna Soares da Silva Gonçalves, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 16,50% (dezesseis vírgula cinquenta por cento), consistente nos trabalhos do Setor de Patrimônio.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos financeiros a partir de 1° de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 10 de março de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:1E25BE7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 368/GP/2023

PORTARIA NO 368/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO FABRÍCIO FURTADO DE OLIVEIRA, CPF: 064.701.413-07, do cargo de COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 01/03/2023, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de março de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:24780FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 369/GP/2023

PORTARIA NO 369/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. SHUMARK TEIXEIRA DE SOUZA, CPF: 622.550.283-10, para exercer o cargo de COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de março de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:83D13B52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 370/GP/2023

PORTARIA NO 370/GP/2023

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. ALISSON BARBOSA XAVIER, CPF: 062.977.703-95, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de março de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E77DDD30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 371/GP/2023

PORTARIA NO 371/GP/2023

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. IAMARA PEREIRA, CPF: 046.857.113-27, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de março de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8347A83D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 372/GP/2023

PORTARIA NO 372/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALEXANDRO JUNIOR PEREIRA DE SOUSA, CPF:016.350.963-83, para exercer o cargo de CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de março de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:258E8225

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.09.01/GAB

Partes: O Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa R L D P COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. OBJETO: Aquisições de Combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 68.545,00). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 09 de fevereiro de 2023.

Signatários: JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO e ROBERTO LINIKE DIÓGENES PEIXOTO.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:78F18681

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2023.03.10.01/PE. Objeto: Aquisição de Motocicleta para agilizar as operações das atividades de fiscalização de trânsito pelo Departamento Municipal de Trânsito, por intermédio do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **24/03/2023 às 13h00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 10 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1DD44D30

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.03/SMF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.03/SMF. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado Via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas áreas: Controle de Almoxarifados, Controle de Frotas e Combustível e Patrimônio junto a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 01 de março de 2023.

Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA** Paulo Nagel Diniz Vieira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:26E4594E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.09.03/SEAMA.

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa R L D P COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. OBJETO: Aquisições de Combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$12.054,00). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 09 de fevereiro de 2023.

Signatários: JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO e ROBERTO LINIKE DIÓGENES PEIXOTO.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4E859062

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO 3° ADITIVO

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 3° Aditivo ao Contrato nº **2022.09.15.02/SEAMA**. **OBJETO: RECUPERAÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES DO DISTRITO DO ANAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** CONTRATADA: **A&P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, assina pela **CONTRATADA:** Francisco Paulo de Sousa.

Mauriti/CE, 09 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:162C50E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.09.04/SME

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa R L D P COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. OBJETO: Aquisições de Combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 51.245,00). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 09 de fevereiro de 2023.

Signatários: FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO e ROBERTO LINIKE DIÓGENES PEIXOTO.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6D198153

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.10.02-SME.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Secretaria de Educação e a empresa AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 76.137,86). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Adamo Vasconcelos de Oliveira.(Republicado por incorreção).

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:242B1282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.02/SME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.02/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresas Paulo Nagel Diniz Vieira. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas áreas: Controle de almoxarifados, merenda escolar, controle de frotas e combustível, patrimônio e doações junto a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 01 de março de 2023.

Assina pela **CONTRATANTE:** FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AADAFFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023-SME, PARA INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS SOBRE A HISTÓRIA, CULTURA, GEOGRAFIA E ECONOMIA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS A RATIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO MATERIAL APTO. PROPONENTE: VIANA EDITORA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.568.360/0001-31.

MAURITI/CE, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F6ECB460

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 2022.07.29.01/SEINFRA. OBJETO: Construção de Calçadas e Execução de Rejuntamento em diversas Ruas na Vila Hollywood no Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 02 (dois) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Samuel Stanislau da Silva.

Mauriti/CE, 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:82B1C3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SMS, para o **CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA AQUISIÇÃO DE OPM NÃO RELACIONADO AO ATO CIRÚRGICO, PERTINENTE AO GRUPO 07, DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO (ANEXO I).** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até às 14:00h do dia 29/03/2023, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Sr. Martins, S/N, Bairro Bela Vista - Mauriti/CE. Abertura

dos envelopes dia **29/03/2023 às 14:00h**. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na sala da comissão de licitação no endereço mencionado, no horário de 08:00 às 14:00h e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas e https://www.mauriti.ce.gov.br.

Mauriti/CE, 10 de março de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DA0E5E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-SMS, para o **CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02, 03 e 04, DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO (ANEXO I).** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até às 10:00h do dia 29/03/2023, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Sr. Martins, S/N, Bairro Bela Vista - Mauriti/CE. Abertura dos envelopes dia **29/03/2023 às 10:00h**. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na sala da comissão de licitação no endereço mencionado, no horário de 08:00 às 14:00h e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas e https://www.mauriti.ce.gov.br.

Mauriti/CE, 10 de março de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0A26B73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.07.01/SMS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.07.01/SMS. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços:**GOLDEN GRAFICA LTDA**, vencedora do lote único no valor total (R$ 131.000,00). Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.17.01/PP/SRP. Objeto:o**Registro de Preços parafutura e eventual contratação de Serviços de Material Gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Signatários:Representante do Órgão Gerenciador:MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO.Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: NIZÂNGELA GOMES DE MORAIS.Data da assinatura: 07 de março de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E499A63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.04/SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.04/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas informatizado Via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas áreas: Controle de Almoxarifados, Controle de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações junto a Secretaria de Saúde do Município De Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 01 de março de 2023.

Assina pela **CONTRATANTE:** MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DF3C3946

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.09.05/SMAS

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa R L D P COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. OBJETO: Aquisições de Combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 17.297,50). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 09 de fevereiro de 2023.

Signatários: CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA e ROBERTO LINIKE DIÓGENES PEIXOTO.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:837DBE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.01/SMAS.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a Disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas Áreas: Controle de Almoxarifados, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 01 de março de 2023.

Assina pela **CONTRATANTE:** CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA, assina pela **CONTRATADA** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0B10FC1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PE Nº 2023.02.24.1

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.24.1, cujo objeto é a **Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE**, resultou DESERTO, por não acudirem interessados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3553-1255 ou através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 10 de março de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:DB243E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. GEAN KARLO ALVES FEITOSA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2023.03.10.001.**Objeto:**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS (CPAP AUTO C/ A FLEX, CPAP BÁSICO) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Empresa a ser contratada:**LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0004-05.**Valor Global:**R$ 8.420,00 (Oito Mil Quatrocentos e Vinte Reais).**Fundamento Legal:**Artigo 24, inciso II, artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 10 de Março de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:907F6A14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRTO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **2023.03.04.01**, decorrente da Tomada de Preço nº 2021.12.27.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TODOS OS NIVEIS DE ATENÇÃO DO SUS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS, SISTEMAS E PROGRAMAS, CONTRATOS, INSTRUMENTOS DE GESTÃO RELACIONADO A ATENÇÃO PRIMARIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA (PRESTADOR E REDE PRÓPRIA HOSPITALAR) JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorá de 05 março de 2023 a 05 de março de 2024.

Contratante:
KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ.
Secretária Municipal de Saúde –

Contratado:
Ideal Serviços Especializados EIRELE –
ARGEMIRO SAMPAIO NETO –

Missão Velha-CE, 03 de março de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:4A16229F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA de Missão Velha/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.03.08.04**, decorrente da Concorrência Pública nº 2022.01.12.03, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024.

Contratante:
Ordenadora de Despesas
FERNANDA IRIS SILVA BRITO.

Contratado:
CONTAP-Consultoria e Serviços Administrativos LTDA
ITALO GONÇALVES TAVARES

Missão Velha-CE, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:D6933839

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Missão Velha/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.03.08.01**, decorrente da CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 2022.01.12.03, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024.

Contratante:
Secretária Municipal de Educação
MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA.

Contratado:
CONTAP - Consultoria e Serviços AdministrativosLTDA
ITALO GONÇALVES TAVARES

Missão Velha-CE, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:738A533E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Missão Velha/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.03.08.02**, decorrente da CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 2022.01.12.03, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE .** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024.

Contratante:
Secretária Municipal de Saúde
KAY FRANCE DE ARAUJO PEREIRA QUINDERÉ.

Contratado:
CONTAP - Consultoria e Serviços Administrativos LTDA
ITALO GONÇALVES TAVARES

Missão Velha-CE, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:1E059694

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de Missão Velha/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **2022.03.08.03**, decorrente da CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 2022.01.12.03, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024.

Contratante:
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO.

Contratado:
CONTAP - Consultoria e Serviços Administrativos LTDA
ITALO GONÇALVES TAVARES

Missão Velha-CE, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:D25470CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.08.02CMM, REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.08.02CMM. A Pregoeira da Câmara de Mombaça-Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de março de 2023, às 09h00mn, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça, localizada na Tv. Ariosvaldo Costa, S/N, Centro, Mombaça/CE, estará realizando licitação cujo objeto versa sob o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE, tipo menor preço, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h.

Mombaça/CE, 09 de março de 2023.

LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO –
Pregoeira

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:BAE3AE78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº 07032301SISP/07032302SISP

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº07032301SISP
MODALIDADE: Pregão Presencial No002/2023SISP-PP–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICAPARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELETRICISTA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.

INFRAESTRUTURA OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA	0701.15.122.0004.2.014	3.3.90.36.00 3.3.90.36.22	RECURSOS NÃO VINCULADOS DEIMPOSTOS

VALOR DO CONTRATO:R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:**Da data de assinatura ate o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:**LEANDRO LIMA EVANGELISTA-**Secretária de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIO NEUTON RIBEIRO DE LIMA.**MOMBAÇA - CE, 07 de Março de 2023.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº07032302SISP

MODALIDADE: Pregão Presencial No002/2023SISP-PP–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICAPARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELETRICISTA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.

INFRAESTRUTURA OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA	0701.15.122.0004.2.014	3.3.90.36.00 3.3.90.36.22	RECURSOS NÃO VINCULADOS DEIMPOSTOS

VALOR DO CONTRATO:R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:**Da data de assinatura ate o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:**LEANDRO LIMA EVANGELISTA-**Secretária de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): SINVAL LEANDRO DE SOUSA.**

MOMBAÇA - CE, 07 de Março de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9F97DFF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 418/2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMNETO AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO DE ANTENAS 5G NO MUNICIPIO DE MOMBAÇA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito do Município de ----------Mombaça, Estado do Ceará, Orlando Benevides Cavalcante Filho**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de acordo com a resolução COMDEMA Nº 01 de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.116/2015 – Lei das Antenas – e alterações posteriores que estabelece normas gerais aplicáveis ao processo de licenciamento, instalação e compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações, com o propósito de torná-lo compatível com o desenvolvimento socioeconômico do País alterando as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001.
CONSIDERANDO que cabe ao Município de Mombaça/Ce o licenciamento ambiental na forma prevista na Lei Municipal nº 802/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da implantação e compartilhamento da infraestrutura necessária para o funcionamento do serviço de rede 5G, oferecido pelas operadoras de telefonia no âmbito do Município de Mombaça/Ce, no que concerne ao processo de licenciamento ambiental.
CONSIDERANDO que a rede móvel 5G proporciona diversas melhorias como o aumento da velocidade de transmissão de dados, além de proporcionar uma conexão mais eficiente para a população em geral atendendo o interesse público.
CONSIDERANDO a necessidade se fomentar a instalação da infraestrutura necessária para que o sinal da rede móvel 5G seja disponibilizado para a população de forma geral;
CONSIDERANDO a necessidade de consolidar o sistema de licenciamento ambiental como instrumento de gestão ambiental municipal, visando o desenvolvimento sustentável ao mesmo tempo em que contribui com o progresso da região de forma geral;
CONSIDERANDO a Resolução COEMA n° 07/2019, que atualiza e define as tipologias que causam ou que possam causar impacto de âmbito local, para o exercício da competência Municipal para o licenciamento ambiental no Município de Mombaça/Ce;
CONSIDERANDO a Resolução COMDEMA n° 01/2023, que estabelece critérios para instalação de antenas 5G, para o exercício da competência Municipal para o licenciamento ambiental no Município de Mombaça/Ce;
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de dar transparência no processo de Licenciamento Ambiental e visando a estimular a informação e o controle da sociedade sobre o Licenciamento.

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades previstas no art. 10, da Lei Municipal nº 802, de 17 de maio de 2021, especificamente no que se refere ao licenciamento ambiental da infraestrutura necessária para implantação da rede móvel 5G terão seus custos reduzidos, na forma do art. 17, § 3º do mesmo diploma legal, observado o interesse público indisponível.

Parágrafo Único – A taxa de Licenciamento Ambiental para implantação de rede móvel 5G será de 150 UFIRM.

Art. 2° - A redução nas taxas de licenciamento ambiental para os novos empreendimentos poderá ser aplicada em relação às licenças prévias, licenças de instalação, licenças de operação, licença simplificada e licença simplificada por autodeclaração, conforme o caso.

Art. 3° - Os empreendedores que possuam pendências ambientais de qualquer natureza junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente não poderão receber os incentivos previstos nesta Resolução enquanto não houver o adimplemento das obrigações.

Art. 4° - O benefício previsto neste decreto poderá ser concedido para os projetos de licenciamento ambiental protocolados até 31 de dezembro de 2023, a critério do Chefe do Poder Executivo em ato normativo próprio.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, 02 de fevereiro de 2023.

ORLANDO CAVALCANTE BENEVIDES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:76D461BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA –CNPJ: 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NANTUA ME, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 67.592,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 95.865,00. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 163.457,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0201 03 062 00362005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA/ SAULO SANTIAGO NANTUA**.**

MORADA NOVA - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A219D3AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES COM RECARGA), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 525,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 550,00. **DO VALOR TOTAL**: R$ 1.075,00 (UM MIL E SETENTA E CICNO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA/ FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:29C42641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES COM RECARGA), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 525,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 2.225,00. **DO VALOR TOTAL**: R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 542 0391 2087 – GESTÃO E MANUTENÇÃODO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5FA9644F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICCO: R$ 16.573,05** (DEZESEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 03 062 0036 2005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C801937F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICCO: R$ 25.836,10** (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 **2.032** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal De Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F3F64287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNPJ – 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICCO: R$ 27.186,16** (VINTE E SETE MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.053** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal De Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:91ED367A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – CNPJ – 07.796.398/0001-03. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICCO: R$ R$ 6.298,20** (SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 **2.057** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal De Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9A25356F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21

DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICCO: R$ 8.866,54** (OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 **2.062** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. E FINANÇAS - SEFIN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8C89BAAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICCO: R$ 6.346,25** (SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CICNO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.065** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal De Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:94D24CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICCO: R$ 17.150,25** (DEZESETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.078** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3138E652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICCO: R$ 7.482,20** (SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 **2.082** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO

MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1AF39F01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - CNPJ – 11.431.907/0001-21 . **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICCO: R$ 45.649,90** (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 542 0391 **2.087** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B0BEAE4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICCO: R$ 6.099,09** (SEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 **2.096** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE MARÇO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A4F393F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICCO: R$ 16.573,05** (DEZESEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9E9BBF98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICCO: R$ R$ 938,95** (NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2301 11 122 0037 **2.100** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDEM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0D6952BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-020/2022- SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) MINI ARENINHA A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS – 1º LUGAR:** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, **VALOR GLOBAL R$ 368.244,78, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS** (PROPOSTA REPLANILHADA ATRAVÉS DE CORREÇÃO DE MULTIPILICAÇÕES – VER PARECER TÉCNICO); 2º LUGAR – CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, VALOR GLOBAL R$ 381.919,51; 3º LUGAR - LIMPAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, VALOR GLOBAL R$ 390.937,72; 4º LUGAR – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, VALOR GLOBAL R$ 408.130,67. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E2E2DE51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802-A /2023 – GAB.(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.213, de 19 de maio de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 08/2023 – CMDCA que dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente para substituir a Conselheira em afastamento por motivo de saúde.

RESOLVE:

NOMEAR, pelo período de 01.03.2023 a 30.03.2023, JOSÉ EUDES DA SILVA, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, em substituição a Conselheira Titular Maria Venaide Rabelo de Sousa, em razão do seu afastamento por motivo férias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:928C2B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1003-B/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSELITA DE FREITAS CORDEIRO, a partir de 08 DE MARÇO 2023, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA NÍVEL A, constante na Lei municipal nº 2.107, de 27 de setembro de 2022, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8158C63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1003-C/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR WILSA GEANE VIEIRA LOPES, a partir de 08 DE MARÇO 2023, do cargo de provimento em comissão de

COORDENADORA PEDAGÓGICA NÍVEL A, constante na Lei municipal nº 2.107, de 27 de setembro de 2022, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E81A799F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1003-D/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
NOMEAR MARIA MATILDE DE SOUSA, a partir de 08 DE MARÇO 2023, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA NÍVEL D, constante na Lei municipal nº 2.107, de 27 de setembro de 2022, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:42B595E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** autuada sob o nº 2023.03.06.10-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de março de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda/CE, 10 de março de 2023.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:042C9651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ALANNA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 076.223.573-08, do cargo de **SUPERVISOR A**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6440340F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SHIRLEY MIRANDA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 2002028027946 e inscrita no CPF sob o nº 006.131.303-32, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9630DBAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MÁRIO VIEIRA RODRIGUES JUNIOR,** portador do RG nº 635179283 e inscrito no CPF sob o nº 023.278.943-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BC02C574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **PAULO CESAR MARTINS DE SOUSA,** portador do RG nº 2019178542-8 e inscrito no CPF sob o nº 810.131.243-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3E99CC48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **EDILSON ALVES DE CASTRO,** portador do RG nº 2016303739-0 e inscrito no CPF sob o nº 546.615.447-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AC86F5B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o **Sr. CARLOS SERGIO DE BRITO FILHO,** portador do RG nº 20070975595 e inscrito no CPF sob o nº 047.376.823-22, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD8D5D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a **Sra. ANTONIA ISAMARA DE SOUSA MOURA,** portadora do RG nº 2008801308-6 e inscrita no CPF sob o nº 076.193.413-82 ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E16DFDE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

REVOGAR A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 018/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a cessão do Servidor Público Municipal **CARLOS SÉRGIO DE BRITO FILHO**, portador do RG nº 20070975595 e inscrito no CPF sob o nº 047.376.823-22, matrícula nº 168335-7, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Convênio Nº 018/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:23AE65BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a **Sra. MARIA GEISA CAVALCANTE PAIXÃO FEITOSA,** portadora do RG nº 95002649116 e inscrita no CPF sob o nº 741.757.773-34 ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA MAIS PAIC (CDA XI),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A002360F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP006/2021.3

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP006/2021.3**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP006/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOCUMENTAL JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 5.1 do instrumento contratual nº GM-TP006/2021.3, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: RSE SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 1.723,52 (mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos);

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Augusto Silva Evangelista.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:DA531921

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP006/2021.6

A Secretaria de CULTURA do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP006/2021.6**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP006/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOCUMENTAL JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 5.1 do instrumento contratual nº GM-TP006/2021.6, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: RSE SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 1.723,52 (mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos);

ASSINA PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO – SECRETARIA DE CULTURA;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Augusto Silva Evangelista.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2023.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:C82225A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP006/2021.1

A Secretaria de EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP006/2021.1**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP006/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOCUMENTAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 5.1 do instrumento contratual nº GM-TP006/2021.1, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: RSE SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 2.262,12 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos);

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS - *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Augusto Silva Evangelista.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:EEFAB4C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE011/22.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE011/22.01

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE011/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.117 e 1401.12.365.0002.2.121.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.35.

FONTE DE RECURSOS: 1542000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA	R$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 10 de março de 2023

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C8A01204

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP006/2021.8

A Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP006/2021.8**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP006/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOCUMENTAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 5.1 do instrumento contratual nº GM-TP006/2021.8, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: RSE SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 2.262,12 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e doze reais);

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Augusto Silva Evangelista.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:5C5940D4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SI-PE001/2023

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 13 de março de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SI-PE001/2023**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 DE MARÇO DE 2023 das 08:30 ÀS 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 27 DE MARÇO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:30 às 12:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 10 DE MARÇO DE 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:E32724E1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP006/2021.7

A Secretaria da JUVENTUDE TURISMO E DESPORTO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP006/2021.7**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP006/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOCUMENTAL JUNTO A SECRETARIA DA JUVENTUDE TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 5.1 do instrumento contratual nº GM-TP006/2021.7, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: RSE SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 1.723,52 (mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos);

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA FREITAS CARVALHO – SECRETARIA DA JUVENTUDE TURISMO E DESPORTO;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Augusto Silva Evangelista.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIA FREITAS CARVALHO
Secretaria da Juventude Turismo e Desporto

Publicado por:
Antonia Freitas de Carvalho
Código Identificador:2BB63276

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP006/2021.5

A Secretaria do MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP006/2021.5**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP006/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOCUMENTAL JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 5.1 do instrumento contratual nº GM-TP006/2021.5, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: RSE SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 1.723,52 (mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos);

ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Augusto Silva Evangelista.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:52AA2FF0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP006/2021.2

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP006/2021.2**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP006/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOCUMENTAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 5.1 do instrumento contratual nº GM-TP006/2021.2, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: RSE SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 2.262,12 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos);

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS – SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Augusto Silva Evangelista.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:67F4709E

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS - SS-PE018/21.1, SS-PE018/21.5 E SS-PE018/21.7

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO dos Extratos dos Contratos de nº SS-PE018/21.1, SS-PE018/21.5 E SS-PE018/21.7, que tem por objeto AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENERICOS E ETICOS), DE ‘‘A’’ A ‘‘Z’’, CONTIDOS NAS TABELAS DA ABCFARMA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MANDADOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA O MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS /CE, resultante do Pregão Eletrônico nº SS-PE018/21.
ONDE SE LÊ: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS ORIUNDAS DE MANDADOS JUDICIAIS EXPEDIDOS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS”.
LEIA-SE: “AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENERICOS E ETICOS), DE ‘‘A’’ A ‘‘Z’’, CONTIDOS NAS TABELAS DA ABCFARMA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MANDADOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA O MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS /CE”.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. Nova Russas/CE.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:2DE37BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP006/2021.4

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP006/2021.4**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP006/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOCUMENTAL JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 5.1 do instrumento contratual nº GM-TP006/2021.4, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: RSE SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 2.262,12 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos);

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Augusto Silva Evangelista.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:09C37EC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.10.01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.10.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2023.03.10.01** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF JOSÉ NORBERTO CARLOS, NO DISTRITO DE IGARÓI, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **SR. JOSÉ ROBERTO LUCAS**. Valor Mensal: R$ 200,00 (OITOCENTOS REAIS). Valor Global: R$ 2.000,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e

ratificada pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

ORÓS/CE, 10 DE MARÇO DE 2023 .

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:05D8092D

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2023.03.10.01

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – CREDENCIAMENTO Nº 2023.03.10.01 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 de marco de 2023 à 28 de marco de 2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO, através de Dispensa de Chamamento Público, para parcerias relativas nas áreas de saúde no município de Orós - CE**,** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Anastácio Maio, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas.

Orós-CE, 10 de marco de 2023.

ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO –
Secretária.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1A73E355

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE ORÓS

Resolução nº 004/2023

Institui a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Orós-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Orós-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na Lei Municipal nº 000/2023, resolve:
ART 1º - Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar no Município de Orós, sendo composta por 04 conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.
§ 1º - Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.
§ 2º - Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.
ART 2º - Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:
I – Janete Ferreira Vieira – CPF:809.047.933-20;
II – Jessé Nunes Andrade – CPF: 038.596.403-05;
III – Rafaelly Nunes Souza – CPF: 023.495.263-64;
IV – Marineide Feitosa – CPF: 806.450.703-00;
§ 1º - Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Irineuda Bezerra de Souza – CPF: 462.227.153-20;
§ 2º - Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Josefa Ferreira Delfino – CPF: 819.167.523-49;
§ 3º - O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um coordenador cujo voto prevalecerá em caso de empate: Jessé Nunes Andrade – CPF: 038.596.403-05.
ART 3º - Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§ 1º - Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas licitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:
I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
III – Comunicar ao Ministério Público.
ART 4º - Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
***Parágrafo Único* –** Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
ART 5º - São atribuições da Comissão Especial:
I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
ART 5º - São atribuições da Comissão Especial:
I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital durante a campanha e no dia da votação;
IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e
IX – Resolver os casos omissos.
ART 6º - Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o reconhecimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

ART 7º - Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
ART 8º - A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela Comissão e pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.
ART 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Orós, 09 de março de 2023.

JANETE FERREIRA VIEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jesse Nunes Andrade
Código Identificador:F59E79BA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AUTO DE CONSTATAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
Data: _____/_____/2023
Hora: _____:_____
Local:_____ _____

QUALIFICAÇÃO DO AUTOR (CANDIDATO/TERCEIRO) DA CONDUTA VEDADA	
NOME	
CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
QUALIFICAÇÃO DE TESTEMUNHAS	
NOME	
CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
NOME	
CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	

INFRAÇÃO CONSTATADA:
( ) Abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal na Art. 14º, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no Art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
( ) Doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
( ) Propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local púbilco;
( ) Articulação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
( ) Abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
( ) abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
( ) Favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
( ) Distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
( )Propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a) considera-se grava e perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b) considera-se aliciamento de eleitores por meios indiciosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura;
( ) Propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
( ) Abuso de propaganda na internet e em redes sociais;
( ) Utilização de espaço na mídia no dia da votação;
( ) Transporte de eleitores no dia da votação;
( ) Uso de alto falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreta no dia da votação;
( ) Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor no dia da votação;
( ) Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna", no dia da votação.
( ) Outra conduta vedada: _____;

DESCRIÇÃO FÁTICA
_____

ADVERTÊNCIA
Fica o autuado advertido que a permanência ou nova incidência na prática da conduta vedada acima descrita configurará a prática do crime de desobediência, capitulado no Art. 330 do Código Penal, que assim dispõe: "Desobedecer à ordem legal de funcionamento público: pena – detenção, de quinze dias a seis meses e multa", resultando no seu encaminhamento aos órgãos policiais competentes para os procedimentos legais devidos.

_____
Autuante

_____
Atuado(a)

Publicado por:
Jesse Nunes Andrade
Código Identificador:665C0394

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10.001/GABPREF

COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora LUCIANA MENDES BARBOSA, portadora do CPF N° 035.229.373-09, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR POLITICO REGIONAL, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:95AE6B48

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO- Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o artigo.72, inciso XXV, e, tendo em vista a regulamentação e implementação da Lei Complementar N° 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 85-A e da Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 545/2015 em seu artigo 86.

RESOLVE,

Art. 1° - Designar a Sr. Maria Dalila Barbosa CPF: 010.669.773-05, o exercício da função de Agente de Desenvolvimento do Município de Palhano.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no Município da Lei Geral das Micro e Pequenas, bem como da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e do DECRETO 751/2015.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

•
Organização um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município.

•
Identificar as lideranças locais no Setor Público, Privado e Lideranças Comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

•
Montar Grupo de Trabalho com principais Representantes de Instituições Públicas e Privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

*

*Manter diálogo constante com o Grupo de Trabalho, Lideranças Identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os Empreendedores do Município;
*Manter Registro Organizado de todas as suas Atividades e
*Auxiliar o Poder Público Municipal do Cadastramento;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando seus efeitos a partir de 08 de março de 2023

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO—CE, em 10 de março
de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D55B7579

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO- Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o artigo.72, inciso XXV, e, tendo em vista a regulamentação e implementação da Lei Complementar N° 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 85-A e da Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 545/2015 em seu artigo 86.

RESOLVE,

Art. 1° - Designar a Sr. Suellem Cristina de Lima da Espectação CPF: 010.669.773-05, o exercício da função de Agente de Desenvolvimento do Município de Palhano.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no Município da Lei Geral das Micro e Pequenas, bem como da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e do DECRETO 751/2015.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

•
Organização um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município.

•
Identificar as lideranças locais no Setor Público, Privado e Lideranças Comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

•
Montar Grupo de Trabalho com principais Representantes de Instituições Públicas e Privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

*

*Manter diálogo constante com o Grupo de Trabalho, Lideranças Identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os Empreendedores do Município;
*Manter Registro Organizado de todas as suas Atividades e
*Auxiliar o Poder Público Municipal do Cadastramento;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando seus efeitos a partir de 08 de março de 2023

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO—CE, em 10 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:55958858

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10.004/GABPREF

COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA, portador do CPF N° 637.178.163-49, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2B3D5B0C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2023.03.10 -005/GABPREF.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2023.03.08.004/GABPREF de 08 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e demais legislações vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar a Portaria nº 2023.03.08.004/ GABPREF, que dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da prefeitura municipal e da outras providencias, fazendo constar a seguinte alteração na EMENTA.

Onde se lê:
"049.954.103-09."

Leia-se:
"063.128.443-58."

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 10 de Março de 2023.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5395227A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10.006/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora EULÁLIA SOUZA DE FREITAS NUNES, portador do CPF N° 285.503.233-49 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SOCIAL no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2023.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0C671CDD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10-007/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o senhor ALEX SANDRO SOARES DA SILVA, CPF n° 953.969.183-49, do cargo em comissão de

ASSESSOR ESPECIAL do âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.03.16-019/GABPREF de 06 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2023

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C5EA1BF5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10.008/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor ALEX SANDRO SOARES DA SILVA, portador do CPF N° 953.969.183-49 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2023.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:811A0346

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10.009/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora RAIMUNDA LUCIA SILVA LIMA, portador do CPF N° 133.039.608-10 para exercer o cargo em comissão de TÉCNICA ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2023.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:32AFCB72

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10.010/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora RAQUEL LIMA DA SILVA portador do CPF N° 943.210.603-97 para exercer o cargo em comissão de DIGITADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2023.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5266A039

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10.011/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora EULÁLIA SOUZA DE FREITAS NUNES, portador do CPF N° 285.503.233-49 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SOCIAL no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2023.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5DAD4233

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10.012/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor JOSIMAR BARROS DA SILVA, portador do CPF N° 724.963.557-34 para exercer o cargo em comissão de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8F77B6E4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10.013/GABPREF

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a servidora FRANCIEDINA MARIA DE LEMOS FREITAS, CPF:308.295.608-40, a responsabilidade pelo CONTROLE DO ALMOXARIFADO E ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F6DFD437

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.10.014/GABPREF

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a servidora KELSIA WLABIA LIMA COELHO, CPF: 966.100.003-44, a responsabilidade pelo CONTROLE DO ALMOXARIFADO E ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS no âmbito do Fundo Geral.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DE5DE266

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 007/2023-SRP

MUNICÍPIO DE PENAFORTE - ESTADO DO CEARÁ. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 14/03/2023 até 24/03/2023 às 07:00h no site www.licitapenaforte.com.br. Abertura das propostas 24/03/2023 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 24/03/2023 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Ana Tereza de Jesus nº. 240 – Centro e nos sites: www.tce.ce.gov.br - www.penaforte.ce.gov.br - www.licitapenaforte.com.br.

Penaforte/CE, 10 de Março de 2023.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:50012FCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 324, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece regras e diretrizes de organização do processo de transição entre as Leis Federais no 8.666, de 1993, no 10.520, de 2002, no 12.462, de 2011, e no 14.133, de 2021, e respectivas aplicações na Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regulamentar o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 193 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que revoga, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1o a 47-A da Lei Federal no 12.462, de 4 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo de transição entre as Leis Federais no 8.666, de 1993, no 10.520, de 2002, no 12.462, de 2011, e no 14.133, de 2021, e respectivas aplicações no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pindoretama,

DECRETA:

DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

Art. 1º. Durante o período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei Federal no 14.133, de 2021, que vigora até 31 de março de 2023, os novos processos de licitação ou de contratações diretas deverão iniciar a fase preparatória com a indicação expressa da opção pelo regime legal aplicável, levando em consideração, para o exercício da opção, os prazos previstos no art. 3º e o cronograma do art. 6º deste Decreto.

Parágrafo único. Fica vedada a combinação de regimes jurídicos em uma mesma contratação.

Art. 2º. A adoção do regime da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos processos licitatórios deflagrados durante o período previsto no art. 1º, a partir da data de publicação do presente Decreto, depende de consulta prévia à Procuradoria do Município ou Assessoria Jurídica Contratada para essa finalidade, e fica facultada em relação às contratações diretas que adotem o novo regime.

Parágrafo único. Finalizado o período de convivência legislativa, o processamento de licitações e contratações diretas pelo regime da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, prescinde de análise jurídica da Procuradoria do Município ou Assessoria Jurídica Contratada.

Art. 3º. A partir de 1º de abril de 2023, os processos de licitação e de contratação direta em andamento devem atender às seguintes diretrizes:

I – se a fase preparatória estiver com as etapas de elaboração do termo de referência, de confecção do orçamento estimado e de autorização da abertura da licitação ou da contratação direta concluídas até 31 de março de 2023, poderão permanecer sendo processados de acordo com o regime das Leis Federais no 8.666, de 1993, no 10.520, de 2002, e no 12.462, de 2011, conforme o caso, desde que a publicação do edital ou da ratificação ocorra até 30 de julho de 2023;

II – os certames com editais já publicados que se encontrem adiados ou suspensos em 31 de março de 2023 podem retomar seu processamento de acordo com o regime legal anterior à Lei Federal no 14.133, de 2021, desde que os atos de retomada, inclusive eventual necessidade de republicação do edital, sejam praticados até 30 de julho de 2023;

III - os processos licitatórios e as contratações diretas centralizadas em um único processo administrativo ou licitatório, podem permanecer regidos pelas Leis no 8.666, de 1993, no 10.520, de 2002, e no 12.462, de 2011, conforme o caso, desde que:

a) sejam remetidos à Central de Licitações, mediante ofício da autoridade superior demandante, até 31 de março de 2023, devidamente instruídos com todos os documentos indispensáveis à autorização e/ou processamento do certame, na forma de regulamento específico.

b) o respectivo edital ou ato de ratificação seja publicado até 30 de junho de 2023.

§ 1º Para o efeito do inciso III, os processos que forem encaminhados à Central de Licitações com falha de instrução serão devolvidos ao órgão ou entidade demandante e devem retornar devidamente saneados até o prazo máximo de 30 de abril de 2023.

§ 2º Os processos de credenciamento regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, deverão seguir as seguintes regras:

I - os que estiverem com edital publicado até 31 de março de 2023 somente deverão admitir a celebração de novos termos de credenciamento até 31 de dezembro 2023;

II - aqueles cuja fase preparatória estiver com as etapas de elaboração do termo de referência, de confecção do orçamento estimado e de autorização da abertura da licitação ou da contratação direta concluídas até 31 de março de 2023, poderão permanecer sendo processados de acordo com o regime da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que a publicação do edital ocorra até 30 de junho de 2023 e apenas admita a assinatura de termos de credenciamento até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º. As atas de registro de preços, contratos, termos de credenciamento e aditamentos decorrentes de procedimentos administrativos conduzidos sob a égide das Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e nº 12.462, de 2011, e dos normativos estaduais que as regulamentam, permanecem regidos por esses diplomas legais durante toda a sua vigência, incluindo eventuais prorrogações.

DO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Art. 5º. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal poderão elaborar o Plano Anual de Compras e Contratações no presente exercício financeiro, que contemple todos os bens e serviços que planejam adquirir ou contratar durante o exercício financeiro posterior à sua elaboração, conforme ato regulamentar.

Parágrafo único. O Plano Anual de Compras e Contratações, na condição de documento facultativo da fase preparatória dos processos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, será de facultativa apresentação no exercício financeiro de 2024, e obrigatória a partir do exercício financeiro de 2025.

DA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 6º. No período de transição de que trata o art. 1º, quando a Administração optar pelo regime jurídico da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deve observar, em relação aos agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos de licitação e de contratações diretas, as seguintes disposições:

I – os atuais presidentes/pregoeiros das comissões de licitação e pregoeiros da Central de Licitações serão designados **Agentes de Contratação**;

II – os atuais membros de comissão de licitação e os integrantes das equipes de apoio e técnica da Central de Licitações serão designados **Agentes de Contratação - Apoio**; e

III – as atuais comissões de licitação, permanentes ou especiais, serão designadas **Comissões de Contratação**, e terão portaria específica de nomeação, conforme regulamento específico.

Art. 7º. Os agentes de contratação e agentes de contratação - apoio designados para o exercício da função deverão apresentar Certificação compatível com o exercício da função, ou atuação mínima de dois anos na Comissão de Licitação, sem nenhuma falta grave ou média em seu desfavor, e apresentar notório saber e conhecimento da matéria licitatória e dos sistemas eletrônicos, caso sejam de sua específica manipulação.

§ 1º As demais regras de transição aplicáveis à matéria estão devidamente previstas na Portaria da Comissão de Contratações.

§ 2º É vedada a acumulação remuneratória quando o agente público for designado, cumulativamente, para mais de uma comissão ou função, sendo-lhe atribuída, nesta hipótese, a remuneração de maior valor.

DOS MODELOS PADRONIZADOS

Art. 8º. Os instrumentos convocatórios dos processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão observar, quando houver, os modelos padronizados de edital e minuta contratual elaborados pela Procuradoria do Município ou Assessoria Jurídica Contratada para essa finalidade, e deverão restar disponibilizados no endereço eletrônico do Município de Pindoretama, bem como os modelos padronizados de termo de referência elaborados pela Controladoria Geral.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 10 de março de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9E9367FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 325, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal n. 14.133, de 1º. de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Pindoretama nas categorias de qualidade comum e de luxo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regulamentar o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto noart. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Parágrafo único. Este Decreto aplica-se às contratações realizadas pelo Poder Executivo, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pindoretama, independentemente da origem dos recursos utilizados, salvo se Convênio ou instrumento congênere intervir em desfavor dessa norma, no qual terá o mesmo, direito de preferência.

Definições

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de luxo - bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

a) ostentação;

b) opulência;

c) forte apelo estético; ou

d) requinte;

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III -bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;

b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;

c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

V – Será considerado, ainda, bem de luxo o gênero alimentício adquirido às Secretarias estranhas ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde incompatível em caracteres nutricionais ou exercício das funções da Secretaria Municipal adquirente, salvo requerimento devidamente fundamentado e justificado, lavrado à termo.

Classificação de bens

Art. 3º. O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do*caput*do art. 2º:

I - relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

a) evolução tecnológica;

b) tendências sociais;

c) alterações de disponibilidade no mercado; e

d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º.Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do*caput*do art. 2º:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Vedação à aquisição de bens de luxo

Art. 5º.É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 10 de março de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E1877B30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 326, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissões de contratação de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Pindoretama.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. Para fins desse decreto considera-se:
I – **agente de contratação:** pessoa designada pela autoridade competente, que poderão ser servidores efetivos, empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública ou Cargos Comissionados, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
II – **autoridade competente:** agente público dotado de poder de decisão no âmbito daquele processo administrativo, conforme atribuições estabelecidas pelo órgão e entidade;
III – **comissão de contratação:** conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
IV – **equipe de apoio:** conjunto de agentes públicos do órgão ou entidade que têm a função de auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação nas etapas dos procedimentos licitatórios ou auxiliares sendo, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação;
V – **pregoeiro:** denominação do agente de contratação nos casos da modalidade pregão.

Art. 3º. A designação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação deverá observar os requisitos elencados nos incisos II e III do *caput* do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Compete ao agente de contratação ou pregoeiro:
I - coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - realizar diligências a fim de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
VII - indicar o detentor da melhor proposta;
VIII - negociar melhores condições com o detentor da melhor proposta;
IX - receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
X - recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;
XI - encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;
XII - propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso.

§ 1º - O agente de contratação ou pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 2º - O agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, observado o disposto em regramento específico deste ente Municipal.
Art. 5º - Quando solicitado, o agente de contratação ou pregoeiro prestará apoio técnico e informações relevantes ao desenvolvimento da fase preparatória da licitação.
§ 1º – Na hipótese do *caput*, é vedado ao agente de contratação ou pregoeiro, no âmbito das licitações em que for designado, atuar simultaneamente em funções que apresentem risco ao princípio de segregação de funções, a saber, entre outras:
I - elaborar os documentos da fase preparatória ou se responsabilizar por eles, em especial:
a) estudo técnico preliminar;
b) termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;
c) relatório analítico de pesquisa de preços – RAPP – e mapa comparativo de preços para definição do orçamento estimado.
II - acompanhar ou fiscalizar a execução do contrato, se houver;
III - autorizar a abertura do processo licitatório;
IV - declarar a disponibilidade orçamentária e financeira;
V - atribuir notas a quesitos de natureza qualitativa no julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, nos termos do inciso II do art. 37 da Lei nº 14.133, de 2021;
VI - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 2º - Excepcionalmente e mediante justificativa, o agente de contratação ou pregoeiro poderá ser designado para participar da elaboração do edital e de seus anexos.
Art. 6º. Ato próprio da autoridade competente designará o conjunto dos agentes de contratação ou pregoeiros e equipe de apoio em atuação no órgão ou entidade para um período determinado, admitidas reconduções, para que sejam alocados conforme a necessidade, sem prejuízo da designação específica em cada processo licitatório.
§ 1º - A autoridade competente deverá designar um agente de contratação ou pregoeiro titular e ao menos um suplente para cada licitação e sua formalização deverá ocorrer durante a fase preparatória.
§ 2º - Profissionais em contrato temporário ou ocupantes de cargo em comissão poderão ser designados como agentes de contratação ou pregoeiros.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 7º. A comissão de contratação, permanente ou especial, deverá atuar na condução dos seguintes procedimentos:
I - licitação na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais quando:
a) o critério de julgamento for técnica e preço ou melhor técnica;
b) o regime de execução for contratação integrada ou semi-integrada;
c) o valor estimado da contratação for considerado de grande vulto, na forma da lei.
II - licitação na modalidade diálogo competitivo, nos termos de regulamento específico;
III - licitação na modalidade concurso;
IV - procedimentos auxiliares de que trata o art. 78 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos de regulamento específico.
Parágrafo único - Compete à comissão de contratação realizar as atividades previstas no art. 4º deste decreto, no que couber, para realização de suas atribuições.
Art. 8º. Ato próprio do Prefeito Municipal designará a comissão de contratação, permanente ou especial, que deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) membros, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 1º - Na licitação na modalidade diálogo competitivo, que dispõe o inciso II do art. 7º, a comissão será composta por pelo menos 3 (três)

servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.
§ 2º - Poderá ser designada equipe de apoio para auxiliar a comissão de contratação.
§ 3º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
Art. 9º. Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O agente de contratação, o pregoeiro e a comissão de contratação contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto neste decreto e na Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
Art. 11. Compete à Controladoria Municipal e à Secretaria de Administração, desenvolver ações e iniciativas que visem à capacitação e à formação dos agentes de contratação, pregoeiros, equipes de apoio e comissões de contratação.
Art. 12. A Assessoria Jurídica, Procuradoria Jurídica, Controladoria Municipal ou Secretaria de Administração, poderá expedir orientações complementares, solucionar casos omissos e disponibilizar materiais de apoio para a execução dos procedimentos de que trata esse decreto.
Parágrafo único – A Secretaria de Administração ou a Controladoria Municipal, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas internas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na atuação na área de licitações e contratos do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, desde que observadas as disposições deste decreto.
Art. 13 - Este decreto entra em vigor 10 dias após a data da sua publicação.
Parágrafo único – Não se aplica o disposto neste decreto às aquisições e contratações cujo pedidos de compras tenham sido autorizados até o final do prazo previsto no *caput*.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 10 de março de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AB597C26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 327, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações e contratações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regulamentar o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O procedimento auxiliar de credenciamento, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, obedecerá ao disposto neste decreto e é aplicável às licitações e contratações realizadas com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Além dos procedimentos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o credenciamento de interessados poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da administração for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.

Art. 2º. Para os efeitos deste decreto, serão adotadas as seguintes definições:

I – credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
II – contratação paralela e não excludente: hipótese em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
III – contratação com seleção a critério de terceiros: hipótese em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
IV – contratação em mercados fluidos: hipótese em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

CAPÍTULO II
DO CADASTRAMENTO

Art. 3º. O cadastramento de interessados será iniciado com a abertura de processo administrativo, em que a entidade ou o órgão público observará o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 4º. O edital de credenciamento será divulgado conforme a origem dos recursos de custeio das despesas e mantido à disposição do público, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pindoretama, qual seja < www.pindoretama.ce.gov.br > e seu resultado será divulgado referido portal e publicizado em referidos meios de publicação, em caráter complementar.

I – Se a origem dos recursos for de ordem Federal, a publicação poderá ocorrer, em caráter complementar, nos seguintes meios de comunicação:

a) Diário Oficial da União;
b) Diário Oficial do Estado do Ceará;
c) Jornal de grande circulação na região;
d) Diário Oficial da Associação dos Prefeitos – APRECE.

II – Se a origem dos recursos for de origem Estadual ou Municipal, a publicação poderá ocorrer, em caráter complementar, nos seguintes meios de comunicação:

a) Diário Oficial do Estado do Ceará;
b) Jornal de grande circulação na região;
c) Diário Oficial da Associacao dos Prefeitos – APRECE.

§ 1º – Em caso de indeferimento da solicitação de credenciamento, caberá recurso, no prazo de três dias úteis, a contar da publicação da decisão de indeferimento em campo próprio no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pindoretama, qual seja < www.pindoretama.ce.gov.br >, podendo, ainda, ser disponibilizada, em caráter complementar, nos seguintes meios de comunicação:

I - Se a origem dos recursos for de ordem Federal, a publicação poderá ocorrer, em caráter complementar, nos seguintes meios de comunicação:

a) Diário Oficial da União;
b) Diário Oficial do Estado do Ceará;
c) Jornal de grande circulação na região;

d) Diário Oficial da Associacao dos Prefeitos – APRECE.

II – Se a origem dos recursos for de origem Estadual ou Municipal, a publicação poderá ocorrer, em caráter complementar, nos seguintes meios de comunicação:

a) Diário Oficial do Estado do Ceará;
b) Jornal de grande circulação na região;
c) Diário Oficial da Associação dos Prefeitos – APRECE.

§ 2º – O recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de três dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimentos sob pena de novo indeferimento.

§ 3º – Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade superior responsável pelo certame ou ao qual a gestão do contrato esteja vinculada ou ocupante de cargo equivalente.

§ 4º – A forma de interposição dos recursos será indicada no edital de credenciamento.

Art. 5º. O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitado, será credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

Art. 6º. A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste decreto e no edital de credenciamento.

Art. 7º. Para a contratação do credenciado, deverá ser realizado processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo o processo observar o disposto no art. 72 da referida lei.

Art. 8º. Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato respectivo.

Art. 9º. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Art. 10. A administração pode permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

§ 1º – Haverá republicação do edital, com periodicidade não superior a vinte e quatro meses, para garantir a publicidade efetiva do procedimento, nas formas e modos inicialmente prenotados.

§ 2º – A depender do objeto e de forma devidamente motivada, o edital poderá estipular prazo para a assinatura de novos contratos, de modo a permitir melhor fiscalização e controle do fornecimento do bem ou serviço por parte dos credenciados.

Art. 11. O edital fixará as condições e prazos para a denúncia ao credenciamento, obedecendo aos seguintes critérios:

I – o pedido de descredenciamento pelo interessado, sem a aplicação de penalidades administrativas, poderá se dar antes da assinatura do contrato, ou relativamente a novos contratos com o mesmo objeto, após a contratação, as hipóteses de rescisão serão regidas pelos próprios instrumentos contratuais;
II – o descredenciamento por ato da administração pública poderá se dar, dentre outras hipóteses condizentes com o objeto do credenciamento:
a) por desinteresse da administração no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;
b) por descumprimento das condições mínimas para a contratação por parte dos credenciados;
c) pela rescisão do contrato decorrente do credenciamento por culpa do credenciado;
d) pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração pública ou Declaração de Inidoneidade.

Parágrafo único – A ausência de manutenção das condições iniciais, o descumprimento das exigências deste decreto, do edital, do contrato ou da legislação pertinente poderá ensejar o descredenciamento do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa.

Seção I
Das Hipóteses de Credenciamento

Subseção I
Da Contratação Paralela e Não Excludente

Art. 12. Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o edital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes:

I – convocação dos credenciados por ordem de inscrição;
II – sorteio;
III – localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

§ 1º – Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade.

§ 2º – O sorteio de que trata o inciso II será realizado em sessão pública, e o comparecimento do credenciado à sessão é facultativo.

Art. 13. É vedada a indicação, pelo órgão ou entidade contratante, de credenciado para atender demandas.

Art. 14. A lista contendo a ordem de contratação dos credenciados será permanentemente disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município de Pindoretama <www.pindoretama.ce.gov.br>.

Subseção II
Da Contratação com Seleção a Critério de Terceiros

Art. 15. O credenciamento para contratação com seleção a critério de terceiros se dará nas hipóteses em que o beneficiário direto da prestação de serviço ou do fornecimento de bens definirá com quem contratará, e servirá exclusivamente para indicação, aos terceiros, daqueles que atendem os critérios e requisitos estabelecidos pela administração pública para atendimento do interesse público.

Parágrafo único – O preço do bem ou serviço será definido, pela administração pública, por meio de edital de credenciamento.

Subseção III
Da Contratação em Mercados Fluidos

Art. 16. A contratação em mercados fluidos se dará nas hipóteses em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º – No caso de contratação por meio de mercado fluido, as exigências de habilitação podem se restringir às indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 2º – O edital de credenciamento dos interessados para a contratação de serviços ou fornecimento de bens em mercados fluidos observará, no que couber, o disposto no Capítulo II, e deverá prever descontos mínimos sobre cotações de preços de mercado vigentes no momento da contratação.

Art. 17. A administração deverá firmar um acordo corporativo de desconto com os fornecedores dos serviços ou bens a serem contratados prevendo a concessão de desconto mínimo disposto no

termo de referência incidente sobre o preço de mercado no momento da contratação.

Art. 18. Para a busca do objeto a que se refere a Subseção III deverá ser fornecida, quando couber, solução tecnológica que permita a integração com sistemas gerenciadores e acesso via *web services* aos sistemas dos fornecedores.

Art. 19. Todos os credenciados que se manifestarem e que atenderem às exigências do edital poderão celebrar o contrato para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, não havendo procedimento de classificação das manifestações.

Art. 20. No momento da contratação, a administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes.

Art. 21. A administração poderá celebrar contratos com prazo de até cinco anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e respeitadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 10 de março de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:4D2C587B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e seus regulamentose dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

Considerandoo disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerandoa necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, a Prefeitura Municipal de Pindoretama possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, o**Decreto Municipal nº. 326**de 10 de março de 2023, que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Pindoretama;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, designar a**SrªNILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Agente de Contratação – Pregoeira Presencial e Eletrônico, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações.

§ 1º: No âmbito da modalidade pregão, seja Presencial ou Eletrônico, o Agente de Contratação será designado pregoeiro, e se servirá da presente Comissão.

§ 2º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio Pregões – Presencial e Eletrônico, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – SILVANETE SOARES SILVA
II –FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a**SrªNILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Agente de Contratação – Licitações e Dispensas Eletrônicas (Concorrência e Dispensa), com a finalidade de conduzir os procedimentos de Dispensa de Licitação e Concorrência Pública Eletrônicos.

§ 1º: Os Agentes de Contratação nomeados para essa função poderão realizar as Dispensas Eletrônicas de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

§ 2º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação nas Licitações de modalidade Concorrência Pública Eletrônica, na condução dos processos licitatórios:

I – SILVANETE SOARES SILVA
II –FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO

Art. 3º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a**SrªNILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Agente de Contratação – Licitações, Dispensas e Credenciamentos, com a finalidade de conduzir os procedimentos de Dispensa de Licitação presencial, Concorrência Pública presencial.

§ 1º: Os Agentes de Contratação nomeados para essa função poderão realizar as Dispensas de Licitação presenciais de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

§ 2º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão o Agente de Contratação nas Licitações de modalidade Concorrência Pública Presencial, na condução dos processos licitatórios:

I – SILVANETE SOARES SILVA
II –FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO

Art. 4º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a**Sra.NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Agente de Contratação com a realização de todos os Credenciamentos Presenciais e Agricultura Familiar, sendo o**Sr.FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO ou a Sra. SILVANETE SOARES SILVA**como suplentes, nos casos da**Sr.ªNILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, ou, ainda, ocupada nas outras modalidades de licitação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de Credenciamentos, conforme regulamento normativo Municipal do artigo 79.
Parágrafo 1º: Os Agentes nomeados para essa função poderão realizar os Credenciamentos de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

Art. 5º. As demais modalidades de licitação não prestigiadas na presente portaria serão objeto de portarias específicas.

Art. 6º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverão, ainda, observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 7º.A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, e convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Art. 8º.A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, e convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Parágrafo único: As Portarias nº. 185 e 186, ambas de 31 de dezembro de 2022, permanecem válidas para as licitações realizadas no âmbito da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvado o prazo de transição para escolha provisionada no artigo 191, conforme Decreto Municipal nº. 324, de 10 de março de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 10 de março de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:72A7E0BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230214 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230214

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ TEIXEIRA DE MORAIS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO DESPACHANTE, PARA ATENDER DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:51F9B413

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230226 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230226

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA REIS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO PEDREIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:500ED217

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230229 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230229

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO IVANILDO DE SOUZA REIS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO PEDREIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9E6D8D6E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230231 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230231

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MATHEUS DE SOUZA DOS REIS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO SERVENTE DE PEDREIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE,DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F3DCE0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230221 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230221

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO GALDINO DE SOUZA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO PEDREIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR,DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:21B86499

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230230 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230230

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: JOSÉ GILBERTO MATIAS ALVES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA AGRICULTURA FAMILIAR, DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:FCF88A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230215 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230215

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ALVES DE LIMA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO PEDREIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8F5C86A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230227 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230227

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JULIO CESAR SILVA SOUZA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:59843557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO RESERVA

O GOVERNOMUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, através da SECRETARIA DAASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, e de Acordo com o item 8.1 do Edital nº 001/2021.
Considerando a meta pactada com o Ministério da Cidadania;

Considerando o estabelecido na PORTARIA MC Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata classificada como RESERVA abaixo discriminada, conforme o disposto no art. 3º, I, da Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social, para comparecer à Sede da Secretaria Municipal da Assistência Social, no dia 14 de março de 2023, terça-feira, das 7:30 às 11:30 horas, para entrega da documentação de que trata o item 8 e subitem 8.3 do Edital, necessária à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária do cargo de VISITADOR (A), para o Programa Criança Feliz - Mais Infância no SUAS, de excepcional interesse público.

Nº	CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	GESICA DA SILVA MACIEL	76 PONTOS	RESERVA

Piquet Carneiro - CE, 10 de março de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal Da Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:CCF89EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230222 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230222

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CLUDIONOR ALVES SOARES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO SERVENTE DE PEDREIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO,DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:504BB895

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230225 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230225

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO DE PADUA ALVES DA COSTA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO PEDREIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F9880A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230213 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230213

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ANTONIO EDUARDO PEREIRA BARBOSA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO PEDREIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS,DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20230213

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ANTONIO EDUARDO PEREIRA BARBOSA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO PEDREIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS,DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:62EA1FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230216 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230216

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO IVANILDO DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO COVEIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.020,00 (treze mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 13.020,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E1E98288

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230217 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230217

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: SEVERINO CICERO DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO JARDINEIRO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRIVOS DURANTE EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:28308E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230218 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230218
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01
CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO APARECIDO DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO JARDINEIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Hidricos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:18ADC8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230219 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230219

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: LUIZ CARLOS DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO JARDINEIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A2AB73EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230220 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230220

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: JOSÉ CORNÉLIO GOMES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO JARDINEIRO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA, DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:793102E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230223 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230223

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: FURTUNATO SATURNINO DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO JARDINEIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS,DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00

Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D5D75A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230224 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230224

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JEFERSON ALENCAR DE SOUSA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO SERVENTE DE PEDREIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:53B6DBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230228 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230228

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO DE MORAIS PIHEIRO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO JARDINEIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:41DAF976

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230232 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230232

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: BRUNO RAPHAEL SILVA DE LIMA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍFRICOS, DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:50DB0C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230233 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230233

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: GILVAM COURA DE LIMA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO PEDREIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS,DURANTE O EXERCICIO 2023.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E0074320

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230234 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230234

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ALMIR ALVES SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO JARDINEIRO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BD76703D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230235 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230235

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: CARLOS HENRIQUE SILVA DA PAZ

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO GESSEIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6C426B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230236 DISPENSA Nº 2023.03.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230236

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO COVEIRO,PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA ESTRUTURA, DURANTE O EXERCICIO 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.020,00 (treze mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 13.020,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CAB91D3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.03.001/2023

PORTARIA Nº 10.03.001/2023

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ADILIO KARL MARX OLIVEIRA LOPES, portador (a) do CPF 057.611.613-03, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS admitido(a) em 03/04/2019, matrícula 00916062, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERARIOS, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 10 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D91D7B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.03.002/2023

PORTARIA Nº 10.03.002/2023

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) REJANE RODRIGUES BARBOSA CASTELO, portador (a) do CPF 788.756.923-00, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE admitido(a) em 02/05/2006, matrícula 00669458, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 10 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F03A36DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.03.008/2023 CESSÃO DE SERVIDOR(A)

PORTARIA Nº 01.03.008/2023

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, celebrado em 01 de março de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **JAMILYS MONTE CASTRO**, matrícula nº 00812048, com o cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em 01/03/2023, com vigência até 28/02/2025, podendo ocorrer à devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo Acordo entre os municípios visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 01 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:249042E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.03.009/2023

PORTARIA Nº 01.03.009/2023

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ALUIZIO EDYGARDY FILGUEIRAS DE ALBURQUERQUE,** portador (a) do **CPF 033.347.493-71,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO,** admissão em **03/04/2019,** sob matrícula **00916048,** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Retorno às suas funções**, a partir da data de 01/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CF695ABB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01.03.001/2023 DA PORTARIA Nº 07.02.001/2023

ERRATA Nº 01.03.001/2023

Na Portaria Nº 07.02.001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:

CEDER O(A) SERVIDOR(A) ANA CLEIVANETE PINHEIRO, MATRICULA N° 00915439, COM O CARGO DE PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BASICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA EXECER CARGO EM COMISSÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ.
Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ANA CLEIVANETE PINHEIRO**, matrícula nº 00915439, com o cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BASICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, para exercer cargo em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Aracoiaba Ceará.

Leia-se:
CEDER O(A) SERVIDOR(A) ANA CLEIVANETE PINHEIRO, MATRICULA N° 00915439, COM O CARGO DE PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BASICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA EXECER CARGO EM COMISSÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ.
Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ANA CLEIVANETE PINHEIRO**, matrícula nº 00915439, com o cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BASICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, para exercer cargo em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Milhã Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:65FF0E2A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.010/2023

ATO Nº 01.03.010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JERLIANE KÉRVIA ALVES SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PARQUES, BANCOS DE MUDAS, JARDINS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL,** simbologia **DAS-4,** vinculado a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4AC2CB9F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 09.03.001/2023

ATO Nº 09.03.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DARLAN LOPES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 09 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:270CA723

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.002/2023

ATO Nº 14.02.002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) ANTONIA IVANA MARQUES DA COSTA, CPF 321.702.543-15, do cargo de TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, Estatutário(a), conforme o *Ato nº 01.02.136/19*, de 01 de Fevereiro de 2019, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:722E8439

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.007/2023

ATO Nº 01.03.007/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **RODRIGO DELFINO NOGUEIRA,** do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, vinculado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F5E493D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.007/2023

ATO Nº 01.03.008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ZILCAR LOPES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO,** simbologia **DNS-8,** vinculado a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FB98734D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.02.003/2023

ATO Nº 28.02.003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **GARDENIO HOLANDA LIMA,** do cargo de **APOIO AOS PROJ E SOCIOSEDUCACIONAIS,** simbologia **DAS-8,** vinculado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9D077A08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.03.001/2023

PORTARIA Nº 10.03.001/2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 08.03.001/2023 – SSPTC, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, no qual solicita a instauração de processo administrativo para apurar conduta de servidor em atuação de serviço e suposto ato de insubordinação, contra a Autoridade de Trânsito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, em desfavor do(a) servidor(a) o(a) senhor(a) **RAIMUNDO LOPES PEREIRA**, no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, matricula nº **00000729**, admitido em **01/07/2003**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, inciso I, II, III, V, alínea a); XI e XI; com AFASTAMENTO IMEDIATO, conforme Art. 155, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 03.01.006/2023, que designa ANA MARIA DA COSTA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de Março de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1EA00AAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 10.03.001/2023

ERRATA Nº 10.03.001/2023

No **Portaria Nº 10.03.001/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Ofício nº 08.03.001/2023 – SSPTC, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, no qual solicita a instauração de processo administrativo para apurar conduta de servidor em atuação de serviço e suposto ato de insubordinação, contra a Autoridade de Trânsito Municipal;

Leia-se:

CONSIDERANDO o Ofício nº 08.03.001/2023 – SSPTC, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, no qual solicita a instauração de processo administrativo para apurar conduta de servidor em atuação de serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de Março de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B9BD63FD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.05.01 - SEDUMASP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ torna público o resultado do julgamento de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.05.01 - SEDUMASP**. ***EMPRESAS HABILITADAS***: 1. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 03.788.024/0001-45: 2. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ Nº 09.009.594/0001-76; 3. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ: 22.575.652/0001-97; 4. COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES SERVIÇOS EIRELI– CNPJ Nº 17.555.669/0001-42; 5. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA– CNPJ: 12.044.788/0001-17; 6. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.077.025/0001-81; 7. RCP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.973.710/0001-51; 8. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 20.160.697/0001-75; 9. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA– CNPJ: 07.544.576/0001-69; 10. CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – CNPJ: 01.795.971/0001-38; 11. AOS CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ: 40.001.303/0001-43; 12. ARN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.477.070/0001-51; 13. PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ:21.264.939/0001-33; 14. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ:07.615.710/0001-75; 15. NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 18.508.909/0001-10; 16. NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 15.732.706/0001-51; 17. AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 21.554.165/0001-85; 18. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 28.149.744/0001-91;.
; ***EMPRESAS INABILITADAS:*** 1. CONSTRUTORA VIPON EIRELI– CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; 2. CONSTRUTORA AG EIRELI – CNPJ: 34.326.829/0001-09; 3. PODIUM EMPREEENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 09.527.996/0001-62; 4. CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA - EPP – CNPJ: 04.441.785/0001-99; 5. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI– CNPJ: 13.640.830/0001-25; 6. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 63.551.378/0001-01; 7. CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CENPEL)– CNPJ: 05.502.041/0001-08; 8. CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP– CNPJ: 07.742.263/0001-15; 9. DE BRITO ENGENHARIA – CNPJ: 31.625.590/0001-71; 10. LOPES CALISTO E CALISTO LTDA CNPJ: 09.170.974/0001-98; 11. LB CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.454.732/0001-76;. 12. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.042.893/0001-02; 13. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70; 14. GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 45.022.575/0001-43; 15. J.S. SINDEAUX NETO EIRELI - EPP - CNPJ: 23.463.259/0001-74; 16. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME- CNPJ: 17.874.427/0001-11. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

QUIXADÁ-CE, 09 de Março de 2023.

EDMILSON MOTA NUNES NETO –
Presidente da Comissão de Licitação de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AACCB603

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, torna público o extrato DE ERRATA de Termo de Convênio nº 001/2023: CONVENIADA: Liga Quixadaense de Desportos, através de representante legal, o Sr. Francisco Célio Alves da Silva. ***Onde se lê***: OBJETO: termo de convênio para apoio financeiro para realização dos eventos esportivos no período de **04 de março de 2023 a 20 de março de 2023** no Município de Quixadá/Ce. ***Leia-se***: OBJETO: termo de convênio para apoio financeiro para realização dos eventos esportivos no período de **04 de março de 2023 a 20 de dezembro de 2023** no Município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023 a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9527B1E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
NOMEAÇÃO DO ASSESSOR GERAL DO LEGISLATIVO

PORTARIA DE Nº 08/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR GERAL DO

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as disposições do Regimento Interno e da Lei Municipal de n° 375/2023, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear o (a) Sr. (a) JOSÉ WEIMA ALMEIDA DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade de nº 2854720-94/SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 642.957.373-72, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Geral do Legislativo da Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE.

Art. 2°. O servidor comissionado mencionado na presente Portaria ficará lotado no Gabinete da Presidência.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, aos 10 de março de 2023.

DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Eula Paula Oliveira Sousa
Código Identificador:6A5675C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.28.3.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.02.28.3.

Extrato de Contrato nº 2023.02.28.3.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.02.28.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE e a empresa SAVIO VALENTE GOIS - ME, inscrita no CNPJ n. 45.153.209/0001-23. **Objeto**: Contratação de serviços complementares especializados de comunicação, a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento, execução e divulgação do plano de comunicação, junto ao Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Antônio Vicente da Silva Filho e Savio Valente de Gois. Data de Assinatura do Contrato: 10 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E4F84370

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.28.4.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.02.28.4.

Extrato de Contrato nº 2023.02.28.4.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.02.28.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE e a empresa SAVIO VALENTE GOIS - ME, inscrita no CNPJ n. 45.153.209/0001-23. **Objeto**: Contratação de serviços complementares especializados de comunicação, a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento, execução e divulgação do plano de comunicação, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Jayllani Araújo Alexandre e Savio Valente Gois. Data de Assinatura do Contrato: 10 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F64766FF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO TP Nº 2023.02.10.1

AVISO DE JULGAMENTO DEHABILITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.10.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços n° 2023.02.10.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**.** **EMPRESA IMPOSSIBILITADA:** M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME, impossibilitada de participar pelo não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, que refere - se ao prazo de cadastro como condição de participação do certame. **EMPRESA INABILITADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – ME por não atender ao solicitado junto a Diligência, tendo a mesma sido convocada para apresentar documentos comprobatórios e esclarecedores quanto as divergências identificadas, na planilha anexada ao atestado emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá/CE. A convocação fora enviada no e- mail da empresa (não foi acusado recebimento), na conta comercial da empresa e do representante por meio de aplicativo WhatsApp (ambos responderam) no dia 03/03/2023 e publicado no Diário Oficial dos Municípios da Aprece para circular na Edição do dia 06/03/2023. Por isso, considerando que dos 03 (três) Atestados apresentados por esta na documentação de habilitação, 02 (dois) não eram compatíveis com o objeto licitado e 01 (um) foi necessário esclarecimentos por meio de diligência, por conseguinte, não foi possível aferir o solicitado no Item 3.6 do Edital Convocatório bem como o caso será repassado à Procuradoria Geral do Município para a tomada de providências cabíveis. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 10 de Março de 2023.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FA55E6C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2023.

DECRETO Nº 014/2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 374/2023, E DECRETO REGULAMENTADOR DE Nº 12/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, especialmente nos fundamentos da Lei Complementar de n° 374/2023, e considerando o Decreto Regulamentador de nº 12/2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Análise, em que as suas atribuições deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da

Lei Complementar de n° 374/2023, e considerando o Decreto Regulamentador de nº 12/2023.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores para comporem a Comissão:

I - Josefa luzevania da Silva, portadora da Cédula de Identidade de nº 554020853, e inscrita no CPF sob o nº CPF 025.165.663-28;
II - Maria Taiana Guedes, portadora da Cédula de Identidade de nº 2002029067160, e inscrita no CPF sob o nº CPF 007.337.463-65;
III - Ataice Bezerra Guedes, portadora da Cédula de Identidade de nº 2007394721, e inscrita no CPF sob o nº CPF 055.092.723-92.

Art. 3º. A Lei Complementar de n° 374/2023 considerou as atribuições da Comissão Permanente de Trabalho Relevante de nível 02 (TR – 2).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, em 10 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6F1C3D27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0106/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 10 de Março de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Março de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D09627AB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0105/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 10 de Março de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Março de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:27E7AA32

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0104/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 10 de Março de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Março de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:4DFBFC9C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0103/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 10 de Março de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Março de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:23AE5DD4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0102/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 10 de Março de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Março de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6638314C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0108/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 10 de Março de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Março de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1F174412

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0107/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 10 de Março de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Março de 2023.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:FF7E9B50

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0100/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **MARIA ALDERISA DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DOS VEREADORES – CC4.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Março de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A235986D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0101/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **OLIZETE MENDES XAVIER** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR ESPECIAL DO PROCON – CC5.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Março de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CF5B5992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1001.11/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: prestação de serviços de alinhamento de lotes, vias e logradouros e projeção de ruas no distrito de Lagoinha e comunidades vizinhas, junto a Secretaria de Administração.

VALOR GLOBAL: R$ 11.460,00 (onze mil quatrocetos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS NETO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 10 de janeiro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:81732A04

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 928/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo e comissionados do Quadro Permanente do SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, conforme Quadros abaixo relacionados:

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
Agente Administrativo	40h	1.978,50
Encanador	40h	1.338,24
Operador de Bombas	40h	1.338,24
Operador de ETA / ETE	40h	1.338,24
Fiscal - Leiturista	40h	1.302,00
Técnico em Saneamento	40h	1.824,87

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO / FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR EM R$
Superintendente	CC-1	6.900,00
Diretor Administrativo	FG-1	3.041,46
Diretor de Operação e Manutenção	FG-1	3.041,46
Coordenador Administrativo	FG-2	1.459,90
Coordenador de Operação e Manutenção	FG-2	1.459,90

Parágrafo Único – O valor do subsídio, simbologia CC-1, que tem status de secretário, não foi reajustado nesta Lei.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadro constante do artigo 1º, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e das dotações que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2023.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AD7E5306

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 929, 10 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A FIRMAR CONVÊNIO COM A ATMO - ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **ATMO - ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica de Natureza Privada, constituída sob o CNPJ de nº 01.130.613/0001-06, com sede à Rua Pe. Joaquim de Menezes, nº 1161, Centro, CEP: 62920-000 e que tem por objeto, resgatar e promover a cultural local no Município de Quixeré – CE, através da realização da Paixão de Cristo durante a Semana Santas, nos dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2023.

Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município de Quixeré-CE a celebrar convênio com a ATMO - ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA por prazo determinado, sempre dentro de um mesmo exercício financeiro, com a possibilidade de renovação através de novo convênio no Exercício Financeiro seguinte podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O valor do convênio é de R$ 13.000,00 (treze mil reais), tendo o repasse como data inicial, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 10 (dez) dias.

Art. 4° - Em contrapartida, a Associação Teatral Monsenhor Oliveira – ATMO, fica obrigada a disponibilizar 50 (cinquenta) entradas para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para serem distribuídas entre famílias de baixa renda, além da integração a cultura para a população que vai acompanhar o espetáculo e dos atores que farão o evento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE.

Art. 6º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 10 de março de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BE3A241D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 063231-SMS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 27.01.2023.01-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação

C**ONTRATADO (A).....:** SCARPA EDITORIAL LTDA

CNPJ.....: 22.871.237/0001-80

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MATERIAL ESTRUTURADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, VOLTADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 1.213.748,00 (um milhão, duzentos e treze mil, setecentos e quarenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos, consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria e fundo municipal de Educação: Orçamento: 2023 atividade: 01.14.01.12.122.0002.2035- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo, Fonte de recurso: 500.100.100- receitas de impostos e de transferências de impostos – educação; 01.14.01.12.122.0002.2035- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo; Fonte de recurso: 570.000.000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação; 01.14.01.12.122.0002.2035- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo; Fonte de recurso: 571.000.000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação; 01.14.02.12.361.0051.2041- Gerenciamento e manutenção do salário educação; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- material de consumo; fonte de recurso: 550.000.000- Transferência do Salário-Educação; 01.14.03.12.361.0022.2052-Gerenciamento e manutenção do ensino fundamental- FUNDEB 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- material de consumo; fonte de recurso: 540.000.000- Transferências do FUNDEB – impostos 30%; 01.14.03.12.361.0022.2052-Gerenciamento e manutenção do ensino fundamental- FUNDEB 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- material de consumo; fonte de recurso: 541.000.000- Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF; 01.14.03.12.361.0022.2052-Gerenciamento e manutenção do ensino fundamental- FUNDEB 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- material de consumo; fonte de recurso: 542.000.000- Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAT; 01.14.03.12.365.0029.2054-Gerenciamento e manutenção do ensino infantil – FUNDEB 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- material de consumo; fonte de recurso: 540.000.000- Transferências do FUNDEB – impostos 30%.

VIGÊNCIA.....: 06 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:21085697

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE004/2023-SRP.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), diante da necessidadedederetificação nas publicações na data de realização da licitação e no objeto, referente PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE004/2023-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE,**vem comunicar que, jornal diário dos municípios do estado do Ceará no dia 09 de março de 2023, edição 3162. **ONDE SE LÊ:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM O COMODATO DOS CILINDROS), PARA ATENDER PACIENTES

DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 21 de MARÇO de 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF).**LEIA-SE:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 23 de MARÇO de 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). Desta forma, fica nestes termos retificado o objeto e a data de realização da licitação N° SE-PE004/2023-SRP e mantendo-seinalteradas asdemais disposições nela contidas.

Senador Pompeu/CE, 10 de Março de 2023

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B5D0A3FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **2023030901**. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **07.02.01/2023-SRP**. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DETENTORES DA ATA DE REGISTRO MERCANTIL FREITAS LTDA – ME **CNPJ N°.** 05.677.984/0001-63 **com Valor Global de R$ 635.157,34 (seiscentos e trinta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME **CNPJ N°.** 16.970.003/0001-98 **com o valor global de R$ 187.100,00 (cento e oitenta e sete mil e cem reais)** e MAF COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO LTDA **CNPJ Nº:** 13.273.868/0001-07 **valor Global de R$ 686.927,09 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e nove centavos)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B758F697

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Constitui Comissão Especial para organização, acompanhamento e execução do Programa Descarte Consciente nas escolas de rede pública e privada localizadas no Município de Várzea Alegre e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 1.359, de 09 de março de 2023, que autoriza a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a instituir o Programa Descarte Consciente nas escolas públicas e privadas localizadas no Município de Várzea Alegre - CE, e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Especial para organização, acompanhamento e realização do Programa Descarte Consciente nas escolas de rede pública e privada do Município de Várzea Alegre, que será composta pelos seguintes membros:
I – Maria Erika de Araújo, matrícula 5781;
II – Kesia Ravanne de Oliveira, matrícula 5283;
III – Rafael Marques de Sousa, matrícula 5516.
Parágrafo único. A Comissão Especial atuará sob a presidência do servidor indicado no inciso primeiro do artigo anterior e seus membros terão competência para realizarem todos os atos necessários à conclusão do Programa.
Art. 2° Compete à Comissão Especial:
I – Zelar pelo cumprimento do disposto na Lei n° 1.359, de 09 de março de 2023;
II – Orientar e dirimir as dúvidas dos participantes do programa;
III – Organizar os eventos de premiação;
IV – Proceder à notificação das escolas para recebimento dos prêmios;
V – Realizar a pesagem da arrecadação, verificando sua regularidade; e
VI – Homologar o resultado e divulgar o nome das escolas premiadas, no momento da apuração, bem como proceder a publicação na imprensa local.
Art. 3º A Comissão Especial deverá resolver os casos omissos e as situações não previstas no Edital que regulamentará o Programa Descarte Consciente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará, em 10 de março de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1BF01BF4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.19.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.10.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.053.818,15 (um milhão cinqüenta e três mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 09 de Março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 09 de Março de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D8D27C55

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.13.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.970.227/0001-53, classificada junto ao lote 01; DEBORA MORAIS DA SILVA HORTIFRUTI, inscrita no CNPJ nº 42.789.929/0001-91, classificada junto aos lotes 02 e 09; NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA – ME, inscrito no CNPJ nº 40.377.791/0001-98, classificado junto ao lote 03; FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, classificada junto ao lote 04; SANCHOS COMERCIO DE GENENROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.714.226/0001-80, classificado junto aos lotes 05, 06, 07 e 08. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 10 de Março de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E45F67CD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Decimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.10.08.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em aproximadamente 5,00% (cinco inteiros por cento) e 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento) na quilometragem dos lotes 01 e 11, respectivamente e suprimir em 23,50% (vinte e três e meio por cento) na quilometragem do lote 07 do **contrato n° 2021.10.08.1**. **Data de Assinatura do Aditivo**: 16 de fevereiro de 2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 16 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FE1FA58C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.11.1

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.02.11.1 - A Secretaria de Cultura de Várzea Alegre/CE, torna público o **Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2019.02.11.1**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 2019.02.04.1, cujo objeto é a **Locação de imóvel, localizado na Ruas Antônio Alves de Oliveira, nº 247, Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento de almoxarifado do Acervo da Cultura, através da Secretaria de Cultura do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 11 de Fevereiro de 2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura. **CONTRATADO**: Luiz Humberto de Almeida.

Várzea Alegre/CE, 10 de Fevereiro de 2023.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4996E29A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.23.1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.23.1 - ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1: Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada**:AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente **0,09 % (nove milésimos por cento),** no valor atual do contrato, que era de R$ 416.073,12 (quatrocentos e dezesseis mil, setenta e três reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 415.717,62 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), oriundo da Tomada de Preços nº 2021.10.13.1, cujo **objeto** é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Sede da Associação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde, a ser localizada à Rua Manoel Máximo de Morais, S/N, Antônio Ulisses, Várzea Alegre - CE, **Data da Assinatura do Aditivo:** 08 de março de 2023. Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde.

Várzea Alegre – CE, 08 de Março de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:73CE2F8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A secretaria abaixo, torna público o extrato dos instrumentos Contratuais de nº **2023.02.28.1, 2023.02.28.2, 2023.02.28.3, 2023.02.28.4, 2023.02.28.5 E 2023.02.28.6,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2023.02.06.1**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0196.2.030.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

Nº	LICITANTE / VENCEDOR	ITENS	VALOR	VALOR EXTENSO
1	YBP COMERCIAL LTDA - EPP	7,8,16,38	R$ 52.705,00	Cinquenta e dois mil, setecentos e cinco reais
2	N B DA COSTA	1,2,3,4,5,9,11,12,14,15,17,18,22,24,25 27,28,31,32,33,35,37,39, E 40	R$ 353.235,00	Trezentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais
3	FRANCISCO ANTONIO BATISTA -EPP	21 E 23	R$ 14.677,50	Quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
4	G.W.DA SILVA	10,30 E 36	R$ 7.098,00	Sete mil e noventa e oito reais
5	L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	13	R$ 23.805,00	Vinte e três mil, oitocentos e cinco reais
6	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA	6,19,20,26,29 E 34	R$ 49.480,90	Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos

Totalizando em valor de **R$ 501.001,14**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz – Ce, 28 de fevereiro de 2023.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos que o extrato do contrato sob nº **2023.02.28.1, 2023.02.28.2, 2023.02.28.3, 2023.02.28.4, 2023.02.28.5 E 2023.02.28.6,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2023.02.06.1**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, foi afixado no dia 28 de Fevereiro de 2013, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz- Ce, 28 de fevereiro de 2023.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8F181A8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 239/2023. ALTERA A REDAÇÃO DOS ENQUADRAMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 202/2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O anexo III e seguintes, da Lei Complementar nº 202/2021, de 23 de Setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO 01.00 – AGROPECUÁRIA

Criação de animais sem abate (Avicultura) **(Código 01.01)** Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			ÁREA DO PROJETO (ha)1				
PORTE			≤ 0,5	> 0,5 ≤ 1,5	>1,5 ≤ 3,0	> 3 ≤ 5	> 5
N° Cabeças	Mc	≤ 10.000	B*	C*	D*	E*	F
	Pe	> 10.000 ≤ 50.000	C*	D*	E*	F	G
	Me	> 50.000 ≤ 100.000	D	E	G	H	I
	Gr	> 100.000 ≤ 300.000	G	H	I	J	L
	Ex	> 300.000	H	I	J	L	M
1 Área do projeto corresponde à área total construída; * Atividade sujeita a Licença Única – LU; Até 10.000 cabeças fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC independente da área do projeto.							

Criação de animais sem abate **(Ovinocaprinocultura)** **(Código 01.01)** Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			REGIME DE EXPLORAÇÃO								
			INTENSIVO¹					EXTENSIVO - SEMI INTENSIVO				
			Área (ha)²					Área (ha)³				
PORTE			≤ 100	> 100 ≤250	>250 ≤750	>750 ≤1250	>1250	≤300	>300 ≤ 500	> 500 ≤1500	> 1500 ≤ 2500	>2500
N° Cabeças	Mc	≤ 300	C*	D*	E*	F	G	C*	D*	E*	F	G
	Pe	> 300 ≤ 1.000	D*	E*	F	G	H	D*	E*	F	G	H
	Me	> 1.000 ≤ 2.000	G	H	I	J	L	G	H	I	J	H
	Gr	> 2.000 ≤ 3.000	H	I	J	L	M	H	I	J	L	M

	Ex	> 3.000	I	J	L	M	N	I	J	L	M	N

[1] Animais totalmente estabulados;
[2] Área ocupada com suporte forrageiro;
[3] Área do imóvel;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
Até 500 cabeças fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC independente da área do projeto.

Criação de animais sem abate (Suinocultura) **(Código 01.01)** Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			Área (ha)[1]				
PORTE			≤ 1	> 1 ≤ 2,5	> 2,5 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10
N° Cabeças	Mc	≤ 200	B*	C*	D*	E*	F
	Pe	> 200 ≤ 500	C*	D*	E*	F	G
	Me	> 500 ≤ 1.500	D	F	G	H	I
	Gr	> 1.500 ≤ 3.000	H	I	J	L	M
	Ex	> 3.000	I	J	L	M	N

[1] Área do projeto corresponde à área total construída;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
Até 300 cabeças fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC independente da área do projeto.

Criação de animais sem abate (Bovinocultura e Bubalinocultura) **(Código 01.01)** Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			REGIME									
			INTENSIVO[1]					EXTENSIVO - SEMI INTENSIVO				
			Área (ha)[2]					Área (ha)[3]				
PORTE			≤ 100	> 100 ≤ 250	>250 ≤500	>500 ≤1000	>1000	≤300	>300 ≤500	>500 ≤1000	>1000 ≤8000	>8000
N° Cabeças	Mc	≤ 300	C*	E*	F	G	H	C*	D*	E*	F	G
	Pe	> 300 ≤ 500	E*	F	G	H	I	D*	E*	F	G	H
	Me	> 500 ≤ 700	G	H	I	J	L	E	G	H	I	J
	Gr	> 700 ≤ 900	H	I	J	L	M	G	H	I	J	L
	Ex	> 900	I	J	L	M	N	H	I	J	L	M

[1] Animais totalmente estabulados;
[2] Área ocupada com suporte forrageiro;
[3] Área do imóvel;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
Até 200 cabeças fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC independente da área do projeto.

Cultivo de plantas medicinais, aromáticas e condimentares **(Código 01.02)** Potencial Poluidor-Degradador BAIXO	Área (ha)[1]				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	>5 ≤15	>15 ≤20	>20 ≤30	>30 ≤50	> 50
	A*	B*	C**	E**	F**

1 Até 10 hectares fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
**Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).

Cultivo de flores e plantas ornamentais	COM USO DE AGROTÓXICO				
(com uso de agrotóxico) **(Código 01.03)** Potencial Poluidor-Degradador ALTO	Área (ha)[1]				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	>5 ≤50	>50 ≤80	>80 ≤100	>100 ≤250	> 250
	C	F	J	M	N

[1] Até 20 hectares fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC;
**Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).

Cultivo de flores e plantas ornamentais	SEM USO DE AGROTÓXICO				
(sem uso de agrotóxico) **(Código 01.04)** Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	Área (ha)[1]				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	>10 ≤80	>80 ≤120	>120 ≤200	>200 ≤500	> 500
	B*	C*	D**	H**	J**

[1]Até 30 hectares fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
**Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).

Projetos Agrícolas de sequeiro	COM USO DE AGROTÓXICO				
(com uso de agrotóxico) **(Código 01.05)** Potencial Poluidor-Degradador ALTO	Área (ha)[1]				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	>5 ≤50	>50 ≤100	>100 ≤500	>500≤1000	> 1000
	C	D	H	L	N

[1]Até 30 hectares fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC;
Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO)

Projetos Agrícolas de sequeiro	SEM USO DE AGROTÓXICO				
(sem uso de agrotóxico) **(Código 01.06)** Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	Área (ha)[1]				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	>10 ≤70	>70 ≤150	>150 ≤400	>400 ≤1000	> 1000
	B*	C*	D**	G**	H**

[1]Até 60 hectares fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
**Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO)

Projetos de Irrigação	COM USO DE AGROTÓXICO				
(com uso de agrotóxico) **(Código 01.07)** Potencial Poluidor-Degradador ALTO	Área (ha)[1]				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	>3 ≤20	>20 ≤40	>40≤70	>70 ≤120	> 120
	D	F	J	M	N

[1]Até 20 hectares fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC;
Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).

Projetos de Irrigação	SEM USO DE AGROTÓXICO
(sem uso de agrotóxico)	Área (ha)[1]

(Código 01.08) Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	>10 ≤40	>40 ≤70	>70 ≤100	>100 ≤300	> 300
	C*	D*	E*	H**	J**

[1]Até 40 hectares fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
** Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).

GRUPO 03.00 – COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS

Coleta e Transporte de Resíduos Classe I Perigosos **(Código 03.01)** Potencial Poluidor-Degradador ALTO	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
	M	N	O	P
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).				

Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II – Não Perigosos **(Código 03.02)** Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	Número de veículos			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
	H	I	M	N
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).				

Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde **(Código 03.03)** Potencial Poluidor-Degradador ALTO	Número de veículos			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
	M	N	O	P
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).				

Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil (Código 03.04) Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	**Número de veículos**			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 2	> 2 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
	E	G	I	L
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).				

Tratamento de Resíduos Sólidos por Compostagem (Código 03.16) Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	**Tonelada/mês[1]**				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	>10 ≤30	>30 ≤80	>80≤120	>120 ≤200	>200
	H	I	J	L	O
[1]Até 30 toneladas fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC; Atividade sujeita a Licença Única (LU).					

Tratamento de Resíduos Sólidos para Fins de Pesquisa Científica **(Código 03.17)** Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	Tonelada/mês[1]				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	>5 ≤50	>50 ≤100	>100 ≤150	>150 ≤200	>200
	*D	*E	F	G	H
[1]Até 10 toneladas fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC; * Atividade sujeita a Licença Única (LU).					

Coleta, Transporte e Armazenamento de Resíduos Sólidos e Produtos. Recebimento, triagem, prensagem e armazenamento temporário de papel, plástico, metal, vidro, óleo vegetal, gordura residual, resíduos da construção civil de pequenos geradores e poda. **(Código 03.27)** Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	nº de big bags			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 2.000	>2.000≤ 5.000	>5.000 ≤ 10.000	>10.000
	B	C	D	E
Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).				

GRUPO 06.00 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

(...)

Artesanato **(Código 06.16)**		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	A
	Pequeno	B
	Médio	C
	Grande	D
	Excepcional	E
Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC)		

GRUPO 09.00 – GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Linhas de Distribuição até 15 kV **(Código 09.01)** Potencial Poluidor - Degradador BAIXO	Comprimento (km)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤10	>10 ≤20	>20 ≤30	>30 ≤50	>50
	E	F	G	H	J
Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC)					

Energia Solar/ Fotovoltaica **(Código 09.11)** Potencial Poluidor - Degradador BAIXO	Área (ha)[1]				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	>15≤30	>30≤90	>90≤180	>180≤450	>450
	J	L	M	N	O
[1]Até 15 hectares fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC; Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).					

Minigeração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis (Fotovoltaica)[1] (Atividade 09.13)	Potência Gerada (MW)
	Potencial Poluidor-Degradador
	BAIXO

Minigeração solar fotovoltaica	≤ 3	J*
	> 3 ≤ 5	L**

[1]Exceção: Sistema solar fotovoltaico implantado em superfícies construídas (qualquer superfície que tenha sido sujeita a atividade prévia de obra civil, como fachadas, paredes, coberturas, telhados, lajes de edificações, entre outros)
*Atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC).
**Atividade sujeita a Licença Única (LU).

GRUPO 25.00 – INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA

Implantação de Equipamentos Sociais[2] (Atividade 25.02)			Potencial Poluidor-Degradador
			BAIXO
Área construída (m²)[1]	Mc	>200 ≤2500	D*
	Pe	>2500 ≤5000	E*
	Me	>5000 ≤7500	G
	Gr	>7500 ≤10000	J
	Ex	>10000	M

*Atividade sujeita a Licença Única (LU);
[1]Até 1.000 m² fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC;
[2]Atividade não sujeita a Licença de Operação.

Implantação de Praça Pública, Ginásio Poliesportivo, Areninhas e Campo de Futebol[2] (Atividade 25.07)			Potencial Poluidor-Degradador
			BAIXO
Área total urbanizada (ha)[1]	Mc	>0,2<2,0	C
	Pe	>2,0<3,0	D
	Me	>3,0<5,0	E
	Gr	> 5,0 ≤ 10,0	F
	Ex	> 10,0	G

Atividade sujeita a Licença Única (LU).
[1]Até 1 hectare fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC;
[2]Atividade não sujeita a Licença de Operação.

GRUPO 26.00 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE

Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração2 (Atividade 26.08)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Extensão da via (km)1	Mc	> 0,2 ≤ 10	E*
	Pe	> 10 ≤ 30	F*
	Me	> 30 ≤ 60	H
	Gr	> 60 ≤ 90	L
	Ex	> 90	N

RODOVIA: via rural pavimentada, conforme Código de Trânsito Brasileiro

[1]Até 0,5 km fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC;
[2]Atividade não sujeita a Licença de Operação.
*Atividade sujeita a licença única

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos oito dias do mês de março de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:59960DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 002 - RESULTADOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO CADASTRO RESERVA 001/2023

EDITAL Nº 002/2023 RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULOS

PRCESSO SELETIVO DE Nº 001/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE.
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva 001/2023, vem tornar público o resultado da ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DE CURRÍCULO NOS TERMOS QUE SE SEGUE:
RESULTADO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DE CURRÍCULO

N° DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO/COMPONENTE CURRICULAR	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	ANÁLISE DE CURRÍCULO (TOTAL DE PONTOS)
77	Adriana de Alcântara Costa	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	06
159	Alana Fernandes Dantas	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	11
16	Alinne Alexandre Souza	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	08
210	Amanda Camilla Morbeck de Souza	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	02
04	Ana Beatriz Oliveira Alves	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	01
216	Ana Cristiane da Costa Fernandes	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	04
161	Ana Cristiane Gonçalves Duarte	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	03
07	Ana Paula de Souza Barbosa	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	03
158	Andréa Lima da Silva	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	06
105	Antonia Deliane Gomes da Silva	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	14
48	Antonia Eva Martins Pereira	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	12
227	Antonia Luanna Alencar de Melo	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	10
230	Antonia Patricia de Oliveira Ribeiro	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	07
137	Antonia Prado de Sousa Marques	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	14
187	Antonia Tania Gonçalves de Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	11
203	Aukiuva da Silva Barbosa Alves	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	02
131	Bruna Souza de Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	07

45	Cícera Félix de Sousa	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	14
62	Cicera Gonçalves Teles	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	14
125	Daiana Chaves Brandão	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	09
186	Damiana Geseni Carneiro de Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	08
120	Degivania do Carmo Sousa	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	05
12	Elaine Sousa Silva	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	08
21	Eridan da Silva Souza	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	13
172	Fernanda Nadhila Duarte Barbosa	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	01
70	Francisca Clara Palácio Gonçalves	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	11
56	Francisca Paula da Silva Vasconcelos	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	01
121	Francisca Roberciana Pinheiro de Sousa	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	12
176	Gilvania Lima Viana	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	11
177	Gleyssiane Gomes Barbosa	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	08
55	Izabele de Souza Silva	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	09
226	Jacinta Jorge da Silva	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	13
27	Jaiane Gomes Barbosa da Silva	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	16
150	Janicarcia Gomes Barbosa	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	14
32	Jessica Caroline Bezerra Gomes Martins	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	05
138	Jessica Chagas da Silva	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	07
51	Joana Alves Neta	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	12
46	Jocilene Máximo Domingos	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	13
128	Joselia da Silva Timóteo	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	00
232	Juciane Barbosa Gomes	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	00
26	Jucilândia Lucena da Silva Carneiro	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	11
52	Kássia Cleia Morais Silva	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	17
24	Keila Maria Boaventura Porto	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	06
178	Lidivania Camilo dos Santos	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	08
82	Liliane da Silva Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	04
160	Luara Hyala Almeida Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	05
22	Luiza Alves da Silva Costa	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	10
38	Luzia Gecivânia Oliveira da Costa	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	12
141	Luzilene Gonçalves Torres	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	00
68	Manuelina Lopes de Souza	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	13
220	Marcleide Pereira dos Santos	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	12
92	Maria Antunes de Souza Sobrinho	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	17
30	Maria Aparecida dos Santos Souza	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	02
153	Maria de Fátima Duarte	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	05
191	Maria Dias de Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	13
43	Maria do Carmo Ferreira dos Santos Barros	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	12
66	Maria Lucileuda Vieira Gomes	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	10
60	Maria Marilene de Oliveira Dantas	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	08
169	Maria Marleide Sousa dos Santos	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	08
165	Maria Rodigácia Sousa Costa	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	14
174	Maria Rosana de Araújo Ismael	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	11
33	Maria Tânia Possidonio Leite	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	12
69	Marly Braga Ramos	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	02
147	Neidiana Alves de Matos Barros	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	12
87	Neydja Luana Cavalcante Ventura Lucas	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	08
112	Ravna Gonçalves dos Santos	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	00
39	Rayanne Lima Lucas da Silva	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	00
84	Renna Maria Leite Félix	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	02
188	Rogelma Ferreira Alves	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	05
79	Ruth Alves de Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	11
126	Sandra Ferreira de Sousa Leite	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	10
139	Silvana de Souza Barros	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	02
171	Tahyze Ferreira Santos Silva	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	13
198	Tainara Carlos da Silva	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	04
222	Victória Correia Fernandes	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	02
195	Willamara Duarte Moreira	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	13
63	Yvana Maria da Silva	Educação Infantil / Polivalente	DEFERIDA	10
34	Ana Éwellin de Oliveira Costa	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	07
42	Ana Maria Brandão de Sousa	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	15
25	Antonia Lúcia Félix de Freitas	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	12
132	Antonia Valquelia Veras da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	06
129	Cicera Jaiane Teles de Almeida	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	09
164	Cicera Pereira da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	15
154	Clara Ana da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	08
28	**Cleidimar Alves Duarte**	**Fundamental I / Polivalente**	**INDEFERIDA**	-
03	Dagerlândio Sousa Oliveira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	07
41	Daiane Gomes da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	10
104	Daniela Diolina Torres	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	06
162	David Lucas Silva Ferreira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	11
179	Deigilandia Lucena da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	07
54	Diego dos Santos Alves	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	08
163	Edite Mendes da Silva Doroteu	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	15
05	Edmundo Ferreira de Melo	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	00
146	Emmanuela Souza da Silva Louro	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	10
88	Francisca das Chagas Monteiro da Costa	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	13
78	Francisca Diana Oliveira de Brito	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	12
117	Francisca Francilda Lima de Oliveira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	13
111	Francisca Francineide Lopes de Aquino	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	15
182	Francisca Leonice Melo Coelho	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	13
208	Francisca Maria Barbosa da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	07
152	Francisca Marlerte da Silva Santos	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	13
110	Francisca Richelle Barros Antunes	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	03
124	Francisco Carneiro da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	08
01	Francisco Fernandes Duarte	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	17
18	Gabriela Louro Lopes da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	13
09	Gilmária Pereira de Oliveira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	03

75	Heloisa Monteiro Alves	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	00
212	Jardenia Fernandes Barbosa	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	12
189	Joana Dalia Martins de Pinho	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	12
142	Jorge Victor de Paula Aquino	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	10
196	Karine Gomes da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	12
67	Karoline Gomes da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	04
107	Lindomar dos Santos Antunes	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	11
91	Maria Alcineide da Silva Jorge	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	14
133	Maria Carlênia da Silva Sousa	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	12
209	Maria Cidenia de Alcantara Costa	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	02
181	Maria Cleide Martins Bezerra	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	14
19	Maria do Carmo de Matos Oliveira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	16
219	Maria Jordânia Fernandes da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	11
50	Maria Lisiê Vieira Taveira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	12
13	Maria Nayane Bezerra de Oliveira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	09
190	Maria Neide Pereira dos Santos	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	11
192	Maria Nereide da Silva Ferreira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	13
53	Maria Perpétua Barbosa Gomes	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	15
74	Maria Rafaela de Souza Barboza	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	00
15	Maria Rosilene Fernandes Souza	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	14
109	Marliana da Silva Oliveira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	09
170	Nayanne Silva de Albuquerque	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	11
183	Patrícia Alves de Souza Bandeira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	07
167	Patricia Bezerra da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	05
47	Raimunda Alves Vieira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	13
83	Raimundo Gonçalves de Oliveira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	01
02	Ranieli Gonçalves dos Santos	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	05
101	Regiane da Silva Ferreira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	11
119	Romário Izidorio de Holanda	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	10
64	Roseneide Felipe da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	16
90	Rosineide Vieira de Souza Ferreira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	15
134	Samara Érica Silva Bandeira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	16
223	Samara Lucena Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	02
72	Sara Rayanne Duarte da Silva	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	02
44	Simone Fernandes dos Santos	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	11
214	Taíses Sousa Correia Ferreira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	12
116	Vanessa Dantas Campos Viana	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	02
157	Vicente Férrer Matias de Souza	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	17
168	Vitoria Martins Teixeira	Fundamental I / Polivalente	DEFERIDA	07
106	Alessa Samara de Morais Brito	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	15
100	Aline Pereira Félix	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	07
49	Amanda Gomes Barbosa	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	00
197	Antonia Thaynara Soares da Silva	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	04
175	Antonio Carlos Lourenço Correia	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	07
151	Chris Bianca Melo da Silva	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	02
215	Dione Duarte Ricarte	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	06
23	Francisco Aparecido Vieira	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	15
103	Iara Ferreira da Silva	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	11
149	Janaine Fernandes da Silva	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	07
122	Jorge Alves Luiz	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	09
130	Josiane Alves Mendonça	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	03
10	Lívia Maria da Silva Brito	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	02
17	Maciana Alcantara Ferreira Silva	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	11
08	Márisom Felipe Moura de Oliveira	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	01
201	Rita de Cássia Marinho da Silva	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	13
20	Vera Lúcia Batista Elias	Fundamental II / Língua Portuguesa	DEFERIDA	11
94	Antonio Eduardo Vieira de Souza Neto	Fundamental II / Língua Inglesa	DEFERIDA	08
93	Cosma Viana Lima	Fundamental II / Língua Inglesa	DEFERIDA	03
95	Rebeca Cristina Souza Lima	Fundamental II / Língua Inglesa	DEFERIDA	01
73	Antonia Samara Dantas Beserra	Fundamental II / Educação Física	DEFERIDA	01
173	Antonio Jacinto Lourenço Nogueira	Fundamental II / Educação Física	DEFERIDA	01
59	David William de Souza Melo	Fundamental II / Educação Física	DEFERIDA	02
85	Dilzivania de Sena Araújo	Fundamental II / Educação Física	DEFERIDA	07
136	Edileide Bezerra de Lima	Fundamental II / Educação Física	DEFERIDA	01
155	Francisca Wesgliana Fernandes Dantas	Fundamental II / Educação Física	DEFERIDA	01
148	Francisco Cleyvan da Silva Alves	Fundamental II / Educação Física	DEFERIDA	00
80	Ilaíra Rafaella de Oliveira Melo	Fundamental II / Educação Física	DEFERIDA	06
98	Italo Fernando Ferreira Alves	Fundamental II / Educação Física	DEFERIDA	01
225	Jaiana Souza Silva	Fundamental II / Educação Física	DEFERIDA	08
199	Luana de Oliveira Viana	Fundamental II / Língua Inglesa	DEFERIDA	07
229	Rozângela Alves de Oliveira	Fundamental II / Educação Física	DEFERIDA	10
207	Silvana Clares Viana	Fundamental II / Educação Física	DEFERIDA	06
61	Antonio Marcos Torres Silvestre	Fundamental II / Libras	DEFERIDA	02
185	Antonia Layane Teles de Almeida	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	02
156	Antonio Carlos Batista Leite	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	02
113	Francisco das Chagas Ferreira Gonçalves	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	08
99	Francisco Justino de Oliveira	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	14
36	Francisco Marcos Nunes	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	06
29	Isabel Cristina da Silva França	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	00
144	Juliana Campos Lima Araújo	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	00
213	Margarete Correia Campos	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	15
211	Maria Auxiliadora Pereira Barbosa	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	15
204	Maria Chagas Souza	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	05
96	Maria Cleide Justino de Oliveira	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	06
06	Nádia Vieira de Oliveira	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	04
14	Najila Barros de Souza	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	02
231	Pedro Henrique Leandros Coelho	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	00
118	Rawliane Barbosa Ricarte	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	03
221	Sandroni de Oliveira Silva	Fundamental II / Matemática	DEFERIDA	03

86	Alecsandra Alves Pinheiro	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	17
145	Ana Herbenia de Vasconcelos Brito	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	00
40	Ana Jaine Ferreira Pinto	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	00
115	Antonia Daniele Santana de Souza	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	05
127	Diandra Sousa Leite	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	05
76	Elisângela Olinda Oliveira	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	10
97	Francisca Érica Florindo de Sousa	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	03
217	Francisco Marcos Alves de Souza	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	05
114	Gabriel do Carmo Araújo	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	09
200	Gilvaci Alves Bezerra	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	12
202	Josilândia Sousa Silva	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	00
81	Keila Joselyana Cezar Leite	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	08
194	Patrick Eryck Albuquerque Martins	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	01
58	Rafael Barbosa de Lucena	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	04
11	Valdislan Mendes Antunes	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	01
143	Vanderson Cardoso de Lima	Fundamental II / Ciências	DEFERIDA	01
180	Ana Larissa Silva Antunes	Fundamental II / História	DEFERIDA	00
108	André de Souza Barros	Fundamental II / História	DEFERIDA	10
35	Danielle Tavares dos Santos	Fundamental II / História	DEFERIDA	01
31	Eliane Pereira da Silva	Fundamental II / História	DEFERIDA	15
123	Eliano Ferreira de Sousa	Fundamental II / História	DEFERIDA	15
166	Eric Silva Lima	Fundamental II / História	DEFERIDA	03
37	Fávia Ferreira de Macêdo	Fundamental II / História	DEFERIDA	11
57	Irani Gonçalves Correia	Fundamental II / História	DEFERIDA	07
206	João Carlos Antunes Barbosa	Fundamental II / História	DEFERIDA	02
135	José Edinaldo Bezerra	Fundamental II / História	DEFERIDA	12
71	Lucimaria de Lima Vieira	Fundamental II / História	DEFERIDA	11
65	Marciana Gomes de Sousa Braga	Fundamental II / História	DEFERIDA	07
205	Temístocles Duarte da Silva	Fundamental II / História	DEFERIDA	08
193	Valdevino da Silva Moura	Fundamental II / História	DEFERIDA	13
228	Barbara Maria Beserra de Almeida	Fundamental II / Geografia	DEFERIDA	00
218	Luciene Izidório dos Santos Silva	Fundamental II / Geografia	DEFERIDA	06
224	Maria Adriene Lima dos Santos	Fundamental II / Geografia	DEFERIDA	08
184	Maria Eliziana Alves de Souza	Fundamental II / Geografia	DEFERIDA	11
102	Namíbia Alves Duarte	Fundamental II / Geografia	DEFERIDA	02
89	Pedro Nolan Lucas Costa	Fundamental II / Geografia	DEFERIDA	00
140	Raimundo Raul Rodrigues	Fundamental II / Geografia	DEFERIDA	02

Cariús, 10 de março de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO CADASTRO RESERVA PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS DO EDITAL 001/2023.

Antonia Aurinete Gomes Diretora
Antonia Ilzete Alves Ferreira Professora
Antonia Jeane Guedes Martins Professora
Cleudene Alves Miguel de Oliveira Pofessora
Francisca Neuma da Silva Professora
Francisco Gilson Lucena da Silva Pofessor
João Paulo Nogueira de Souza Professor
Kátia Cilene Morais Silva Secretária Escolar
Maria de Fátima Sena Professora
Maria Teuvani da Silva Santos Professora
Maria Solange Ramos Professora
Nara Suzana Lourenço Viana Professora
Nireide Francisca Rodrigues Professora
Sandra Maria do Nascimento Professora
Sebastiana Maria de Oliveira Dias Professora
Vandeglecia Ledo de Oliveira Agente Administrativo

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:FB7F4DAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela **portaria nº 028/2023, de 01 de março de 2023**, torna público o resultado final do referido certame.

A Classificação **PRELIMINAR** dos candidatos habilitados para os cargos abaixo relacionados:

AUXILIAR DE MECÂNICO

Ordem	Nome	Pontuação Final
1	VICENTE JOSE DOS SANTOS NETO	30
2	CRISTIANO MACEDO SILVA	30

3	DAMIAO JOSE DA SILVA	20
4	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	20
5	CICERO EUGENIO MUNIZ ALENCAR	20
6	ANTONIO MATIAS NETO	20
7	GEFFERSON FREIRE TEIXEIRA	20
8	ROBERTO ALVES PEREIRA	10
9	JOSE FABIO DA SILVA	10
10	CICERO KEVY POCIANO	10
11	VINICIO LUIZ LIMA DA FONSECA	10
12	CICERO ISRAEL GUEDES DE ARAUJO	10
13	JOAO MATEUS ALMEIDA DA SILVA	10

COVEIRO

Ordem	Nome	Pontuação Final
1	IVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS	20
2	WILTON RIBEIRO DOS SANTOS	10
3	ROBERTO ALVES PEREIRA	10

MAESTRO

Ordem	Nome	Pontuação Final
1	PAULO ALVES DINIZ	35
2	JOSÉ ALAN FILGUEIRA CARNEIRO	25

MECÂNICO

Ordem	Nome	Pontuação Final
1	JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	30
2	ANTONIO SEBASTIÃO MENDES JUNIOR	30

MOTORISTA CATEGORIA "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final
1	GEOVANE LOPES BATISTA	40
2	JOSE PAULO DA PAIXAO	40
3	FRANCISCO LEITE FEITOSA	30
4	ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	30
5	WYLDYARD DE LIMA BRASILEIRO	30
6	JEFFERSON MARQUES CIDADE	30
7	JOAO DE MELO SOBRINHO	30
8	ANTONIO DOMINGOS BARBOSA	30
9	ANTONIO DA ROCHA OLIVEIRA	30
10	ANTONIO ERIVAN MATIAS DA SILVA	30
11	HELIO DE SOUZA NASCIMENTO	30
12	ANTONIO LEONARDO FEITOSA	30
13	MARCOS ANTONIO FREIRE ROSAS	20
14	MATHEUS CARDOSO HERMOGENES DA CUNHA	20
15	ITALO AMORIM DE SOUZA	20
16	MANOEL BATISTA DE SOUZA	20
17	LAURO FIRMINO DOS SANTOS NETO	20
18	JOEL JUCIER PEREIRA	10
19	ANTONIO VANDERLY PEREIRA SANTANA	10
20	FRANCISCO SANTANA OLIVEIRA	10
21	ISMAEL TEOFILO MONTE DA SILVA	10
22	FRANCISCO CARLOS TARGINO BRASIL	10
23	FRANCISCO JOSE LACERDA	10
24	FABIO AMARO DA SILVA	10
25	ANA FERNANDA DA FRANÇA GOMES	10
26	ANTONIO PAULO DA SILVA FERNANDES	10
27	JHONATAN SILVA GRANJEIRO	10
28	ANTONIO ERIKLES DOMICIANO DE SOUZA	10
29	JOAO NETO SILVA MENDONÇA	10
30	RAY ALVES DOS SANTOS	10

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, NOVA OLINDA/CE, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

A Comissão:

_____

ARMANDO FERNANDES VIEIRA

_____

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR

_____

FRANCISCA GIRLÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D4004876

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REALINHAMENTO (ACRÉSCIMO NO VALOR)

As Secretarias de: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E O GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 3012.06/2022, 3012.07/2022, 3012.08/2022, 3012.09/2022, 3012.10/2022, 3012.11/2022, 3012.12/2022, 3012.13/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1912.01/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO, MEDIANTE PREGÃO.

CONTRATANTES: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação, Saúde, Administração e Cultura, Esporte e Juventude e o Gabinete do Prefeito

CONTRATADO (A): AGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

VALORES PERCENTUAIS ADITIVADOS ACRÉSCIDOS:

LOTE 01 – GASOLINA COMUM							
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**VR. NF ANTERIOR**	**VR. NF ATUAL**	**% ACRESCIDO**	**VR CONTRATADO**	**VR À ATUALIZAR**
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,4629	4,7299	5,98	5,29	5,60

Correspondente a um acréscimo de aproximadamente 5,98% (cinco inteiros e noventa e oito centésimos por cento).

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Airlon Gonçalves de Sousa.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, Nicaele Lima Alves, Valderi Fernandes de Araújo, Otacílio Rodrigues de Lima, Maria Eleneide Fernandes de Brito, João Urânio Nogueira Ferreira, Maria Eliete Fernandes Oliveira e João Araújo da Costa.

Quixeré-Ce, 10 de fevereiro de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Gabinete do Prefeito	Sec. do Trab. e Desenv. Social
VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO	***OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA***
Sec. de Des. Urbano, M.Amb. Inf. Estrutura	Sec. da Agric. e Des. Rural
MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretária da Educação	Secretário de Saúde
NICAELE LIMA ALVES	***JOÃO ARAÚJO DA COSTA***
Secretária de Administração	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:60EF3D98

